

Diário do Legislativo de 27/08/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 40ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates "Poder Legislativo Mineiro e Sociedade - 170 Anos"

1.3 - 41ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Ciclo de Debates "Poder Legislativo Mineiro e Sociedade - 170 Anos", com a Apresentação dos Temas "Representação e Participação da Sociedade" e "Interiorização das Ações Legislativas"

1.4 - 38ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.5 - 39ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.6 - 40ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.7 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 25/8/2005

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise, Rogério Correia e Weliton Prado

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Propostas de Emenda à Constituição nºs 91 a 93/2005 - Projetos de Lei nºs 2.580 a 2.585/2005 - Requerimentos nºs 5.235 a 5.242/2005 - Requerimentos dos Deputados Sebastião Helvécio e outros e Dalmo Ribeiro Silva - Comunicações: Comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, de Turismo, de Fiscalização Financeira, de Administração Pública e de Assuntos Municipais e do Deputado Sávio Souza Cruz - Oradores Inscritos: Discursos do Deputado Weliton Prado, da Deputada Jô Moraes e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; deferimento - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Padre João - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Jô Moraes, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Doutor Viana, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Marcelo Crivela, Senador, convidando os parlamentares desta Casa a participar de audiência pública da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal que se realizaria em Governador Valadares. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Onaur Ruano, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, comunicando a liberação de recursos para o Estado, no âmbito do Programa do Leite. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Luís Carlos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Iapu, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2003. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 23/2003.)

Do Sr. Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros - Amagis -, encaminhando cópia da portaria que constituiu a Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo.

Do Sr. Mário Parreiras de Faria, substituto do Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais, encaminhando informações em atenção ao Requerimento nº 5.090/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Lenice Memento de Oliveira, solicitando sejam aumentados os valores das tabelas salariais dos servidores do magistério. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.460/2005.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 91/2005

Revoga os §§ 5º e 6º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 5º e 6º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Ana Maria Resende - Sebastião Costa - Luiz Humberto Carneiro - Doutor Ronaldo - Alencar da Silveira Jr.

- Sebastião Helvécio - Elmiro Nascimento - Sargento Rodrigues - Lúcia Pacífico - Antônio Júlio - Gustavo Valadares - José Henrique - Carlos Pimenta - Gustavo Corrêa - Carlos Gomes - Luiz Fernando Faria - Maria Olívia - Doutor Viana - Célio Moreira - Miguel Martini - Márcio Kangussu - Rêmo Aloise - Fábio Avelar - Paulo Cesar - João Leite.

Justificação: Esta proposição visa a corrigir equívoco verificado por ocasião da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 78, que deu origem à Emenda à Constituição nº 70, que promoveu alterações no art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acabou por subtrair competência legítima atribuída ao Conselho Estadual de Educação - CEE.

No ensejo em que tramita matéria pertinente, torna-se oportuno sanear o equívoco apontado para que a competência do CEE seja pleno no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, sem que esta Casa instrumentalize a transferência de competência legalmente cometida àquele Colegiado para a esfera de órgão federal.

Por tais razões, aguardamos dos nobres pares aprovação desta proposição.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92/2005

Acrescenta parágrafo ao art. 258 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 258 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte § 1º, passando o seu parágrafo único a corresponder ao § 2º:

"Art. 258 - (...)

§ 1º - Os agentes políticos e os agentes públicos, ao assumirem seus cargos, disponibilizam ao Ministério Público a abertura do seu sigilo bancário, fiscal, telefônico e da evolução patrimonial. Em caso de indícios de irregularidades apurados pelo Poder Judiciário, fica o Procurador-Geral de Justiça, autorizado a efetuar a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do agente político e agente público."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2005.

Domingos Sávio - Paulo Piau - Doutor Ronaldo - Marlos Fernandes - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Padre João - Ana Maria Resende - Vanessa Lucas - André Quintão - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Gustavo Valadares - Edson Rezende - Luiz Humberto Carneiro - Sebastião Costa - Dalmo Ribeiro Silva - Fahim Sawan - Célio Moreira - Pinduca Ferreira - Dimas Fabiano - Carlos Gomes - Gustavo Corrêa - Maria Tereza Lara - Fábio Avelar - Leonardo Moreira - Jô Moraes - Lúcia Pacífico - Weliton Prado - Elmiro Nascimento - Biel Rocha - Roberto Carvalho - Zé Maia.

Justificação: A corrupção e a improbidade administrativa são males cada vez mais presentes na sociedade brasileira e que precisam de combate célere e eficaz. O pedido de quebra de sigilo tem feição não jurisdicional, não é ação cautelar e equivale a mera autorização administrativa para investigar, não se cogitando, por isso, da concessão de liminar, e da instalação de contraditório. O Ministério Público, segundo a Constituição Federal e as leis orgânicas, pode requerer a quebra direta do sigilo, mediante requisição a entidades privadas, mas a jurisprudência dominante entende que é imprescindível a intervenção judicial, tendo em vista que a Lei nº 4.595, de 1964, é tida como lei complementar.

Poder-se-ia estabelecer, em dispositivos das Leis Orgânicas do Ministério Público dos Estados, o poder de quebra direta pela instituição, com promoção pelo agente ministerial investigante e homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, ou por Câmara Técnica de Coordenação e Revisão, sem prévio judicial.

A Constituição Federal concedeu ao Ministério Público a titularidade privativa da ação penal pública e lhe conferiu outras atribuições, como a de requisitar informações e documentos para instruir procedimentos administrativos que instaurar, a exemplo dos inquéritos civis e protocolados preparatórios de inquérito civil. As leis orgânicas estaduais e federal reafirmam e aclaram tal atribuição, autorizando o Ministério Público a requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que ofício, determinando que o membro do Ministério Público será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar, inclusive nas hipóteses legais de sigilo.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 93/2005

Adapta a Constituição do Estado às modificações introduzidas na Constituição da República pela Emenda nº 45, de 8 de dezembro de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 98 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se o seguinte inciso XII:

"Art. 98 - (...)

I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de Juiz Substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em Direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II - (...)

a) na apuração de antigüidade, o Tribunal de Justiça poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

(...)

d) adotar-se-ão como critérios de aferição do merecimento a presteza e a segurança no exercício da jurisdição, a freqüência, a produtividade e o aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento e o funcionamento regular dos serviços judiciais na comarca;

(...)

f) o Juiz não poderá ser promovido ou removido enquanto houver processo paralisado, pendente de despacho, decisão ou sentença de sua competência e, injustificadamente, reter autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

(...)

V - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40 da Constituição da República e o pagamento será efetuado pelos cofres do respectivo tribunal;

VI - o Juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização em contrário motivada do Tribunal de Justiça, para locais onde de fato não existam condições seguras de moradia para Juizes, Promotores e Delegados, sendo que tal autorização não implica dispensa de comparecimento diário à comarca, no horário compreendido entre 8 horas e 18 horas;

(...)

VIII - o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

X - as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI - nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício de atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;"

Art. 2º - Os incisos I e II do art. 100 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação, revogando-se as alíneas "a" e "b" do inciso I:

"Art. 100 - (...)

I - vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do Tribunal de Justiça, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade, salvo a remoção por motivo de interesse público, observado o disposto no inciso VIII do art. 98;"

Art. 3º - O art. 101 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101 - Os vencimentos do magistrado serão fixados com diferença não superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento de uma para outra categoria da carreira, não podendo exceder, a qualquer título, os do Ministro do Supremo Tribunal Federal."

Art. 4º - Insira-se no art. 102 da Constituição do Estado os seguintes incisos IV e V:

"Art. 102 - (...)

IV - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V - exercer a advocacia no juízo ou no tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração;"

Art. 5º - Acrescente-se ao art. 105 da Constituição do Estado os seguintes parágrafos:

"Art. 105 - (...)

§ 1º - O Tribunal de Justiça funcionará descentralizadamente, constituindo Câmaras Regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à Justiça em todas as fases do processo.

§ 2º - O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários."

§ 3º - Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias."

Art. 6º - Acrescente-se os seguintes dispositivos ao art. 122 da Constituição do Estado, renumerando-se os demais:

"Art. 122 - (...)

I - Elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

II - Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados no inciso anterior.

III - Se a proposta orçamentária de que trata o inciso I for encaminhada em desacordo com os limites estipulados, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

IV - Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais."

Art. 7º - O § 4º do art. 123 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 123 - (...)

§ 4º - O Procurador-Geral de Justiça poderá ser destituído por deliberação da maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva."

Art. 8º - A alínea "a" do art. 125 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125 - (...)

a - O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais, em sua realização, exigindo-se do bacharel em Direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação."

Art. 9º - O inciso II do art. 126 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126 - (...)

II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa.

Art. 10 - Modifique-se o inciso V e o parágrafo único do art. 127 da Constituição do Estado e acrescentem-se os seguintes incisos VI e VII:

"Art. 127 - (...)

V - exercer atividade político-partidária;

VI - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contruições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

VII - Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no inciso V do art. 102.

Parágrafo único - As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização motivada da Procuradoria-Geral de Justiça, aplicando-se o disposto no inciso VI do art. 98."

Art. 11 - Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Será observado o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República e, ultrapassado o número de trezentas distribuições anuais, o Tribunal de Justiça criará Vara ou Câmara para o atendimento da demanda ampliada."

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2005.

Durval Ângelo - Ricardo Duarte - Edson Rezende - José Milton - Dinis Pinheiro - Rêmo Aloise - Paulo Cesar - Antônio Júlio - André Quintão - Luiz Fernando Faria - Arlen Santiago - Rogério Correia - Doutor Ronaldo - Carlos Gomes - Pinduca Ferreira - Jô Moraes - Maria Tereza Lara - Paulo Piau - Gil Pereira - Antônio Genaro - Adelmo Carneiro Leão - Leonardo Moreira - Márcio Kangussu - Roberto Ramos - Doutor Viana - Sebastião Costa.

Justificação: Estamos apresentando Proposta de Emenda à Constituição do Estado com o objetivo de adequar o texto da Carta Política mineira aos ditames da Emenda Constitucional nº 45, de 8/12/2004, à Constituição da República, conhecida como Reforma do Judiciário. Várias alterações foram introduzidas na Carta Magna em relação à Justiça Estadual, fato que torna imprescindível inseri-las no texto da Constituição do Estado.

Das várias modificações propostas, podemos destacar a exigência, ao bacharel em Direito, de no mínimo três anos de atividade jurídica para o

ingresso nas carreiras da magistratura e do Ministério Público; possibilidade de autorização do Tribunal de Justiça e da Procuradoria-Geral de Justiça para que Juízes e Promotores residam fora da comarca, desde que a decisão seja motivada e haja comprovação da real necessidade; a questão dos vencimentos do magistrado, que serão fixados com diferença não superior a 10% ou inferior a 5% de uma para outra categoria da carreira, não podendo exceder, a qualquer título, os de Ministro do Supremo Tribunal Federal; impedimento aos Juízes e Promotores de exercer a advocacia no juízo ou no tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração; o funcionamento descentralizado, com a instituição das Câmaras Regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à Justiça em todas as fases do processo; a previsão da instalação da justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

Em face da importância de nossa proposta e da adequação da Constituição Estadual às novas previsões da Constituição da República, contamos com os nobres pares para sua aprovação.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.580/2005

Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade, com sede no Município de Paracatu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2005.

Antônio Andrade

Justificação: A entidade Obras Sociais Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade encontra-se em pleno e regular funcionamento desde sua fundação, ocorrida em 3/10/85, no Município de Paracatu.

Tem por finalidade a prática da caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso; difundir a instrução e combater os vícios humanos, entre outros objetivos, conforme previsão em seu estatuto.

É uma entidade civil filantrópica, sem fins lucrativos, cuja diretoria é composta de pessoas idôneas, que não são remuneradas pelo exercício do cargo que exercem.

Diante do exposto e tendo em vista que a entidade, conforme documentação apresentada, atende plenamente aos requisitos legais, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.581/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João da Mata o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São João da Mata o imóvel constituído de um terreno com a área de 1.212,75m², situado na Rua José Patrício de Paiva, esquina com a Rua João Eduardo Rodrigues, nesse Município, registrado sob o nº 11.623, a fls. 226 do Livro nº 3-H, no Cartório de Registro de Imóveis de Silvianópolis.

Parágrafo único - O terreno de que trata o "caput" deste artigo destina-se a prover a integração social, por meio de atividades nos campos da assistência social da criança e do adolescente.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Visa a proposição a doar imóvel ao Município de São João da Mata, para que nele funcione uma unidade educacional que permita sejam retirados das ruas os menores, que ali receberão acompanhamento pedagógico, orientação educacional e profissionalização, além de promover integração social.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.582/2005

Institui o Dia de Conscientização da Carga Tributária.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de Minas Gerais o Dia de Conscientização da Carga Tributária.

Art. 2º - A referida data será determinada anualmente e variará no calendário conforme a incidência da Carga Tributária Bruta - CTB - em relação ao Produto Interno Bruto - PIB -, no ano civil imediatamente anterior, conforme dados da Secretaria do Tesouro Nacional - STN -, estipulando-se o número de dias trabalhados necessários ao cumprimento do encargo fiscal sobre a sociedade brasileira.

Art. 3º - O Dia de Conscientização da Carga Tributária será celebrado com a realização de evento, objetivando informar à população a incidência de tributos federais, estaduais e municipais no seu cotidiano.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2005.

Sebastião Helvécio

Justificação: A CTB desde que começou a ser mensurada não pára de crescer. A voracidade arrecadatória da União, dos Estados e dos Municípios interfere diretamente na qualidade de vida do trabalhador, da dona de casa, do aposentado e do estudante.

É absolutamente fundamental para a cidadania que se conheça onde ocorre a taxaço, e nada melhor, do ponto de vista pedagógico, do que mostrar o tamanho do confisco em relação ao trabalho. Por exemplo, no ano de 2004, a CTB atingiu 35,91% do PIB, isto é, 35,91% de 365 dias é igual a 131,07 dias, permitindo o arredondamento para 131 dias, ou seja, 11/5/2005.

Em outras palavras, no dia 11 de maio de 2005, teríamos tido eventos que pudessem apontar a participação de cada ente federado na fúria arrecadatória e, mais importante, que, até aquele dia, o cidadão trabalhou para o fisco. Restariam, portanto, apenas 234 dias para o sustento da família, para realizar poupança visando a sua aposentadoria e para transformar sonhos em realidade.

Em síntese, quanto mais próximo do dia 1º de janeiro for celebrado o Dia de Conscientização da Carga Tributária, mais próximo da razoabilidade, e quanto mais distante, mais longe da solidariedade.

Diante do exposto, esperamos a anuência dos nobres colegas a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.583/2005

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Novo Riacho, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Novo Riacho, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2005.

Vanessa Lucas

Justificação: Constituída em 1978, a referida Associação tem por finalidade primordial lutar junto com os moradores do Bairro Novo Riacho por melhoria nas áreas de saneamento básico, limpeza urbana, moradia, transporte coletivo, saúde, educação, lazer e meio ambiente.

Por meio da Escola Infantil Pingo de Amor - em regime de creche e pré-escola -, assiste e educa crianças na faixa etária de três a seis anos de idade, fornecendo-lhes alimentação e assistência médico-odontológica.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.584/2005

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros São Sebastião e Campina Verde - Acoseve -, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros São Sebastião e Campina Verde - Acoseve -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2005.

Vanessa Lucas

Justificação: A citada Associação Comunitária dos Bairros São Sebastião e Campina Verde - Acoseve -, fundada em 1982, presta relevantes serviços de cunho social aos moradores dos Bairros São Sebastião e Campina Verde, no Município de Contagem, uma vez que procura solucionar os grandes problemas enfrentados por eles.

Para a consecução de suas metas, representa e defende os seus interesses junto aos poderes públicos e, ao mesmo tempo, reivindica para os referidos bairros serviços de utilidade pública necessários ao melhoramento geral da infra-estrutura local.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.585/2005

Declara de utilidade pública a Associação dos Idosos de Contagem - Assicon -, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Idosos de Contagem - Assicon -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2005.

Vanessa Lucas

Justificação: A referida associação, fundada em 2002, presta relevantes serviços à comunidade local. Suas finalidades primordiais são a promoção do bem-estar e a integração na sociedade do idoso, da criança e da pessoa portadora de deficiência, buscando o seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Para alcançar suas metas, proporciona a seus assistidos condições de reabilitação e habilitação por meio de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, consultas médicas e odontológicas; mantém uma auto-escola; desenvolve projetos de política habitacional; viabiliza doação de bolsas de estudo, de material escolar e pedagógico; incentiva a prática do esporte.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.235/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulada manifestação de aplauso aos profissionais de Educação Física pelo transcurso do seu dia, em 1º de setembro. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.236/2005, do Deputado Célio Moreira, solicitando seja encaminhado ao Presidente da Gasmig pedido de informações sobre a possibilidade de implantação de um sistema de distribuição de gás natural comprimido nos Municípios de Uberaba e Uberlândia. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 5.237/2005, da Deputada Vanessa Lucas, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Comandante da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército pela comemoração do Dia do Soldado. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.238/2005, da Deputada Vanessa Lucas, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Presidência do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindiextra - pela posse da nova diretoria. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 5.216/2005, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.239/2005, da Deputada Vanessa Lucas, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Presidência do Tribunal de Contas do Estado pelo transcurso do 70º aniversário dessa Corte. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 5.215/2005, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.240/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil solicitando apuração da denúncia de roubo dos trilhos da Ferrovia Centro-Atlântica, no trecho compreendido entre Rio Acima e Itabirito. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.241/2005, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando seja solicitada ao Diretor do Instituto Médico Legal a finalização dos relatórios de necropsia de Wagner Luiz da Costa e Eielton Henrique Bernardes Clarindo.

Nº 5.242/2005, da Comissão de Saúde, pleiteando seja solicitada ao Secretário de Saúde a implantação do Programa Pró-Hosp no Município de Passos.

Do Deputado Sebastião Helvécio e outros, solicitando seja constituída a Frente Parlamentar a favor do Desenvolvimento. (- À Mesa da Assembléia.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Meio Ambiente, de Turismo, de Fiscalização Financeira, de Administração Pública e de Assuntos Municipais e do Deputado Sávio Souza Cruz.

Oradores Inscritos

- O Deputado Weliton Prado, a Deputada Jô Moraes e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 5.241/2005, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.242/2005, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Direitos Humanos - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 24/8/2005, do Requerimento nº 5.160/2005, do Deputado Paulo Cesar; de Meio Ambiente - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 24/8/2005, do Requerimento nº 5.184/2005, das Comissões de Participação Popular e de Defesa do Consumidor; de Turismo - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 24/8/2005, dos Requerimentos nºs 5.105 e 5.176/2005, do Deputado Doutor Viana, 5.110/2005, do Deputado Leonardo Moreira, 5.133/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 5.183/2005, da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, em 24/8/2005, dos Requerimentos nºs 5.078/2005, da Deputada Ana Maria Resende, e 5.174/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Administração Pública - aprovação, 17ª Reunião Ordinária, em 24/8/2005, dos Requerimentos nºs 5.131 e 5.135/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.136 e 5.137/2005, do Deputado Domingos Sávio, e 5.169 e 5.203/2005, da Comissão de Direitos Humanos; de Assuntos Municipais - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 24/8/2005, dos Requerimentos nºs 5.130/2005, do Deputado Arlen Santiago, 5.162/2005, do Deputado Sargento Rodrigues, 5.173/2005, do Deputado Carlos Gomes, e 5.178/2005, do Deputado José Henrique. (Ciente. Publique-se.)

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 2.087/2005. A Presidência defere o requerimento nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 29, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 40ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/8/2005

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e André Quintão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Sra. Maria Auxiliadora de Faria e do Sr. Octávio Dulci - Palavras do Sr. Menelick de Carvalho Netto - Palavras do Sr. Luciano Martins Costa - Palavras do Sr. Eduardo Martins de Lima - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Fábio Avelar - Adalclever Lopes - André Quintão - Antônio Júlio - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Valadares - Jésus Lima - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Laudelino Augusto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa a Exma. Sra. Profa. Natália de Miranda Freire, Consultora Jurídica da PUC Minas, representando o Reitor desta, Prof. Eustáquio Afonso Araújo; os Exmos. Srs. Deputado Dalmo Ribeiro Silva; Octávio Dulci, Doutor em Ciência Política e professor do Departamento de Ciências Sociais da UFMG; a Exma. Sra. Maria Auxiliadora de Faria, Doutora em História Social e ex-professora do Departamento de História da UFMG; e os Exmos. Srs. Menelick de Carvalho Netto, Doutor em Filosofia do Direito e professor de Direito Constitucional e de Teoria da Constituição na UnB; Luciano Martins Costa, jornalista, escritor e articulista do "Observatório da Imprensa"; e Eduardo Martins de Lima, Doutor em Sociologia e Política e professor da Fumec.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos a presença das Exmas. Sras. Cristina Vilani, professora do Departamento de Ciências Sociais da PUC Minas; Maria de Fátima Anastasia, Doutora em Ciência Política, professora do Departamento de Ciência Política e Coordenadora do Centro de Estudos Legislativos da UFMG; Heloisa Greco, professora do Departamento de História do UNI-BH e Coordenadora do Movimento Tortura Nunca Mais; e Cláudia Sampaio Costa, Diretora Legislativa desta Casa; e do Exmo. Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Crea.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates "Poder Legislativo Mineiro e Sociedade - 170 Anos".

Palavras do Sr. Presidente

Quem acompanha de perto as atividades da Assembléia de Minas sabe por que ela é considerada hoje uma das Casas Legislativas mais eficientes e mais dinâmicas do País. Para cumprir suas atribuições - principalmente aquelas ligadas à produção de leis, à fiscalização das ações do Executivo e ao monitoramento das políticas públicas -, este Parlamento se estruturou e consolidou diretrizes, sintonizadas com a evolução política brasileira e com as demandas da população do nosso Estado.

Trabalhos em Plenário, nas comissões permanentes, nas audiências públicas, nos gabinetes dos 77 Deputados, nas visitas e encontros em todas as regiões mineiras são desenvolvidos regularmente graças à modernização de nossas instalações e equipamentos, a uma ampla estrutura administrativa, a um sistema ágil de comunicação com os públicos interno e externo e a um corpo técnico dos mais qualificados.

Paralelamente a esse indispensável suporte material e humano, esta Casa ganhou projeção e reconhecimento devido, principalmente, a sua linha de atuação, pautada nas questões e necessidades apresentadas pela sociedade; na parceria com órgãos públicos e entidades representativas da comunidade; na convicção de que o debate e o respeito às diferenças são fundamentais para que se encontrem soluções adequadas ao bem comum.

São essas orientações que impulsionam as reuniões dos Deputados com representantes dos mais diversos segmentos sociais; a atuação da Comissão de Participação Popular; a realização de ciclos de debates, fóruns técnicos, conferências e seminários legislativos; a promoção de palestras e cursos para agentes públicos; a expansão e diversificação da TV Assembléia; a interiorização das ações do Legislativo.

Para chegar à condição que ostenta hoje, este Parlamento percorreu um longo caminho, iniciado em 19/2/1835, quando se instalaram no Brasil as primeiras Assembléias Legislativas. Com sede em Ouro Preto, a Assembléia de Minas contava então com 36 Deputados, vários dos quais passaram a se destacar no cenário nacional.

Passados 170 anos, a história do Parlamento mineiro se confunde com a história política brasileira, refletindo, entre conquistas e retrocessos, uma incontestável evolução no exercício do poder público e na construção da democracia.

Não foram poucas as turbulências vividas pelas Assembléias Legislativas nesse período - como a suspensão de suas atividades durante o Estado Novo, a drástica redução de suas prerrogativas e a cassação de mandatos de parlamentares, nas duas décadas do regime militar imposto em 1964.

Com a redemocratização do País, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Constituição Estadual de 1989, a Assembléia Legislativa de Minas retoma gradualmente suas atribuições e revigora sua participação na vida política do Estado.

Passa, então, a desenvolver projetos de vanguarda e a aprimorar seu papel constitucional, destacando-se pelas iniciativas de aproximação com a sociedade, pela abertura para acolher as demandas populares, pela parceria com os segmentos sociais na discussão dos assuntos relevantes para o Estado, rica fonte de subsídios para a elaboração das leis.

De um parlamento dominado pela elite agrária e pelos interesses minoritários, em 1835, evoluímos para uma instituição em que se debatem abertamente todas as questões de interesse público, com a participação efetiva dos setores organizados da população.

A história da Assembléia Legislativa de Minas, suas relações com a sociedade e com os demais poderes públicos e sua inserção na vida política brasileira serão analisadas com mais detalhes e mais profundidade pelos expositores deste ciclo de debates, ao qual se junta, em nosso Espaço Cultural, uma exposição também comemorativa dos 170 anos desta Casa.

Essa exposição busca compreender a atuação do parlamento dentro dos diversos contextos históricos, dos diversos cenários de lutas políticas e o conceito de representação, que evoluiu de uma representação aristocrática, elitista, hierarquizada para uma representação popular, fundada no atendimento às demandas sociais, no respeito à diversidade e no exercício da cidadania.

Queremos agradecer a todas as pessoas e instituições que colaboraram para a realização deste evento, às autoridades, aos expositores e a

todos os presentes, com a certeza de que as informações e opiniões aqui apresentadas serão valiosas para o amadurecimento das reflexões sobre o Poder Legislativo. Muito obrigado.

Como parte das comemorações dos 170 anos da Assembléia Legislativa de Minas, foi montada, na galeria de arte, a exposição Os Sentidos da Representação. Neste momento, em nome do Presidente, Deputado Mauri Torres, declaro oficialmente aberta tal exposição, e convidamos todos os participantes deste ciclo a visitá-la, tão logo terminem os debates nesta manhã.

Palavras da Sra. Maria Auxiliadora de Faria e do Sr. Octávio Dulci

A Sra. Maria Auxiliadora de Faria - Bom dia. Antes de mais nada, gostaria de agradecer o convite que a Assembléia nos fez não apenas para participar deste seminário, mas principalmente para elaborar um trabalho de pesquisa e redação de um texto que conta a trajetória da Assembléia Legislativa mineira durante estes 170 anos.

Conforme disse muito bem o Deputado Antônio Júlio, a Assembléia, que começou acanhada, com um número pequeno de Deputados, em 1835, hoje é uma instituição importante, uma das Casas Legislativas mais importantes do País, possuindo uma tecnologia avançada, de forma a facilitar o seu contato com a população. Porém, antes de chegar a esse nível de alta tecnologia e desempenho, já que é sua função estar próxima da sociedade, passou por uma longa trajetória, pelos desvãos da história, com troços, com momentos de glória, com momentos de frustração.

No livro, tentamos mostrar um pouco disso. Não nos detivemos numa história narrativa linear, mesmo porque não é o caso da moderna historiografia, nem tampouco na transcrição de discursos longos, porque para isso existem os anais.

Optamos por capturar momentos significativos da história brasileira e nesses momentos pinçar o desempenho da Assembléia. Acho que deve ser do conhecimento de todos que têm algum conhecimento de história que a Assembléia reflete o próprio caminhar histórico de Minas e do Brasil; daí ter momentos de grande autonomia - ou de significativa autonomia - e momentos de restrição de suas atividades, acompanhando a história política do País, que é uma história pendular, com momentos de alta centralização, como no Império, e momentos de descentralização, na primeira república depois de 1947; depois tivemos novamente um fechamento, com os 20 anos de ditadura militar, entre 1964 e 1984; e uma nova abertura política no País, adquirindo o Legislativo uma autonomia que felizmente chega aos dias atuais.

Nosso trabalho vai mostrar exatamente esses momentos. Para fazer esse trabalho de pesquisa, contamos fundamentalmente com a própria documentação produzida pela Assembléia, com os anais das sessões legislativas e um trabalho que a Assembléia tem feito mais recentemente, dos anos 80 para cá, de pesquisa histórica de recuperação de sua trajetória. Esse material nos foi muito útil para a elaboração do livro, além, claro, de uma bibliografia histórica de suporte, de jornais, etc.

Começo falando um pouco sobre o surgimento da Assembléia em 1835, no Império, no momento de vigência do Ato Institucional de 1834, quando os antigos Conselhos Provinciais se transformaram em Assembléias Legislativas Provinciais. Entre 1835 e 1840, tiveram relativa autonomia porque era o momento da chamada "maré liberal", mas isso durou muito pouco: foram cinco anos. Logo em 1840 vem uma lei de interpretação do Ato Institucional, aquela autonomia que fora conferida às Assembléias é retirada, e elas passam a ter uma função quase decorativa. As Assembléias Legislativas Provinciais, a partir de 1840 e até a República, tiveram um papel muito pouco importante, porque o governo imperial era altamente centralizado; a arrecadação de impostos não ficava nas Províncias. O governo imperial recolhia todos os impostos e os repartia entre as Províncias. Obviamente, Províncias como São Paulo e Minas Gerais, que eram mais importantes, e o próprio Rio Grande do Sul, recebiam muito pouco e viviam reclamando, porque as Províncias do Nordeste eram mais bem aquinhoadas na distribuição feita pelo governo imperial. Assim, as Assembléias não tinham nenhum papel significativo, a não ser o de votar os orçamentos. Não podiam propor nenhum projeto que onerasse os cofres. Como disse, sua função era meramente decorativa; funcionavam apenas durante dois meses.

O cargo de Deputado não era remunerado. Era quase uma honraria ser Deputado; era uma distinção. Esses Deputados compunham a elite da época, a elite agrária e principalmente a elite intelectual, cultural. De modo geral, eram muito cultos. Havia grande predominância de padres e absoluta submissão ao governo imperial.

Não podendo discutir assuntos de maior envergadura para a história do País, eles ocupavam o tempo com assuntos de somenos importância. Isso não significa dizer que eles não tivessem consciência. No subtítulo das falas dos Deputados do Império, percebemos claramente a intenção de fazer algum tipo de crítica ao governo, mas de forma muito velada. Com a República, em 1889, há um excesso de descentralização. É o federalismo levado às últimas conseqüências, tanto que o nome do Brasil era Estados Unidos do Brasil, porque o modelo era o norte-americano, e os Estados passaram a gozar de ampla autonomia. Cada Estado elaborou a sua própria Constituição, tendo como modelo a Constituição Federal de 1891, e Minas adentra a República de forma significativamente diferente de como tinha sido no Império. A única herança mantida foram as fraudes eleitorais. Tanto quanto no Império, na primeira República as fraudes ocorreram muito, por causa do sistema eleitoral existente. Mas percebemos que os Deputados, ao longo da primeira República, têm uma preocupação muito maior com o desenvolvimento econômico. Questões relevantes da economia mineira são discutidas no âmbito da Assembléia Legislativa. Ela era bicameral: havia o chamado "Senadinho" mineiro e a Câmara de Deputados. O Senado tinha um caráter mais conservador e funcionava como uma espécie de filtragem. Foi dito, na época, pelas pessoas que o defenderam, principalmente Afonso Pena, que os Deputados estariam muito próximos do povo e não teriam isenção suficiente para defender os interesses. Então, seria preciso o Senado, porque ele filtraria as ações dos Deputados. Era como se fosse no Império. O Presidente do Estado seria o Imperador, e haveria uma forma de filtrar as coisas até se chegar ao Presidente do Estado. Mas, apesar de ter tido essa intenção, o Senado teve um desempenho pífio, interferiu muito pouco no decorrer da primeira República e foi extinto depois da Revolução de 1930.

No Legislativo, no interior da Assembléia, questões relevantes para a economia foram discutidas e decididas. A questão da siderurgia mineira foi muito discutida, o rumoroso caso Percival Farquhar, a cafeicultura, a mão-de-obra. Do ponto de vista social e cultural, houve a própria criação da Universidade de Minas Gerais, a criação de inúmeros estabelecimentos de ensino agrícola e de ensino primário. Depois, já na década de 1920, que é uma década de muitas crises, mas de muitos avanços, tivemos um Presidente, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, que fez uma verdadeira revolução no Estado em termos econômicos e políticos. Ele instituiu, em Minas, o voto secreto, que ainda não existia no País. A legislação mineira podia instituir isso porque era um momento de extrema descentralização. Discutia-se o voto da mulher, em Minas, com alguns exemplos de mulheres, principalmente do Norte de Minas.

Modernizou Belo Horizonte, que havia sido criada no início do século. Retomou um projeto modernizante, com a criação de viadutos e outras coisas mais. Foi ele quem articulou a cisão das oligarquias mineira e paulista, o que, sabemos, desencadeou a Revolução de 1930. Tudo isso, com o total apoio da Assembléia Legislativa mineira, mesmo porque só havia um partido, o PRM. Não havia mesmo como Antônio Carlos não receber total apoio. Ainda assim, houve uma pequena cisão, que não resultou em grande coisa.

Antes de Antônio Carlos, houve excelentes Presidentes de Estado, que, com o auxílio da Assembléia, fizeram não com que Minas se equiparasse a São Paulo - o Estado mais desenvolvido da União e já em processo de industrialização -, mas que, pelo menos, perseguiu o 2º lugar na economia brasileira, o que, aliás, conseguiu.

Entre os Presidentes de Estado que considero importantes, estão, no início do século, João Pinheiro; depois, Arthur Bernardes e Antônio Carlos.

Marcaram momentos de grande importância para a economia mineira, em que, como já disse, a atuação do Legislativo teve grande peso.

Com a Revolução de 1930, houve um pequeno intervalo de abertura, que culminou na Constituição de 1934. Sobre isso o Otávio poderá falar melhor, porque sua pesquisa compreende esse período.

O Sr. Otávio Dulci - Sr. Presidente e demais membros da Mesa, prezados amigos e assistentes do seminário, participo, com a Profa. Auxiliadora, do trabalho de pesquisa sobre os 170 anos da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Combinamos que dividiríamos nosso trabalho em épocas. O período que trabalhei foi exatamente o que vem após a Revolução de 1930.

Antes de entrar em detalhes, registro o prazer de fazer esse trabalho, porque revivi, na lembrança, outro projeto de que participei nesta Casa. No final da década de 80, estudei, com um grupo, as Constituintes mineiras, como preparação da Assembléia para a Constituinte mineira de 1989.

Trabalhamos juntos os Profs. Jarbas Medeiros, que também havia sido Deputado Estadual, o saudoso amigo, Francisco Iglesias, e colegas que conheci à época: o Juscelino, o Prof. Menelick de Carvalho e a historiadora Sílvia Barata - os dois últimos, aqui presentes. Formávamos uma grande equipe.

Foi muito interessante aquele estudo. Tive a função de supervisionar o trabalho em geral. A equipe ocupou-se, na verdade, da Constituinte de 1935, que, por haver durado menos de três anos, era a menos conhecida. Em 1937, o Estado Novo, regime ditatorial imposto ao País, aboliu-a por inteiro.

Durante o estudo, pudemos perceber a importância de uma Constituição que, apesar da curta duração, foi totalmente inovadora. Já estou, aliás, entrando no período de que me proponho a falar.

A Revolução de 1930 desencadeou uma série de coisas novas no Brasil, e a política mineira, que é sempre muito equilibrada, foi balançada por essas novidades. A Constituição de 1935 refletia isso.

Um exemplo espetacular é que ela adotou, de maneira muito clara, a iniciativa popular de leis com um critério baixo de assinaturas. Esse foi um debate importante da Constituinte, em que a voz decisiva foi do Deputado mais velho da Constituinte, Afrânio de Melo Franco, político mineiro muito importante, que foi diplomata e terminou sua carreira voltando à Assembléia, de onde se originou, bancando posições desse tipo, muito democráticas.

Outra característica dessa época foi a introdução de uma experiência que não deu certo e que não foi retomada: a representação classista. Isso foi fruto da Revolução de 1930, algo de que Getúlio Vargas e seus auxiliares faziam muita questão. Oliveira Viana, sociólogo importante, foi grande defensor da idéia de que os órgãos legislativos, o Congresso Nacional, a Assembléia e as Câmaras Municipais tivessem uma proporção de Deputados não eleitos pelo povo, como no sistema atual, e sim por sindicatos patronais e trabalhistas. Isso foi feito na época, e um percentual de 20% da Casa era constituído por Deputados representantes de segmentos da indústria, comércio e funcionalismo público, tanto do lado patronal quanto do dos empregados. Essa experiência não deu muito certo e acabou na década de 1930, com a ditadura. Nesse momento, o quadro político-mineiro bifurcou-se. Como a Profa. Auxiliadora mencionou, até 1930 havia apenas um partido: o Partido Republicano Mineiro - PRM. Com a Revolução de 1930, o PRM não desapareceu. A maioria dos políticos mineiros saiu desse partido, mas Arthur Bernardes manteve sua bandeira até o final. Esse partido existiu até 1965, quando a ditadura de 1964 aboliu todos. Arthur Bernardes agüentou e manteve o Partido Republicano o tempo todo, mas ele ficou na oposição porque o grupo do poder criou o Partido Progressista, que se tornou o partido governista, sob a liderança de Antônio Carlos Ribeiro de Andrade. Depois, sob a liderança do novo Governador, Benedito Valadares.

Veio a ditadura do Estado Novo, que fechou a Assembléia, o Congresso Nacional, fechou quase tudo. Foi o período da história do Brasil em que a política ficou mais fechada e suprimida. Sabemos que o regime ditatorial de 1964 não fechou os órgãos legislativos, controlou-os e só os fechou por um curto período, em 1969. A Assembléia voltou a funcionar em 1947, quase 10 anos depois. Foi a maior interrupção da vida da Assembléia. Quando ela voltou a funcionar, em 1947, o quadro era totalmente diferente. Os partidos passaram a ser nacionais. Até essa época os partidos eram estaduais, poucos eram os partidos nacionais, como o Partido Comunista e o Integralista. Os partidos parlamentares propriamente ditos eram estaduais. Quando o Estado Novo acabou, o Brasil adotou uma legislação que obrigava a existência de partidos nacionais. Foi um quadro totalmente novo, um quadro pluripartidário. Os partidos não eram muitos no regime de 1946 a 1964, um pouco mais de 10 partidos. Na Assembléia nunca funcionaram tantos assim. No começo eram quatro, cinco, e aos poucos alguns partidos pequenos foram ganhando importância. Como todos sabem, de 1947 em diante foi um período polarizado por dois grandes partidos, cujo espírito ainda paira em Minas Gerais: o PSD e a UDN, em torno dos quais os outros partidos gravitavam de alguma forma.

Essa disputa foi notável. A partir de 1947, começaram os grandes debates na Assembléia. O estudo dos anais revela debates inacreditáveis, alguns até brilhantes, entre os dois partidos que se revezaram no governo. Nesse período houve quatro governos, sendo dois da UDN e dois do PSD. Havia um jogo muito interessante entre o governo e a oposição. As questões em debates, como as da República Velha, mencionadas pela Prof^a Maria Auxiliadora, eram parecidas.

Conforme verificamos nos anais, existiam dois tipos de questões: as de ordem municipal, muito característica da vida da Assembléia. Como os Deputados Estaduais são muito ligados às suas regiões, esta Casa espelha problemas municipais e microrregionais. Isso faz parte da finalidade da Assembléia. Existiam também outras questões do Estado, como as econômicas. O período de 1947 em diante foi de grande êxito, porque o Estado de Minas recuperou sua economia. Isso era tratado na Assembléia de forma mais ativa, não como no tempo do Império, quando apenas se referendava o que o Palácio queria.

Em meados do século XX, a Assembléia debateu vários temas. Pelo que estudei, um dos problemas principais era a questão agrária. Para minha grande surpresa, esse assunto surgia durante todo o tempo, porque a Constituição brasileira de 1946 e a Constituição mineira de 1947 faziam referências à reforma agrária. A questão das terras devolutas sempre foi muito séria em Minas. Nosso Estado possui muitas terras devolutas, o cadastramento é obscuro, enfim, existem muitos problemas relacionados com a terra. Na década de 1950, a Assembléia criou várias CPIs. Esse assunto surpreendeu-me, porque ocupava muito tempo da Assembléia.

Essa questão prenunciava certos temas que surgiram na década de 1960, período de grande polarização, principalmente quanto à questão social, conduzindo ao golpe, à ruptura do regime. No caso da política mineira, essa polarização foi menor. Historicamente, percebemos que Minas sempre teve disputa política mais moderada que outros Estados muito efervescentes, como o Rio de Janeiro, Pernambuco e o Rio Grande do Sul, cujas histórias são mais aguerridas, com conflitos militares entre os partidos. Em Minas, não.

No período que antecedeu a Revolução de 1964, o ambiente nesta Casa estava muito pesado. Ao estudar os anais, percebi que era mais pesado do que se esperava. A tensão era muito forte entre a direita e a esquerda. Nesse período, um segmento trabalhista surgiu mais claramente na Assembléia. Talvez tenha provocado esse tipo de paixão interna. O PTB, fundado pelo Presidente Vargas, figurava aqui desde

1947. Os Deputados trabalhistas sempre defendiam interesses de trabalhadores, suas condições de trabalho e anunciavam eventos sindicais.

No período final, em 1963, era uma "guerra". O Brasil estava vivendo uma disputa muito forte. Eles eram mais ativos e também muito atacados, tanto que teve lugar aqui, na Assembléia, uma situação que é das mais polêmicas de sua história. Poucos dias depois da insurreição de 1964, a própria Assembléia cassou os três Deputados sindicalistas mais atuantes. Ela se antecipou às sanções do regime de Brasília. Foi um episódio muito tenso na Assembléia. Os depoentes ainda vivos, que foram entrevistados, dizem que foi uma pressão muito forte dos militares. Certamente terá sido, mas a hostilidade da maioria dos Deputados contra os três era muito forte. Isso também entrou em cogitação no momento. O ambiente da época exalava um pouco de ódio.

Pergunto à Profa. Maria Auxiliadora se deseja fazer referência ao período de 1964.

A Sra. Maria Auxiliadora de Faria - Quero esclarecer que fazemos até uma observação no texto quanto ao nome. Logo depois dos acontecimentos de 31 de março, o nome que se dava era revolução. O pessoal de esquerda não gostava muito da denominação, mas os políticos, os militares diziam "revolução". No decorrer do tempo, a própria sociedade e até os políticos chegaram à conclusão de que o nome mais adequado era "golpe". Isso já no final da década de 70 e no início da década de 80. Quando a própria ditadura já dava sinais de exaustão, o nome "golpe" passou a ser utilizado. Ao analisar os documentos da época, verificam-se divergências quanto à denominação do episódio. Nós sempre vamos chamá-lo de golpe.

Como o Octávio dizia, logo depois do golpe e antes dos atos institucionais... O primeiro Ato Institucional do governo foi o nº 2, de outubro de 1965. Antes ainda que o governo militar estivesse na caça ao pessoal de esquerda, a Assembléia mineira teve essa atitude um pouco lamentável, uma página infeliz da sua história. Ela se antecipou aos militares e cassou os três Deputados sindicalistas, o "Dazinho", o Bambirra e o Riani. Isso foi no começo de abril. É interessante lembrar que eles foram presos antes do dia 31, no dia 30 de março. O golpe ainda não havia sido dado, e eles já estavam presos.

Logo depois, a Assembléia tomou consciência do que fez e tentou, de várias maneiras, ao longo do próprio regime militar, redimir-se desse lamentável episódio. Podia fazer muito pouco porque, como eu disse na primeira vez, o período do regime militar assemelha-se, "mutatis mutandis", com todas as diferenças históricas, ao do Império. É um momento em que ela não dispõe de muita autonomia, tem um funcionamento consentido.

Sabemos que a ditadura militar foi um arremedo de democracia. Era importante para o regime manter as casas legislativas abertas, para não ficar caracterizada a ditadura, como havia sido no período Vargas. Em meu entender, a de Vargas foi mais autêntica. Ela se assumiu e fechou os Legislativos. Em 1964, eles permitiram, mas era algo consentido.

Além de estarem sendo vigiados, os Deputados mineiros tinham a responsabilidade de se redimir daquele ato no início de abril.

Como já disse, o funcionamento era quase inexistente do ponto de vista de decisões, mas é interessante a disputa política. Como lembrou o Octávio, a questão PSD-UDN permanece, apesar de, sob a era do bipartidarismo - Arena e MDB -, a Arena ser um partido grande, um partido governista, que agrupou a maior parte dos pessedistas e dos udenistas. No começo, o MDB era muito pequeno, a sua criação foi muito difícil. Ninguém tinha coragem de ir para o MDB, pois havia perseguições. Enquanto a Arena era o partido do "sim, senhor", o MDB era o partido do "sim", era para apoiar o governo - eventualmente, era permitida alguma crítica. Essa fragilidade do MDB vai até o Ato Institucional nº 5, quando há o fechamento do Congresso Nacional por um período. Foi quase um novo golpe. As cassações, as perseguições, as prisões, as torturas tornam-se rotina. De certa forma, isso fortaleceu o partido da Oposição. O MDB torna-se clandestinamente mais forte até 1974, que é um marco significativo, pois o Dr. Ulysses Guimarães, que era uma liderança importante do MDB nacional, insurge-se e lança-se anticandidato à Presidência da República, porque os Presidentes militares, como também os Governadores dos Estados, eram referendados pelo chamado Colégio Eleitoral. A única exceção foi Israel Pinheiro, porque foi eleito em 1965 - o governo permitiu as eleições, desde que a segurança pública ficasse a cargo do governo federal. Essa rebeldia de Ulysses Guimarães em 1974 com a anticandidatura gerou um movimento de fortalecimento do MDB. Houve um crescimento da Oposição do ponto de vista eleitoral e um certo abuso da sociedade, que, independentemente do AI-5, começou a reagir timidamente e, depois, organizando-se nos subterrâneos das Comunidades Eclesiais de Base, fazendo o movimento pela anistia, o novo movimento operário sindical no final dos anos 70, até que se chega em 1979, quando o governo, reconhecendo que a sociedade estava retomando os movimentos - e também por grande pressão internacional -, propõe a famosa reforma partidária. Em 1980 surgem novos partidos, como o PT, o novo PTB, o PDT, etc. Em 1982, depois de mais de 17 anos, ocorre a primeira eleição direta para Governador, quando Tancredo Neves é eleito para o governo de Minas, e todo o movimento das Diretas Já. O governo militar de João Batista Figueiredo ainda comandava o País, mas, de certa forma, a sociedade brasileira tinha a certeza de que a ditadura estava dando os seus últimos suspiros, principalmente depois das eleições de 1982, com Franco Montoro em São Paulo, Tancredo Neves aqui, e Brizola no Rio.

E, com o movimento das Diretas Já, não havia mais como voltar atrás, a situação era irreversível. O próprio movimento da história pressionou a ditadura, que não tinha mais condição de sustentação.

Voltando à questão da Assembléia Legislativa, tratava-se de um momento de muita inércia. Não por falta de vontade dos Deputados, tanto dos arenistas quanto dos emedebistas, mas porque eram muito vigiados. Vários Deputados mineiros foram cassados, já por força do AI-5. Poucos tinham coragem de ir à tribuna denunciar. Se fizessem isso, eram imediatamente cassados. O SNI vinha regularmente à Assembléia buscar os discursos.

Entrevistamos vários ex-Presidentes, e os depoimentos são claros. Um ex-Presidente, o Dr. Expedito Faria Tavares, disse que, para evitar o fechamento da Assembléia e a cassação de Deputados, pegava o discurso com as taquígrafas e censurava alguns parágrafos mais rebeldes, para evitar que o colega fosse cassado na semana seguinte. Houve momentos cruciais.

Naquela tentativa, já dita, de a Assembléia se autopunir ou redimir-se daquela atitude horrível, um ex-Presidente nos contou que, em 1966, abriu as portas aos estudantes. Ela funcionava na Rua Tamóios. Os estudantes participavam de uma passeata, correram da polícia e se esconderam na Igreja São José. A polícia entrou na igreja. Ao saber disso, ele disse: "Se os estudantes viessem para a Assembléia, aqui a polícia não entraria". Disse isso meio em tom de brincadeira. Mal sabia que, no dia seguinte, haveria nova passeata, e novamente a polícia perseguiria os estudantes, que foram para a Assembléia. Ele teve de acolhê-los e cumprir sua palavra, pois havia dito que, na Assembléia, a polícia não entrava. Essa atitude lhe gerou problemas. O SNI procurou-o e o ameaçou, pois a Assembléia não podia estar aberta aos estudantes. Ora, se ela é a Casa do povo, deve estar aberta a todos.

Em vários outros depoimentos, verificamos a tentativa de interferência das autoridades militares no funcionamento da Assembléia. Houve um arranjo dos Presidentes da Assembléia para tentar evitar essa interferência. Como já disse, isso se deu com a tentativa de esconder discursos e de convidar militares para participarem de solenidades menos importantes. Mas, na verdade, a tentativa era de manter a Casa funcionando.

Acredito que, basicamente, são esses os dados do período da ditadura, porque ela teve pouca importância. Portanto, volto a passar a palavra ao Octávio.

O Sr. Octávio Dulci - Apenas para concluir. O período recente, os últimos 20 anos, de 1985 para cá, marca o contrário desse quadro descrito pela minha colega. Talvez esse seja o período mais brilhante da vida da Assembléia.

O nosso estudo converge para mostrar que se trata de um momento em que florescem três aspectos interessantes. O primeiro se refere à evolução institucional da Assembléia, que começou com uma casinha em Ouro Preto, no tempo da Monarquia, e hoje está neste lugar, com inúmeros órgãos. Hoje possui TV a cabo, Escola do Legislativo, várias comissões permanentes e temporárias e realiza muitos seminários. A Assembléia tornou-se uma instituição surpreendente, considerando sua história anterior.

A Sra. Maria Auxiliadora de Faria - Quero lembrar que, no período pós-ditadura, a Assembléia foi pioneira em vários aspectos no Brasil, como a questão da informatização, da implantação de uma televisão direta, e em várias outras ações.

O Sr. Octávio Dulci - É importante registrar que esse trabalho se iniciou antes da democratização. No período em que a Assembléia estava politicamente abafada, começou a se modernizar. Também o Congresso Nacional fez isso. Analisamos esse processo como uma compensação do regime militar à amputação política do Legislativo. Ele compensou essa fragilidade com maiores recursos para modernizar a instituição. Se foi assim, não importa; certo é que toda aquela condição de os Legislativos melhorarem seu funcionamento durante a ditadura foi importante para o período democrático. Eles já entraram na fase democrática, quando o governo tinha menos recursos, com infra-estrutura montada ou em vias de montagem.

O primeiro ponto é que a sede própria da Assembléia é do início da década de 1970, um período em que o Estado contava com bastante dinheiro. Foi, aliás, a primeira sede própria da Assembléia, que sempre funcionou em casas emprestadas, prédios emprestados. A primeira vez que a Assembléia de Minas tem sede própria é nesta praça, neste prédio.

O segundo ponto é que a Constituição mineira, de 1989, refletindo a Constituição brasileira de 1988, deu grande abertura à Casa e ao trabalho legislativo. Uma série de iniciativas importantes tomadas aqui resulta dessa experiência constituinte, assumindo grande destaque toda a linha de incorporação do povo aos trabalhos do Legislativo. Considero a participação popular um dos fatos mais notáveis da democracia atual do Brasil.

O terceiro aspecto é que a composição da Casa, do ponto de vista do perfil dos Deputados, mudou muito. Até meados do século XX, a Assembléia era composta por pessoas da elite, quase todas com curso superior, com predominância de fazendeiros, proprietários rurais. Hoje ela reflete muito mais a variedade da sociedade. Claro que não é um espelho simétrico da sociedade, mas todos sabem que a Assembléia, hoje, apresenta uma composição muito interessante: há Deputados de base religiosa, de movimentos sociais; há forte presença de segmentos de classe, principalmente empresários, mas também há trabalhadores. Aquele perfil tradicional do tempo da monarquia, da República Velha, de antigos coronéis tem proporção cada vez menor nos Legislativos mineiro e brasileiro.

A face moderna do Brasil e de Minas Gerais cada vez mais se exprime nas eleições. É importante considerar esse fator. É mais um aspecto em que o Legislativo se tornou contemporâneo de Minas, dos avanços do Estado.

Com isso resumimos nossa pesquisa. O assunto é muito vasto, o tempo não é grande; quisemos apenas trazer um panorama do assunto. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Menelick de Carvalho Netto

Agradeço o convite para participar desta Mesa, onde reencontro grandes amigos. Agradeço ao Deputado Antônio Júlio e ao Deputado Fábio Avelar. Cumprimento efusivamente a Profa. Maria Auxiliadora de Faria; o meu grande amigo e companheiro Octávio Dulci; o Prof. Eduardo Martins, que realiza importante trabalho em nível de cidadania na Fumec; a Profa. Natália de Miranda Freire; o Sr. Luciano Martins Costa; e os demais amigos presentes.

Nosso tema é bastante instigante "Comportamento e Produção Legislativa" e gostaria de retomá-lo. Acredito que minha participação no painel tenha sido pensada a partir de um enfoque constitucional. Queria trazer problemas que a atual doutrina constitucional explícita para lidar com riscos e enfrentar propostas, a meu ver, tremendamente perigosas, como a do Presidente da OAB, recentemente defendida pelo Senador Roberto Freire, dizendo que a crise atual é uma crise moral - é uma grave crise moral, cuja solução seria a convocação de uma constituinte originária, ou mesmo propostas, como as que tramitam hoje no Senado, de uma revisão constitucional, não autorizada pela própria Constituição, a ser feita pelo voto da maioria de uma assembléia revisional. Como sempre, acredito - e esta é a reflexão central que queria propor - que o problema desconhece a estrutura do que o constitucionalismo sabe dele mesmo e, hoje, a ciência política também. Ao contrário de uma longa história em que democracia e constitucionalismo eram vistos como opostos, uma longa história que produziu um pensador da profundidade de Karl Schmitt ou na teoria de um pensador da profundidade de Karl Schmitt, uma pessoa que, independentemente de sua posição política, tinha um profundo conhecimento de história constitucional, doutrina constitucional comparada e ciência política. Karl Schmitt dizia, espantado com o que ocorria em sua época - período entre-guerras, assistindo a uma mudança radical do mundo, a passagem de uma sociedade elitista, em termos de política -, que até então a sociedade política, como os próprios doutrinadores denominavam anteriormente, restringia-se à "melhor sociedade", àquela parte da sociedade que tivesse uma renda significativa e formação universitária. Todos os demais membros da sociedade, pela primeira vez na história, eram reconhecidos como titulares de direito, sim, mas o que eles viam como direito natural: liberdade, igualdade, propriedade.

Por nascimento, todos gozariam desses direitos. Os direitos políticos eram convencionais, variavam de país para país. Um país poderia ter uma conformação de monarquia, de democracia ou de república, desde que garantisse os direitos civis. No Brasil, vamos encontrar um grave problema. Esse discurso está presente no grande comentarista da Constituição, Pimenta Bueno. É uma constituição imperial, em que não vamos encontrar uma única palavra sobre a escravidão, que obviamente estruturava a vida do País. O problema que quero tratar com vocês vincula-se à proposta da produção legislativa. Mais do que número de leis, qual é hoje a principal produção legislativa que norteia a doutrina constitucional? Ela é muito preocupada com autores, como Michel Rosenfeld, F. Milan, Hass. Muitos países hoje tematizam centralmente essa questão. Por que legalidade produz legitimidade? Qual é o principal produto da atividade legislativa, se ela se dá de forma efetiva? Uma questão internacional talvez nos ajude a entender isso melhor. Um grande debate ocorre na Europa a partir do Tratado de Maastrich. A Corte Constitucional alemã tem de aprovar ou dar um parecer sobre o tratado para que ele possa entrar em vigor. A Corte Constitucional deu um parecer redigido por um de seus membros, o grande constitucionalista Vítor Green. Ele afirmou que o aprovava e a Corte ampliava o Tratado de Maastrich, porque ele não era uma constituição. Era um tratado internacional. Por outro lado, o paradoxo fica patente se se presta atenção ao fato de que, na Europa de hoje, existe o direito europeu, existe um parlamento europeu, uma governança européia. Esse direito europeu regula, por exemplo, meio ambiente em todas as dimensões, vigente em todos os países da Europa. E, se eu for às decisões do tribunal europeu, este refere-se, o tempo inteiro, à Constituição Européia, desde o Tratado de Roma, denominando esses tratados de constituição, para fundamentar o direito que vai aplicar. O que ocorre ali? Determina-se esse artigo. Já começa esclarecendo isso. O grande problema desse aparente paradoxo é que não há uma constituição para a Europa no que se refere à possibilidade de controle do governo e de atuação do parlamento europeu, como atuam os parlamentos nos países europeus em geral.

O regime parlamentarista tem precisamente a atividade de legislar, de constituir e controlar o governo, como atividades inerentemente parlamentares. Precisamente isso não ocorre na estrutura organizacional da União Européia de hoje. O parlamento europeu tem o papel de

veto, não de legislação. Ele pode vetar a legislação, elaborada a proposta pelo Executivo, que é composto a partir dos governos originários de cada um dos Estados que integram a União. Assim, afirma: "aprovo o tratado, porque ele não institui um parlamento. O parlamento europeu continua a ter funções limitadas e, nesse sentido, protejo a cidadania do povo alemão, que estaria ameaçada se esse tratado tivesse a característica de uma constituição". Qualquer característica de uma constituição é a produção de povo. O principal produto de uma discussão sobre as normas que nos regem é algo chamado povo. É algo complexo, se pensarmos, sobretudo num país como o Brasil, sobre nós mesmos ou num Estado como Minas Gerais. O que nos faz mineiros? O que nos torna brasileiros? Uma etnia? Uma tradição religiosa? Tudo isso faz parte dessa identidade constitucional chamada povo.

Mas nada disso se esgota ou pode eliminar ou preencher totalmente o hiato que sempre ficará aberto, porque exatamente povo é o resultado de um funcionamento institucional. Se estou na França ou na Alemanha... Foi preciso Etienne Balibar, por exemplo, escrever um estudo fantástico sobre as origens dos Estados modernos, para mostrar que, em nenhum desses lugares, Estado é um dado natural. Em qualquer desses lugares, povo é uma construção longa, dura, política e jurídica. Não é um dado. Aliás, o Conselho de Justiça, em funcionamento agora... Por sinal, um triste funcionamento, porque passa grande parte do tempo decidindo se usará ou não toga, e até porque as pessoas que ele julgará usam toga. Então, ele deve usá-la também. Acho que isso marca um mau início de um instituto que deveria representar muita esperança para todos nós. Aliás, desde o início, para mim, ela já seria frustrada. Quem controla o controlador do controlador do controlador? Sempre precisarei, em última instância, dessa coisa chamada povo.

Retornando ao início, à contribuição de Karl Schmitt, este dizia que a democracia, em uma sociedade de massas, no século XX, só seria possível por meio de um Führer. Partidos, organizações partidárias e discussões esfacelariam e revelariam para a massa desvalida o fracasso do projeto estatal. Schmitt pregava, portanto, que a única possibilidade de democracia seria a ditadura, a mais dura ditadura, com um Führer, um líder que dominasse os meios de comunicação, que construísse a representação política da forma como usamos o termo quanto ao teatro, que encarnasse a nacionalidade e que promovesse aquilo que, para Schmitt, era democracia. Schmitt tinha, até então, plena razão: democracia é um regime de origem grega, em que o governante é o governado e o governado é o governante. Há uma identidade representativa. No governo representativo, precisamente, essa identidade não existe, e há uma mediação. Aquele que representa atua em nome do representado. Schmitt aponta isso, naquela época, como estranho. O que é isso? Durante toda a história do constitucionalismo, essas sempre foram posições opostas, essencialmente antagônicas, e agora deram para falar nessa contradição: que esse regime inaugurado recentemente, só porque o voto se tornou universal, é democracia representativa. Democracia é a identidade entre governante e governado, e representação é exatamente quando não existe essa identidade. Portanto, segundo Schmitt, esse regime está fadado ao mais absoluto fracasso. Schmitt diz isso, e é claro que, a partir do que ocorre na sua época, nesse período entre guerras, posso verificar isso. Mesmo nos poucos países que ainda mantêm uma estrutura de constitucionalismo mais aberta, com Executivos menos fortes, encontrarei Executivos tremendamente fortes e ocupados por líderes carismáticos, como Roosevelt e Churchill.

É um momento de muito desafio para o Estado social, que tem que responder a uma demanda imensa de materialização dos direitos de igualdade e liberdade e que leva a uma desqualificação daqueles que, agora, votam, mas não pensam. Precisam, demandam programas materiais de toda ordem - saúde, educação, cultura - para que possam se tornar seres pensantes. A grande promessa do Estado social é que aqueles que já participam da arena política poderão ser cidadãos um dia.

E é claro que a desqualificação passa também pelos representantes políticos dessa massa. É óbvio que, em todos os lugares do mundo, encontrarei descrédito do processo legislativo, uma autonomização crescente da produção legislativa por parte dos executivos que assumem esse papel, uma crença absoluta na técnica contra a política.

Hoje, depois do nazismo e do fascismo, depois da questão ambiental, quem de nós pode dizer que a questão mais tecnicamente imbricada, energia nuclear, por exemplo, não nos interessa, depois de Chernobyl? Podemos dizer que não temos nada a ver com isso? Qualquer questão técnica envolve opções políticas; qualquer opção política só tem sentido se se discutem técnicas para viabilizá-la. A própria ciência se vê como saber limitado.

Mas esse problema pretendo retomar no final: a interdisciplinaridade e os riscos envoltos nesse trabalho, que é premente numa sociedade complexa como a nossa. Não dá para deixar de trabalhar com a interdisciplinaridade. No entanto, os resultados são pífios.

A primeira idéia é essa questão da produção de leis de povo. Por que estou falando isso? Porque, certamente, essa crise não é moral, antes fosse. Antes o nosso problema fosse a boa-vontade de nossos governantes. Há muito tempo, a civilização ocidental abandonou a teoria do bom governo. Uma das grandes contribuições de Maquiavel foi essa: não temos que acreditar que o governo é mau, porque o sangue do governante é a seiva da sociedade, e que temos que agüentar, expiar, pagar os nossos pecados por meio de um rei tirano, de um rei cuja penalidade é não dormir na mesma cama por duas noites consecutivas.

Há muito tempo, disse Maquiavel, sabemos que podemos lidar com o poder de outra forma. O problema não é a estrutura de personalidade do sujeito que, eventualmente, ocupa a posição de mando; o problema é haver instituições fortes que garantam enfrentar riscos de desrespeito a si mesmas. Esse é um dado, aliás, é a estrutura do direito moderno é tornar previsíveis, plausíveis, determinados comportamentos ou normas de comportamento.

É o que Kelsen já dizia: o objeto do Direito não é o comportamento humano, mas a internalização de um padrão de comportamento. E ele dá certo quando é descumprido, porque aí aparece a importante função do Judiciário, que é a fixação do nosso direito numa sociedade implausível, muito complexa. Pela primeira vez, é-nos permitido adotar essa estrutura constitucional, que é altamente inclusiva e excludente, porque promove crises.

Aliás, queria que a minha fala ficasse sobretudo marcada pela necessidade das crises. A nossa sociedade cresce e vive de crises. Queria que vocês fizessem esse exercício por um segundo: em que dia não houve crise? A crise é permanente, é constante. Assim, nosso problema central é que, apesar de afirmarmos que somos uma comunidade de pessoas livres e iguais, não queremos dizer de jeito nenhum que tenhamos que vestir igual, dormir igual, ter a mesma roupa, a mesma crença religiosa, pelo contrário.

Quando afirmamos direitos, princípios basilares de uma sociedade complexa, o que estamos dizendo é que, apesar de nossas diferenças, nós nos reconhecemos como iguais, tratamo-nos como iguais e exigimos respeito à nossa diferença. Portanto, ao contrário das sociedades anteriores e das tentativas autoritárias - tipo Schmitt, ditadura militar recente -, não temos de exigir amor de ninguém, moral de ninguém. O nível de que estamos falando não é esse. O nível da nossa crise é jurídico, não é moral. Não tenho de amar ninguém; o Direito não me pode impor isso. O Direito pode e deve permitir que eu ame minha mulher, meus filhos, as pessoas de quem sou próximo. No entanto, o problema de uma sociedade complexa como essa é que tenho de respeitar mesmo aquele com quem não tenho convivência, que não me é próximo, que não frequenta a mesma igreja que eu, que não tem a mesma opção sexual que eu. Enfim, o respeito é devido. A crise que vivemos atualmente afeta exatamente o problema desse respeito mínimo, que não é de amor, é de Direito, dá é cadeia, mesmo, perda de mandato. E mais: uma crise desse tipo só pode ser enfrentada com o Direito e a Constituição que temos; não preciso fazer outra. Até que dia vamos ficar emendando Constituição e fazendo lei, achando que o problema de cumprimento do direito da democracia é um problema de fazê-la, e bem-feita? Peço aos meus alunos, no primeiro dia de aula, que leiam a Constituição norte-americana. Duvido que vocês consigam trazer um texto de Constituição pior do que esse. No entanto, é a melhor Constituição vigente; produz povo, produz cidadania, portanto é possível o controle do governo, o que não quer dizer que seja nenhum reino de Deus aqui na Terra. A eleição do Bush... Enfim, há mil problemas, como em qualquer outro lugar do mundo. Da mesma forma, aqui não é o único País do mundo onde há mazelas. Em qualquer lugar posso tê-las, mas certamente é uma peculiaridade quando um Presidente da República chega a mandar uma proposta de emenda para o Congresso - foi o Collor; depois ele teve o

bom gosto de retirar - dizendo o seguinte: "A Constituição aplica-se a todos, menos ao governo, senão o País é ingovernável". O que é governo? O que é governabilidade? Construção de povo, que tem a ver... Só terminando essa questão, Presidente, que acho importante colocar, em relação ao comportamento do Deputado, no caso. Nessa crise, vieram à luz comportamentos extremamente problemáticos. O Deputado e o Senador representam algo muito maior do que eles. O mandato é deles enquanto atuam corretamente. Tenho mil institutos para a defesa disso. Mas, a partir do momento em que há um escândalo, em que ficou clara a suspeita sobre a atuação daquele mandato, ele é do povo, que é um fluxo comunicativo. Nem se todos nós, mineiros, nos reuníssemos aqui, agora, o povo de Minas Gerais estaria reunido. Não poderíamos decidir eliminar Minas Gerais em conjunto, até porque há gerações futuras, há gerações passadas. Povo é algo muito mais complexo. Só represento bem quando sei disso, quando faço algo para essa "intelechia" complexa que é uma opinião pública sólida acerca dos nossos direitos e dos limites da nossa convivência social, do respeito à integridade de cada um, da liberdade e da igualdade com que reciprocamente nos reconhecemos.

É esse o sentido do dispositivo constitucional que diz que um Deputado não tem mais ao que renunciar depois que se instaurou um procedimento de cassação de mandato na comissão própria para tanto. Esse é um princípio. Não posso usar o Direito contra o direito. Desde a época da possível cassação de Antônio Carlos Magalhães, quando o escândalo já estava público, ele já não podia renunciar. É esse o sentido, não é a instauração física. Não posso dizer que vou renunciar hoje porque até amanhã, às 2 horas, não perco o meu mandato; já teria perdido.

Uma aplicação constitucional minimamente principiológica e finalística resguarda, num dispositivo desse tipo, credibilidade institucional. É nisso que uma crise pode ajudar-nos. Só tenho isso se cumpridos os princípios constitucionais. E princípios nunca são literais. A literalidade é puramente um mecanismo de expressar esses princípios. Tenho que ir ao fundamento, ao conceito de povo e indagar isso, que é o tema da nossa Mesa: Comportamento e Produção Legislativa. Para mim, o comportamento cidadão do Deputado é a primeira questão, porque ele tem mandato. Ele pode resolver plantar couve, se quiser, porque exerceu bem o mandato que lhe foi outorgado. Se exerceu mal, ele tem que prestar contas, não pode sair como se essa saída fosse honrosa. Isso desgasta o Deputado, desgasta as instituições, e é o preço que pagamos pela descrença no próprio direito gerado.

Quero encerrar com uma reflexão do Bernardo Soares, escrita em 2004: "Na América Latina contemporânea o sentimento de urgência produzido pela desigualdade e os enormes problemas sociais continuam a levar muitos setores desejosos de mudanças a uma vontade transformadora, que desconsidera os procedimentos legais e exigências próprias da lógica jurídica. Dessa forma, esses grupos dirigem-se por um caminho próprio ao encontro da tendência que sempre caracterizou a história do continente, de desrespeito à autonomia das esferas da Justiça pela imposição do poder econômico ou político, tendência que ignora que a autonomia dos sujeitos na sociedade moderna só pode ser construída pelo reconhecimento e respeito das regras próprias de cada subsistema social". Esse texto nos alerta para o risco que corremos atualmente, de desrespeito crônico de todas as vertentes pela experiência e possibilidade dessa tênue prática de respeito constitucional à liberdade e à igualdade de cada um de nós. A esfera pública só é pública se respeitar essa dimensão privada. Existe a diferença. O nosso próprio Supremo Tribunal inviabiliza a produção de povo, na medida em que entende que processo legislativo é do interesse particular de cada Deputado, que uma revisão constitucional pode ser convocada sem quórum para tanto. Se não discutimos as próprias leis que nos regem, é claro que não seremos capazes de produzir povo. As práticas ditatoriais continuam sob outras vestes, como o abuso de medida provisória contra o texto constitucional, enfim, regulada a conversão da medida pelo próprio Congresso Nacional.

É claro que os problemas não vêm de Marte, vêm de nós mesmos. Temos que pensar nossas práticas e o nosso grande desafio, e a Assembléia Legislativa tem colocado mecanismos de toda forma.

A Profa. Fátima Anastasia tem um estudo fantástico sobre as experiências recentes da Assembléia Legislativa e mostra sua importância para a produção da mineiridade e, claro, da brasilidade. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Luciano Martins Costa

Agradeço ao Deputado Antônio Júlio, que representa a Assembléia Legislativa, a presença e a atenção das senhoras e senhores, e a oportunidade da convivência e do aprendizado com os companheiros de Mesa.

É importante, registrar o trabalho eficiente e tranqüilo do pessoal do cerimonial da Casa. Minhas duas últimas semanas foram terríveis, mas eles me encontraram em todos os lugares em que estive e, com serenidade e tranqüilidade, informaram-me sobre tudo o que deveria dizer aqui hoje. Assim, pude preparar uma conversa minimamente respeitosa com os senhores. Raramente se faz referência ao servidor. Quero dizer que os servidores desta Assembléia foram mais que servidores: foram amigos, muito tranqüilos, e, principalmente, respeitaram minhas dificuldades nas duas últimas semanas.

Depois de tanto brilho, de tanta expressão e de tanto conhecimento sobre o tema neste bloco, é difícil falar por último. Farei um corte transversal no nosso diálogo, referindo-me diretamente à produção legislativa mediada, ou seja, à produção legislativa no ponto em que ela encontra a opinião pública, que é o objeto do meu trabalho.

A mídia, com que estamos convivendo historicamente no Brasil, apresenta três aspectos. Predomina hoje uma mídia basicamente mediadora, que reflete os fatos quase que diretamente. Há também uma mídia intermediadora, de interlocução entre o produtor do fato e a opinião pública, e, por fim, uma mídia de interpretação ou de protagonismo, que se manifesta mais fortemente em momentos como o que estamos vivendo agora, ou seja, o da crise.

Como disse o Prof. Menelick, a crise é um risco e uma oportunidade. Ele se ateu ao risco; eu me ateei à oportunidade, oportunidade para a sociedade em geral, mas, também e principalmente, para a instituição da imprensa, sempre chamada de quarto poder.

Podemos discutir durante o mês inteiro se a imprensa é realmente o quarto poder. Partindo desse pressuposto, vale lembrar que vivemos a era da hipermediação, em que, basicamente, todos os fatos relevantes são passíveis de mediação. Graças à disponibilidade de uma tecnologia unipresente e ao acesso cada vez mais universalizado a essas fontes de mídia, estamos vivendo a era da hipermediação, que produz, como efeito na sociedade, a era da responsabilidade pessoal pelo interesse coletivo.

Cada vez mais é verdadeira a aceção de que ninguém pode alegar ignorância. Estamos próximos da plenitude, em termos de informação. Isso não quer dizer, no entanto, que nós, cidadãos que estamos do lado de fora da produção, principalmente dos fatos políticos e econômicos, estejamos bem-informados.

Como observador e severo crítico da imprensa, todas as semanas tenho a possibilidade de discutir com pessoas de todo o País, por meio da internet, sobre o comportamento da imprensa na crise atual. O que minha observação me permite afirmar é que a imprensa não se tem mostrado grande o suficiente ou à altura do momento que vivemos.

Em alguns aspectos, bordejo o que disse o Prof. Menelick sobre termos ou não uma crise de fundo moral. A imprensa tem tratado a crise essencialmente como moral e dado uma repercussão muito mais ampla e favorável aos intérpretes da crise, parlamentares ou especialistas, que trazem esse viés. Também gostaria de apanhar algumas palavras do Prof. Menelick e, como me faculta o fato de falar depois dele,

aprofundar um pouco, indo além da questão do direito, influenciado pela minha passagem na Faculdade de Filosofia da USP, onde passamos os últimos seis meses discutindo sobre o contrato social que, no fundo, o direito tenta interpretar. Assim, quero dizer que talvez devamos olhar para essa crise como uma oportunidade para pensarmos o contrato social.

Na semana passada, com o Dr. Cláudio Weber Abramo, estive na Universidade de Santos, debatendo, com uns 700 estudantes e um grupo de professores, a questão do contrato social e de como a imprensa retrata ou não esse contrato, interpretando-o bem ou mal. No meu ponto de vista, a imprensa está trabalhando na superfície da questão. Não chega nem sequer a discutir a questão da constitucionalidade e do direito. Como pano de fundo, quero partilhar com vocês a premissa de que a imprensa deve buscar a verdade, assim como o direito deve buscar a justiça. Essa premissa deveria estar presente em todas as decisões de edição, mas o que percebemos no resultado da imprensa não nos autoriza a imaginar que isso esteja acontecendo.

Como disse inicialmente, temos três níveis de atuação da imprensa. No nível da mediação, de que é exemplo a TV Assembléia, que medeia diretamente os fatos políticos, não há problema algum, porque o papel de emissoras como a TV Assembléia e de alguns órgãos escritos é o de refletir a pluralidade à medida que ela se manifesta ou é capaz de se manifestar: um parlamentar é mais expressivo do que o outro; um parlamentar é capaz de produzir idéias mais interessantes, ao passo que outro contribui de outra maneira. E a mídia direta, que apura a intermediação dos fatos, reflete essa pluralidade, e contribui agregando questões mais ou menos instigantes, trazendo inquietações da sociedade para dentro da Assembléia Legislativa e levando para a sociedade as respostas, o pensamento, as reflexões que os parlamentares são capazes de produzir.

Na mídia de intermediação ou de interlocução, que são basicamente os telejornais e as emissoras de rádio, começamos a ter problemas. A questão se agrava profundamente, na mídia de interpretação ou de protagonismo, quando observamos claramente a imposição de um viés em todo o noticiário. Na crise atual, por exemplo, pelo adensamento do conteúdo informativo, temos uma percepção mais clara desse viés; mas genericamente, principalmente nos últimos 20 anos, depois de um período de participação e de contribuição brilhantes no processo de redemocratização, a mídia tem-se comportado dessa maneira.

Estou falando agora da chamada grande imprensa, na qual atuei durante 28 anos. Nos últimos 20 anos, a partir de 1984 e 1985, a mídia progressivamente tem-se afastado da ambição de interpretar mais profundamente a sociedade e se colocado na superfície dos acontecimentos, produzindo um resultado que podemos qualificar de exibição explícita de premissas.

Historicamente a imprensa foi criada como um órgão auxiliar de normatização do comportamento burguês. No final do século XVII, a imprensa em Londres publicava em primeira página alertas de que as pessoas não deveriam fazer suas necessidades nas ruas. Isso é real. No século XIX, a imprensa em Paris publicava na primeira página que os carroceiros não deveriam permitir que seus animais defecassem nas ruas. Hoje, na imprensa diária dos jornais do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, eventualmente vemos reportagens sobre pessoas que passeiam com seus cachorros. Não quero dizer que a imprensa esteja sempre ocupada com os dejetos da sociedade, mas sim que, ao evitar mergulhar nas questões mais profundas do contrato social - que é o que rege nosso relacionamento e nos permite vislumbrar a possibilidade de uma democracia crescente, que possa um dia nos dar a sensação de que vivemos numa nação - permanece conversando com o cidadão sobre questões pontuais do comportamento. A imprensa precisa cada vez mais exigir de si mesma uma disposição a penetrar nas causas reais dos nossos problemas. A imprensa, de 20 anos para cá, progressivamente tem-se tornado menos ambiciosa intelectualmente. A imprensa é relevante, na medida em que se coloca na vanguarda do processo civilizatório. Poderíamos discutir se vale ainda a expressão "processo civilizatório" ou se deveríamos conversar sobre um processo humanizador. Essa é a questão que passa a quilômetros das discussões diárias da imprensa. Talvez, se fôssemos modestos e pensássemos na necessidade da discussão sobre um processo civilizatório, ainda assim tivéssemos algum problema para analisar a imprensa.

Por que convido os senhores a pensar nos últimos 20 anos da imprensa? Tivemos uma imprensa corajosa e investigadora até o meio do processo de redemocratização. Essa imprensa buscou protagonistas fora das instituições, mostrou que o cidadão comum pode ser protagonista da história. Depois desse período, foi como se tivesse relaxado e dito: fizemos nosso trabalho, agora o País está maduro, temos a democracia de volta e vamos relaxar.

Coincidentemente, tivemos um processo de modernização, num sentido caricato da palavra "modernidade", em que a imprensa fez uma reforma gráfica, os jornais tornaram-se coloridos, as revistas e os jornais informatizaram-se profundamente. A imprensa passou, por alguma razão, a olhar para a sociedade e a enxergar nela uma expressão que se chama mercado, que passou a ser o protagonista da imprensa. Por consequência, o cidadão deixou de ser cidadão e passou a ser um consumidor.

Historicamente, a imprensa tem três níveis de serviços, ou seja, as funções utilitária, de entretenimento e de educação.

A função de educação da imprensa não se faz como a função de educação da escola, das instituições diretamente ligadas a esse mister. Faz-se, historicamente, pela exposição das diversidades e das contradições da sociedade. A partir da assunção de um papel moderno, vamos dizer assim, a imprensa, que se reforma e se volta para o sucesso comercial a qualquer preço, vai perdendo a visão geral da sociedade e definindo seu foco sobre o mercado, que responde diretamente ao resultado da imprensa.

Percebi isso muito claramente ao longo da minha carreira. Participei, como jornalista e gestor de meios de comunicação, da discussão de vários temas, como compras de gráficas, tecnologias de informação, criação de projetos e ingresso na internet. Fui o criador do projeto "Cidadão Multimídia", que resultou nesse portal de comunicação. Frequentei, durante seis ou sete anos, a Universidade do Texas, como palestrante, inaugurando os cursos de Tecnologia e de Relações Internacionais.

Fui-me tornando uma pessoa muito crítica. Quanto mais qualificação buscava como gestor, mais percebia o desastre que era a excessiva aproximação da imprensa com o mercado. Temos uma imprensa menor, muito menor que a sociedade. É menor que os partidos políticos, porque não consegue retratar a diversidade existente no meio político. À medida que o Legislativo se modernizou, no sentido da modernidade que significa aproximação do contemporâneo - sentido muito interessante, isto é, a modernidade como processo de aproximação do contemporâneo -, a imprensa assumiu a modernidade como "status". Afirma que vivemos uma pós-modernidade. Para a grande maioria da população, modernidade ainda é o sonho de duas ou três refeições diárias.

Isso mostra a dicotomia, o corte existente entre a visão que a imprensa tem da sociedade e de suas instituições representativas e a realidade. Todas as vezes que abro minha boca para falar sobre esse tema, minha empregabilidade diminui. Não se trata de questão relevante para mim. Sou jornalista por formação e quase patologicamente otimista. Nos momentos de crise de identidade de uma instituição, como ocorreu com o Congresso Nacional nos fins dos anos 80 e como ocorre agora, como disse o professor, essa é a oportunidade de recriação. É a oportunidade que a instituição política e a instituição da imprensa têm, oferecida pela história, pelas circunstâncias e pela correlação dos fatos, para se apresentarem, recriarem-se e se inovarem.

O problema é que, ao lado das instituições do Estado, que, constitucionalmente, representam a sociedade, esse processo está acontecendo. Não vejo grandes possibilidades de termos uma grande "pizza" no final do processo, a menos que a instituição venha, em médio e longo prazos, expressando uma tendência ao suicídio. Não vejo na imprensa a mesma disposição que se vê no Congresso ou nas instituições de representação política para aproveitar a crise como oportunidade de renovação. A imprensa não se critica. A imprensa não se permite o

processo de autofagia necessário à recriação. A imprensa se tornou arrogante, apesar das dificuldades. A imprensa escrita brasileira perdeu, nos últimos cinco anos, mais de 1 milhão de leitores. Sabemos que as pessoas não se "desalfabetizaram", apenas deixaram de ver na imprensa escrita a relevância que tinha.

A atual crise não aumentou a venda de jornais e revistas. Está mais difícil fazer o planejamento do negócio imprensa por causa das oscilações que estão acontecendo nas vendas de exemplares e de assinaturas. A venda de assinaturas traz atualmente uma característica perversa, que é a queda da fidelidade. Os leitores já não assinam por períodos longos; renovam a assinatura por três, seis meses. Isso é problema para o planejamento do negócio imprensa.

Para não ficar muito tempo nesse ponto e retornarmos à questão central de como a imprensa relata o dia-a-dia das instituições políticas, gostaria de referir-me à observação do Prof. Menelick segundo a qual qualquer questão técnica implica questões políticas, ou vice-versa. Isso é uma evidência. É como se fosse um termômetro do bom funcionamento da instituição. A instituição funciona bem quando honra a diversidade do objeto de sua análise e quando permite a aplicação da transdisciplinaridade, em que uma disciplina interfere na outra. O especialista abre mão de parte de seu conhecimento em vista da absorção de parte do conhecimento de outro especialista. Todos contribuem com o melhor de si, e o resultado é uma produção de conhecimento de mais alta qualidade e profundidade. Esse é um conceito essencial de transdisciplinaridade. Não vemos refletido esse objetivo final de conhecimento nas análises de imprensa. Como resultado perverso, temos um fato político dado, que é transferido de uma certa maneira para a sociedade e nela produz uma interpretação que se distancia da realidade do fato político.

Os cortes que se fazem, em vista de premissas anteriores, nas declarações de parlamentares, a falta de contextualização do noticiário, a falta de referências históricas, tudo isso contribui para essa progressiva perda da relevância da imprensa e para a transformação desse problema em oportunidade de renovação dos nossos hábitos e do nosso relacionamento como cidadãos, como parlamentares e como governantes.

Não quero dizer que a imprensa seja hoje dispensável. Estou dizendo que a imprensa precisa renovar-se, precisa ser mais ambiciosa intelectualmente, precisa exigir mais de si e precisa ser tão crítica em relação a si mesma quanto o é em relação às instituições.

A imprensa se distanciou da universidade. A imprensa criou nichos para os acadêmicos. A imprensa não recebe os acadêmicos em sua casa. A imprensa não dialoga com a academia. A imprensa criou nichos, porque isso produz "status", como um produto. Tem-se um artigo do professor-doutor fulano de tal, que produz um valor específico para o produto imprensa. Mas hoje não é como há 20 anos, em que o acadêmico entrava na redação, sentava-se com o jornalista e discutia o assunto antes de escrever o artigo.

A imprensa está olhando a sociedade de forma fragmentada. No momento em que a sociedade está aprendendo a conviver com a sua diversidade, o Brasil é um exemplo para o mundo de convivência com as diversidades, com as pluralidades. O nosso povo é claramente mais tolerante. Há 10 anos, participei do programa de criação do Comitê da Unesco para a prevenção da intolerância na imprensa. Naquela ocasião, tínhamos em mãos estudos que mostravam que a sociedade brasileira já era mais tolerante do que a imprensa. Provavelmente, essas dificuldades fazem com que a imprensa não tenha qualificação para fazer a sociedade entender exatamente qual é a qualidade e a profundidade dos debates que se dão em Casas como esta. Obrigado pela oportunidade.

Palavras do Sr. Eduardo Martins de Lima

Não queria ser diferente dos demais membros da Mesa, mas terei de falar da tribuna porque manipularei alguns "slides", que facilitarão o acompanhamento das questões que abordarei.

É sempre uma temeridade falar depois do Prof. Menelick de Carvalho, pois a sua intervenção transcende a própria discussão da nossa mesa inicial e, com certeza, será aproveitada pelas mesas seguintes, não só pela abrangência, mas pelo grau de provocação de que é capaz, tendo em vista a sua reflexão, que não é localizada só na superfície da crise política.

Farei uma apresentação mais superficial que nos levará a pensar um pouco sobre a produção legislativa - em particular, desta Assembléia, ante o conjunto legislativo nacional e os legislativos estaduais -, sobre algumas questões atuais, principalmente os estudos legislativos, que têm sido cada vez mais aprofundadas nos níveis municipal, estadual e federal.

Este material faz parte de uma pesquisa que iniciamos há algum tempo e tem tentado acertar dados e investigar com mais cuidado, mas refere-se especificamente à relação entre o Legislativo e o Executivo em Minas Gerais no que toca à produção legislativa. Ou seja, refletir sobre as atribuições constitucionais, o papel da Assembléia especificamente na produção legislativa e o que ela tem feito nos últimos anos. Um objetivo dessa pesquisa na primeira etapa é testar a vigência histórica do "ultrapresidencialismo estadual", que é uma proposição feita por um autor nacional, mediante o desempenho da Assembléia Legislativa de Minas Gerais nas três legislaturas do pós-Constituinte, portanto, 1988 e 1989, se a Assembléia se aproxima ou se distancia na relação com os legislativos estaduais e com a Câmara Federal. Nessa primeira etapa, qual o lugar que a Assembléia Legislativa ocupa do ponto de vista da produção legal?

Numa segunda etapa, também tentamos trabalhar com três grandes itens: analisar o conteúdo das proposições legislativas dos Deputados no contexto pós-Constituinte estadual; examinar a capacidade dos Deputados em apresentar emendas às proposições do Governador, o que também é uma forma de legislar e examinar os vetos do Governador às proposições dos Deputados e às suas proposições - qual a situação final, sobre o que se veta e o que vira lei ou não, após esse veto.

Claro que a pesquisa é ampla e tem sido examinada em vários momentos. Com certeza, não dá respostas a todas as questões e aos desafios, mas lança luz sobre algumas questões.

Qual o motivo principal de a pesquisa examinar a produção legal da Assembléia? Especificamente um cientista político paulista discute que, à luz de uma mesma relação nacional, do ponto de vista da União, quem produz é o Executivo. Na verdade, o Legislativo fica a ver navios - é como se pudéssemos dizer isso. O grosso da legislação produzida nos últimos anos, no Brasil, advém do Executivo, e não do Legislativo, seja por medidas excepcionais, seja por proposição legal, efetiva, ordinária ou extraordinária em vários níveis.

Afinal, por que o Legislativo não assume o seu papel? O problema é de delegação, de incompetência, ou é por restringirem muito as atribuições constitucionais o universo da produção legal?

No âmbito estadual, começou-se uma pesquisa, coordenada e realizada pelo Prof. Fabiano Santos, para discutir se há um excesso de presidencialismo, se essa expressão "ultrapresidencialismo" se verifica no âmbito estadual. Ou seja, nos Estados, o que vale é o Governador, é o Executivo que produz as leis? É o Executivo que conduz, pauta e que tem poder de agenda? Num universo político mais geral, sabemos que sim. Mas, do ponto de vista do universo do Legislativo, os Deputados ficam a ver navios?

Uma pesquisa procurou comparar vários Estados do Brasil. Coligiu dados de um mesmo momento histórico, de 1991 a 1995, para que

pudessem ser comparáveis. Apresentarei um pouco dos dados dessa pesquisa. O que se propôs fazer foi ampliar os dados de Minas Gerais, do ponto de vista do pós-Constituinte estadual.

O que é importante pensar? A pesquisa anterior, à qual me referi, coordenada pelo Prof. Fabiano Santos, e levada a cabo, especificamente em Minas Gerais, pela Profa. Fátima Anastasia, que será expositora na reunião da tarde, verificou que esta Assembléia é diferente das demais neste momento, que, com certeza será diferente da relação da Câmara dos Deputados com o Presidente da República.

Esta Assembléia Legislativa é diferente em quê? Ela produz mais leis efetivas? Qual o terreno dessa dinâmica com relação ao Executivo e ao Legislativo? Por que eventualmente ela poderia ser diferente das demais?

Os Profs. Octávio Dulci e Maria Auxiliadora já se referiram a essa questão. A Assembléia Legislativa mineira possui um contorno institucional diferente das demais. Não me preocuparei com este ou aquele Presidente. Trata-se de uma história institucional, faz parte da trajetória.

Discordo do Prof. Octávio, quando disse que, eventualmente, os militares nos facilitaram a vida e garantiram-nos mais recursos. Acredito que, ainda com poucos recursos, a direção do Legislativo mineiro, desde os fins dos anos de 1970 e de 1980 e 1990, capacitou a Casa. Hoje, graças a isso, colhemos resultados, do ponto de vista institucional, do fortalecimento da democracia.

Em síntese, o que nos possibilita dizer que a Assembléia Legislativa mineira difere das demais? Em primeiro lugar, ela possui complexa organização interna, resultante da reforma administrativa que vem desde os anos de 1980 a 1990. Por meio desses mecanismos, disponibiliza aos 77 Deputados uma assessoria técnica altamente qualificada e uma série de instrumentos de informação em apoio às atividades legislativas. Na verdade, ao que me refiro aqui, é fruto do trabalho da Profa. Fátima Anastasia.

Em segundo lugar, pela análise que ela fez da produção legal, não há preponderância administrativa por parte do Executivo.

Ainda que se possa observar a aprovação quase que total das proposições do Governador, a produção legislativa por parte dos Deputados também é expressiva. Isso destoa do que se verifica nas outras Assembléias Legislativas estaduais examinadas naquele período, naquele momento, em comparação, assim como destoa também do Executivo Federal. Vale o Governador neste momento, mas também valem os Deputados, eles assumem o papel de produzir leis. Não estamos discutindo neste momento uma segunda atribuição precípua da Assembléia, que é a fiscalização. Estamos concentrando-nos na produção legal.

Outro aspecto que faz a diferença da Assembléia Legislativa de Minas em relação às demais, mesmo do ponto de vista da Câmara dos Deputados, é a criação de mecanismos institucionalizados de interlocução com a sociedade, que permitem a inclusão de novos atores políticos na arena legislativa que vocalizam, verbalizam, trazem suas preferências, assim como surgem novas questões, novos temas e novos procedimentos do processo legislativo. Como exemplo disso, podemos citar todo o processo de articulação dos fóruns técnicos, seminários temáticos, a interiorização do processo da Assembléia nas assembleias regionais, a TV Assembléia, a Escola do Legislativo e, mais recentemente, a criação da Comissão de Participação Popular, que vai muito além do que se pode pensar do Legislativo Estadual.

Claro que todo esse contorno não garante o aprofundamento democrático, que a Assembléia dê passos mais largos e consiga contaminar a todos, mas isso é o que a discerne do ponto de vista nacional, da Câmara e, e também do ponto de vista estadual, das demais Assembléias. Mas essas características, por si sós, na sua história, não garantem um desenvolvimento para aprofundar a democracia.

Acredito, não é elogio pessoal, a este diretor ou àquele Presidente, e arriscaria dizer que está entranhada na Assembléia Legislativa a possibilidade de capacitação técnica, assessoria especializada e de criação de numerosas comissões. Essa interlocução com a sociedade, mal ou bem, tem criado resultados benéficos e efetivos no fortalecimento da instituição.

O que os dados, ainda que não detalhadamente, podem apontar-nos em relação aos três períodos que examinamos com maior cuidado: as legislaturas de 1991 a 1995; 1995 a 1999 e 1999 a 2003? Não nos estamos dedicando, neste momento, à legislatura que se iniciou conjuntamente com o Governador Aécio Neves, mesmo porque ela está em andamento. Seria uma temeridade analisar um ou dois anos pensando na sua perspectiva de legislatura.

Ainda que seja difícil, passarei "slides" e tentarei destacar as questões que considero mais importantes. Essa primeira tabela lida com a legislatura de 1991 a 1995. Ela nos aponta a tramitação do processo legal, considerando as proposições efetivamente apreciadas para que possamos estabelecer diferenças. Nosso universo é de 645 proposições apreciadas. Só que antes disso, para que se tenha idéia do que é o universo do processo legislativo, foram encaminhadas 973 proposições. Estou dedicando-me às proposições em Plenário, não às das comissões temáticas, aquelas que, depois de 1988 têm poder terminativo. Projetos de lei de utilidade pública, denominação, homenagens, medalhas e datas comemorativas estão fora disso, mesmo porque o número de proposições em Plenário é muito maior do que se pensa. Ele se aproxima dessa ordem de grandeza das mil proposições apreciadas.

Veremos que essas denominações de utilidade pública e outros assuntos, de modo geral, têm grande êxito de tornar-se lei, diferentemente das demais. Basta comparar, se 973 foram propostas, e, efetivamente, só 645 foram apreciadas, significa que um contingente de três centenas foram arquivadas ao longo dessa legislatura por vários motivos: o autor as retira ou de acordo com o Regimento da época, algumas proposições não vão adiante, de uma legislatura para a seguinte e, ao final, é arquivada. Dessas efetivamente apreciadas, boa parte vai à redação final, tornando-se lei.

Há lei ordinária, emenda constitucional, lei complementar ou projeto de resolução, mas, se trabalharmos pelo menos um nível de proposição legislativa, pensando quem são os autores ou quem pode propor leis, encontraremos o Governador, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e o próprio povo. De outro lado, na Assembléia Legislativa, encontraremos, como autores, a Mesa, as comissões e os Deputados. Trabalhamos somando esses três autores internos, ou seja, Mesa, Comissões e Deputados, considerando a Assembléia. Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público, considerando "outros", com todo o respeito do termo.

A Assembléia é responsável por quase 62% do conjunto de proposições apreciadas, quando, no caso do Governador, essa percentagem é de aproximadamente 32%. O restante é uma pequena parcela que advém do que chamamos de "outros" e da autoria popular, que não tem nenhuma proposição apreciada nesse período. O conjunto de proposições apreciadas depende do peso da Assembléia Legislativa.

Do ponto de vista da eficiência legislativa, propor apenas não interessa. Precisamos observar o que efetivamente se consegue aprovar. Se pensarmos na eficiência legislativa como capacidade de produzir normas jurídicas, o Governador, de fato, destaca-se dos demais. O grau de aprovação, nos anos de 1991/1995, é de 99,5%, ou seja, apenas uma proposição do Governador não foi transformada em lei. Em contrapartida, na Assembléia - isso para fazermos a relação Executivo-Legislativo - é de 48%, o que ainda é baixo, se comparado ao do Governador.

Do ponto de vista de as leis aprovadas - e estamos ainda no universo das apreciadas efetivamente - transformarem-se em leis, podemos fazer

uma comparação em termos de cada autor em relação a si próprio. Examinamos o Executivo e o Legislativo em relação ao conjunto de leis aprovadas. No conjunto de leis aprovadas nos anos de 1991 a 1995, que são 436, o Governador responde por 47%. Em contrapartida, a Assembléia responde por aproximadamente 44%, ou seja, o Governador consegue aprovar quase tudo o que envia, e a Assembléia nem tanto. Do ponto de vista de leis produzidas, eles dividem espaço.

Se analisarmos o quadro em relação aos anos 1995 a 1999 e 1999 a 2003, os dados não serão muito diferentes. O conjunto de proposições apreciadas é de 670, antes era de 645, ou seja, o conjunto de propostas efetivamente não chega a ser apreciado, das apreciadas nem todas viram leis, e isso vale para todas as três legislaturas, mas começa a haver sinais nítidos de diferença do papel assumido pela Assembléia Legislativa frente ao Governador. Nesse item, a Assembléia passa a responder por um contingente maior das proposições apreciadas. Enquanto de 1991 a 1995 era de aproximadamente 62%; de 1995 a 1999, era de aproximadamente 70%, ou seja, ela passa a responder por maior quantidade proporcional de proposições apreciadas. Em contrapartida, o Governador, que respondia por 32% na legislatura anterior, passa a responder por apenas 27%. A Assembléia cresce e o Governador diminui em termos do conjunto de proposições apreciadas, o que seria natural do ponto de vista estatístico: se alguém cresce, alguém tem de diminuir. Nesse caso, a meu ver, para o bem da democracia, melhorando a participação do conjunto dos Deputados.

Se de um lado, em 1991-1995, o Governador tinha quase o total de aprovação do que enviava, em 1995-1999 arredonda para 100%. Nenhuma proposta foi efetivamente recusada. A Assembléia vai melhorar o seu escore em relação ao que envia e o que é efetivamente apreciado, passando de 48% para 61%. Estamos vendo mudanças em todos os sentidos, um conjunto de proposições apreciadas. Também vemos aqui o conjunto de leis aprovadas, fundamental ao Legislativo, ou seja, ele vai produzir leis, normas jurídicas, assumir esse papel constitucional. Vemos que a Assembléia passa de 44% de leis geradas para quase 60%, enquanto o Governador, de 47%, cai para 37% de leis produzidas.

De 1999 a 2003, temos as leis apreciadas. Se formos pensar no Governador, ele agora responde por 19% das proposições efetivamente apreciadas, enquanto o Legislativo responde por 78%. Cabe, então, marcar esse dado. O Governador sai de 32% do total apreciado para 27% e 19%. Está claramente decrescente. Há um decréscimo de responsabilidade pelo que está sendo apreciado. A Assembléia movimentou-se ao contrário, pois 62% do apreciado são dela em 1991-1995; passa para 71%, em 1995-1999, e para 78% em 1999-2003. Esse dado é ratificado na seqüência, para mostrar o autor diante de si mesmo ao longo das três legislaturas. Se o Governador conseguir 99,5%, ele passa para 100% na legislatura seguinte. Podemos dizer que, sem sombra de dúvida, ainda que haja uma diferença tão pequena, o Governador consegue aprovar tudo aquilo que envia. Se a Assembléia, num passado recente, aprovava pouco - em 1991-1995, 48% do que propunha eram aprovados -, vai passar para 61% na legislatura de 1995-1999 e para 81% na legislatura de 1999-2003.

O movimento de responsabilização pelo conjunto de leis apreciadas, pensando no autor em relação a si mesmo, tem cada vez mais conseguido obter êxito legislativo, ou seja, aprovar cada vez mais o que propõe. É importante pensar no papel de cada um desses atores, Legislativo e Executivo. Assim, vamos também ter um movimento claro em relação a leis efetivamente aprovadas, ou seja, à geração de normas jurídicas. O governo passa, em 1991-1995, de 47% para 37%, e para 22% em 1999-2003, num claro declínio de responsabilização do Executivo perante as normas jurídicas de Minas Gerais. A Assembléia faz um movimento inverso: de 44%, em 1991-1995, passa a responder por 60% em 1995-1999 e por 76% em 1999-2003. O que esses dados reafirmam? Vamos pegar essas três legislaturas pós-Constituinte. Por que pegamos esse período? Primeiro porque inclui, de forma muito clara, o Estado Democrático de Direito na Constituição. Isso vem de um movimento longo de derrocada dos golpes, de tentar aperfeiçoar a instituição democrática e os Poderes em geral. Isso vem de um movimento longo na retomada dos papéis dos Municípios e do Estado em relação a suas atribuições constitucionais. O corte é claro em relação a isso, ou seja, tentar analisar um período democrático recente. Ela aponta na direção de que a Assembléia tem histórico, o que a diferencia das demais. Existe uma estrutura constitucional que não é conferida por benesses pelo administrador de plantão, nem da Assembléia, nem do Palácio da Liberdade. O histórico é profissional e caminha na direção do aperfeiçoamento dessas instituições, com canais que independem das pessoas.

Isso é instituição, é a regra do jogo, é a prática da regra do jogo. A Assembléia assume o papel de investir na consultoria e no processo de pesquisa, que orienta previamente o Deputado sobre as matérias em tramitação, ainda que essa discussão sobre informações prévias sofra reveses na Casa atualmente. Isso é importante, porque instrumentaliza e informa o Deputado sobre a tramitação dos processos, para ajudá-lo a se posicionar. Quando a Assembléia faz a interlocução com as pessoas, seja por via da TV, seja por via da Escola do Legislativo, que forma seus profissionais, seja por via do processo de interiorização, discute com a sociedade organizada as principais questões, como normas jurídicas e atuações no orçamento. Vide o PPAG, em termos do Estado, e, principalmente, a Comissão de Participação Popular, um instrumento recente. Ela recebe proposições das mais variadas e transforma aquilo que considera relevante em algo de sua autoria. É um mecanismo de participação popular. Isso não é pouco importante, porque, se pensarmos nos dados das tabelas 1, 2 e 3, que não mencionei, veremos que somente uma iniciativa de autoria popular transformou-se em lei, de 1991 até 2003: a que cria o Fundo Mineiro de Habitação, se não me engano. Quer dizer, não adianta pensarmos a possibilidade de autoria popular pelos canais tradicionais, porque o número de assinaturas é grande, o processo legislativo é complexo e é para especialista, que o diga Weber. A Comissão consegue ser, pelo menos, um termômetro, encaminhando algumas questões de fundo.

A nossa conclusão, então, vai para o fortalecimento da instituição. De fato, concluímos que, em Minas Gerais, não há o ultrapresidencialismo estadual, mas o Governador vale sim e aprova tudo o que envia para a Assembléia. Parece que o maior partido que existe em Minas, há algum tempo, é o PL do Palácio da Liberdade, e não o PL da sigla partidária. Isso tem um peso fundamental, mas, do ponto de vista do resgate do papel do Legislativo, penso que a instituição assume o seu papel, propondo leis e fazendo com que sejam, efetivamente, apreciadas e transformadas em normas jurídicas.

É claro que muita coisa ainda está por ser discutida. Temos de pensar no conteúdo dessas leis e na sua qualidade. Sabemos que boa parte dos Deputados não conseguem aprovar o que lhes interessa. Na verdade, o grande número de projetos e leis de utilidade pública está fora desses quadros, e esses projetos tendem a ser superiores. Eles transformam entidades em órgãos de utilidade pública. Além disso, existem as denominações, medalhas, etc. Alguns autores dizem que isso é um mecanismo de clientelismo. Diria que pode não ser, porque é um mecanismo que, na verdade, no passado, utilizou o reconhecimento público para fortalecer, em boa medida, os movimentos sociais ou mesmo o movimento patronal. Quando se analisa o aspecto utilidade pública, consegue-se claramente diferenciar associação comunitária, maçons e movimento sindical. Se cruzarmos essas informações com a autoria, identificaremos claramente um painel de esquerda e direita e quais os partidos de esquerda, centro ou direita que apoiam as entidades.

Essa é a luta do movimento social, ainda que, às vezes, digamos que isso seja balela e que, na utilidade pública, cada um pegue o seu canto e aprove. Não é assim, essa é a história do Deputado, da sua região e do movimento social. Tendo a acreditar que ela é importante, e não podemos desmerecer esse instrumento.

A atribuição constitucional do Legislativo é pequena e restrita e vai até aquelas que são de iniciativa privativa do Executivo. Com a conquista de 1988 e 1989, na verdade, o Legislativo passou a emendar aquilo que era só de autoria do Executivo. Antes, não havia nem isso: era sim ou não. Hoje se emenda essa iniciativa, especialmente a orçamentária ou a que diz respeito à organização do Estado. Muitas vezes, a imprensa transforma isso. Dizem que o Vereador só dá nome às ruas e que o Deputado só aprova utilidade pública. Na verdade, isso é atuar na superficialidade e só traz descrédito para a instituição legislativa, que foi construída com sangue, luta e suor de muitos dos seus trabalhadores e da sociedade. Paro por aqui, ainda que seja difícil falar sobre o assunto nesses poucos minutos. Eventualmente, poderemos discutir mais em um momento seguinte. Obrigado.

- No decorrer do pronunciamento procede-se à apresentação de transparências.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. Além dos presentes, também os telespectadores da TV Assembleia poderão participar do debate pelo "e-mail" 170anos@almg.gov.br.

Debates

O Sr. Presidente - Começaremos apresentando as questões dirigidas ao Prof. Octávio Dulci. Farei todas para o senhor ter mais tranquilidade para respondê-las. A primeira é do Sr. Eduardo Amorim Versiani, da PUC-Minas: "Qual a sua opinião em relação à crise política nacional e de que maneira ela afeta a Assembleia Legislativa e, conseqüentemente, a sua história?". A pergunta do Sr. Hélio Emiliano Moreira, da Rede Evangélica Terceiro Setor, Comissão Igualdade Racial, é dirigida também à Profa. Maria Auxiliadora: "Houve afrodescendentes na Assembleia no passado? Quem defende cotas e ações afirmativas sobre cotas com mais ênfase hoje?". Do Sr. Altair de Oliveira Marcelo, da UNI-BH: "No atual cenário político brasileiro de malas e mensalões, a democracia está em crise?". Do Sr. Luciano Braz Torres Bueno, da Câmara Municipal de Rio Piracicaba: "A falsa representatividade, entre outros fatores, deve-se ao favor econômico para se chegar ao poder?". E a última, que chegou agora, é do Sr. César Augusto de Pádua Pereira, do Centro Universitário Newton Paiva: "Durante a ditadura de 1964, a Assembleia sofreu censura do governo em relação ao seu trabalho principal?".

O Sr. Octávio Dulci - Agradeço as perguntas, mas acredito que só poderei responder a duas, que são especificamente dirigidas a mim, já que as outras não se referem a minha área. A primeira é se a crise política atual afeta a Assembleia. Talvez afete indiretamente, porque ela é diferente de outras.

Outro dia, tive o prazer de participar de um programa de televisão, cujo tema era a comparação entre a crise que conduziu à tragédia do suicídio do Presidente Getúlio Vargas e a que cerca o Presidente Lula. Tentei analisá-las e constatei uma diferença importante: a crise de 1954, que acou o Presidente Vargas a ponto de levá-lo a tirar a própria vida, era totalmente focada no Executivo; o Congresso estava intacto, apesar de ser uma fonte de pressão.

A crise atual abrange os dois Poderes, mas o foco maior é o Congresso Nacional, que está muito em cheque, aliás para encaminhar a crise de maneira completamente consistente. Mas, como isso coloca o Poder Legislativo um pouco em pauta, indiretamente ela pode afetar um pouco a Assembleia. Não é a crise que afeta.

Como foi dito aqui diversas vezes, a crise abre grandes oportunidades, é assim que deve ser encarada. Portanto, abre oportunidades para pensarmos o Legislativo em geral, e esta Assembleia e as outras, que não estão diretamente atingidas. Esse é um momento de reflexão sobre o que pode ser melhorado. Assim, acho que a crise afeta, de maneira positiva.

A outra pergunta, que me parece muito importante, é sobre a representação e o favor econômico. Seria a clássica idéia do abuso do poder econômico. Acentuo que esse aspecto é um dos ingredientes principais do debate sobre a reforma política que o Brasil está travando há mais de 10 anos e que, agora, acentuou-se diante da crise política do momento. Uma das soluções apontadas é o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais, uma solução que me parece muito difícil de ser adotada. Mas é uma proposta que procura equacionar esse problema do abuso do poder econômico. Essa discussão existe no Brasil há muito tempo, é uma preocupação constante. A lei brasileira, na realidade, já avançou nesse aspecto. Existe um financiamento público das campanhas, em parte porque o uso das televisões e rádios é um financiamento público. As redes de TV e de rádio proporcionam tempo aos partidos em troca de isenções fiscais. Isso é financiamento público. E o fundo partidário, instituído há uns 10 anos, é um financiamento público aos partidos, que podem utilizar esses recursos para pagar suas despesas, sedes, quadros técnicos, "boys", correspondência, seja o que for que precisem, e também, eventualmente, podem destinar isso para pagar inserções e formas de comunicação. É financiamento público.

O que se pretende agora é que as campanhas sejam exclusivamente financiadas com recursos públicos. Esse debate vai ter de ser travado. Acho que isso não será feito dessa forma, mas, mesmo que não seja, há uma expectativa da sociedade de que o financiamento privado seja plenamente transparente, quer dizer, acabando com o caixa dois e com uma série de recursos que circulam nas campanhas eleitorais de maneira clandestina. Evidentemente, esse é um assunto importante, que poderia melhorar bastante a qualidade e a base ética da representação popular no Brasil.

Finalmente, há uma pergunta sobre a questão das cotas. A pessoa que perguntou alude a um problema que é real, quer dizer, a ausência de afrodescendentes na Assembleia, no passado. Realmente, digamos que o Poder Legislativo, como a própria elite brasileira, é branca. Essa velha história tem que ver com a formação do nosso país, do nosso Estado, que se formou muito à base da escravidão, por causa da exploração do ouro, no século XVIII.

Quando disse que a Assembleia Legislativa se abriu à sociedade, deixei de mencionar duas coisas importantes: a Assembleia Legislativa incorporou a presença das mulheres. A cada legislatura, há mais Deputadas. Também do ponto de vista étnico, a cor da Assembleia Legislativa foi mudando claramente à medida que pessoas de origem popular foram entrando como Deputados eleitos. Esse é um aspecto que deve ser considerado na história recente da instituição.

A Sra. Maria Auxiliadora de Faria - Pergunta do César Augusto de Pádua, da Newton Paiva: "Durante a ditadura de 1964, a Assembleia sofre censura do governo em relação ao seu trabalho principal?". Obviamente sofreu. Foi censurada durante todo o tempo. Quanto à atividade principal, já que a Assembleia Legislativa é e pretende ser a porta-voz da população, que, em última instância, é que elege os Deputados, estava cerceada na função de representante do povo. Essa interferência está claramente caracterizada. A Assembleia Legislativa foi muito censurada em todas as suas atividades.

O Sr. Presidente - Pergunta de André Guimarães, da UFMF, à Profa. Maria Auxiliadora: "Como eram as sessões legislativas? A população podia ocupar as galerias ou as sessões eram fechadas? Há casos de manifestação do povo que ocupava os espaços da Assembleia Legislativa?".

A Sra. Maria Auxiliadora de Faria - A participação do povo nas galerias foi assegurada desde o Império. Havia espaço para o povo assistir à sessão. Nesses 170 anos de Assembleia, à exceção do período do Estado Novo, em que ficou fechada, o povo tinha acesso às galerias. Houve momentos de interferência maior, como o famoso episódio das chicotadas e do tiroteio, na sede antiga, em 1960, quando houve participação efetiva das galerias. Em momentos mais cruciais de votações que interessavam diretamente à população, essa presença se faz mais atuante. A participação da população é uma constante desde o período imperial.

O Sr. Presidente - Perguntas dirigidas a Luciano Martins Costa. Raquel de Azeredo: "Pensando no processo de redemocratização, quando a imprensa atuou de forma ativa e verdadeira, o senhor acredita que ainda há como a mídia fazer reverter a situação atual de como é tratada a

crise no País? Como e por quê?

Isabel dos Santos, da PUC: "É sabida a dupla importância da imprensa, de informar e formar opiniões. Comente a respeito da produção e da divulgação das informações desse caso. Parabéns pela mestria de suas considerações".

Shirley Almeida, do UNI-BH: "O que fazer para uma mudança nesse perfil superficial da atual imprensa?".

Hélio Emiliano Moreira: "Já que o senhor faz parte da TV Cultura, favor repetir as entrevistas com Milton Santos, Darcy Ribeiro e Juscelino".

"O "quarto poder" tinha, por missão cívica, fiscalizar e julgar o funcionamento dos outros três, definidos por Montesquieu. Deve-se ainda qualificá-lo desse modo? Além disso, não parece que o "primeiro poder" é hoje exercido pela economia, estando a mídia em segundo lugar, devido à influência e à capacitação do setor?".

O Sr. Luciano Martins Costa - Começo a responder sobre a atuação da mídia no processo de redemocratização. A mídia passou a agir favoravelmente ao processo da redemocratização logo depois do AI-5. Aí iniciou um processo de resistência na mídia como instituição.

Desde o início, na maior parte do Brasil, os jornalistas se colocaram majoritariamente - e não todos, infelizmente - em posição de resistência; a postura dos jornais, no entanto, não foi a mesma. A princípio, aplaudiram o golpe e aderiram a ele. Quando se instituiu o AI-5, que afetou bastante e profundamente a imprensa, passaram, então, a fazer oposição sistemática. Nesse período, contribuíram, ao buscarem outros protagonistas na sociedade e principalmente na universidade, para que se discutisse a situação do País e incutisse no noticiário uma revalorização da democracia que havia desaparecido do cenário brasileiro. Há registro de vários artigos bem-escritos e de entrevistas interessantes feitas à época.

Na década de 70, os repórteres eram estimulados pela maioria dos grandes jornais a buscar pessoas que começavam a se destacar na oposição e a fazer delas protagonistas do noticiário. Havia até certa manipulação em favor da democracia. Foi um período bastante interessante. Aliás, a maioria dos jornalistas que hoje estão em posição de destaque na imprensa como colunistas, diretores de redação e editores formou-se nesse processo em que boa parte do trabalho dos jornalistas era mostrar a realidade social brasileira. Os problemas sociais do Brasil eram explicitados num momento em que havia tentativa de omissão e de acobertamento pelos meios oficiais. Além disso, a imprensa buscava protagonistas que trouxessem idéias de renovação e de democracia.

No começo da década de 80, em pleno processo de redemocratização, houve grande protagonismo na imprensa. À época, eu estava na revista "Veja", que não era exatamente o que é hoje. Havia muita liberdade interna e inteligência voltada para uma visão de país de longo prazo. A revista via o Brasil daquele momento como antiquado, e suas escolhas de edição e de pauta, assim como a da grande imprensa, em geral, eram voltadas para destacar o valor da modernidade, entre eles, a democracia.

Lembro-me de que, na cobertura das passeatas e do grande comício das diretas, a "Veja" fez um planejamento enorme, com grande participação de pessoas comuns, políticos, etc.

No começo da década de 90, o então Presidente Fernando Collor tentou buscar mais poderes. Sei, porque à época eu era colunista do jornal "Estado de São Paulo". Ele buscou o apoio de vários jornais e jornalistas - meu testemunho é pessoal - para criar uma opinião pública favorável a quase um golpe. Esse processo não vazou pela imprensa, mas, nos bastidores, sabíamos que existia. Mas ele não teve nem meio apoio; foi absolutamente rejeitado nessa pretensão. Então, a imprensa tem dado, eventualmente, uma contribuição importante para o processo de crescimento e consolidação da democracia no Brasil. Mas minha principal crítica é que essa contribuição deveria ser sistêmica; não episódica.

A outra pergunta é sobre a produção e a divulgação. Minha crítica à imprensa se refere exatamente à questão posta nessa segunda pergunta. Atualmente, o processo de produção é mais ou menos automatizado, como se fosse um processo industrial. Esse processo implica o aproveitamento rápido do material e do tempo: a imprensa se preocupa muito em colocar rapidamente, pela internet, as notícias no ar. Já não há um processo de amadurecimento do noticiário dentro das redações, que permita a participação mais ampla de todos, para que o resultado final desse noticiário seja mais profundo e satisfatório para a formação de opinião pública. Como resultado, temos uma opinião publicada, mas não temos necessariamente a formação de uma opinião pública, no sentido de captar a diversidade das opiniões e refleti-la nas edições.

Até há mais ou menos 10 anos, havia um conceito chamado "DNA da História", que começou no "Estadão" e se espalhou pelos outros jornais, pelo qual os jornalistas eram convidados a discutir os fatos do dia com uma visão da história, de modo que a edição de cada dia pudesse refletir a economia, a política, o esporte, o lazer e até o humor da história do ponto de vista desse dia. Esse conceito havia sido trazido das universidades para as redações, mas isso já não existe. Atualmente, o processo é industrial, e a opinião do editor responsável é muito mais forte e poderosa. Já não há um processo amplo de discussão, como havia antes, quando um editor desautorizava o outro para fazer com que o especialista tentasse se colocar no nível geral da discussão para traduzir melhor as informações. Como a cada trimestre faço um caderno de finanças para um grande jornal de São Paulo, sei que hoje a grande briga é traduzir a linguagem dos analistas, para que o cidadão comum entenda o que está sendo dito ali, e isso cria um processo de fragmentação no noticiário.

A resposta à próxima pergunta está ligada à anterior: a superficialidade deriva basicamente desse processo de produção rápida: "Vamos colocar logo no ar e chegar rapidamente a uma conclusão sobre o que é a edição de hoje". Além disso, há hoje muita troca entre os jornais. Já não há aquela competição, porque tudo está no ar, tudo está na internet, e todos ficam sabendo de tudo. Dificilmente, há um furo. Se abriremos vários jornais, veremos que eles estão cada vez mais parecidos. Isso contribui para reduzir o valor percebido da imprensa pela população.

Quanto a ser a imprensa o quarto poder, isso é uma convenção à qual nos habituamos. Não há um quarto poder. A imprensa tanto pode ser o quarto poder quanto, eventualmente, o primeiro poder. No processo do ex-Presidente Fernando Collor, por exemplo, a imprensa estava muito mais próxima de ser um primeiro poder do que um quarto poder.

Passando à próxima pergunta, o poder econômico é cada vez mais importante na sociedade, também por meio da imprensa, que acaba expressando-o em suas escolhas editoriais. Não creio que haja uma relação direta entre um anunciante, por exemplo, e a escolha editorial, mas evidentemente há uma relação direta entre setores e a decisão editorial.

O setor de telecomunicações é muito influente nas publicações de negócios. Já o de tecnologia foi muito influente até há dois anos, e agora volta a ter muita influência. O financeiro sempre foi muito influente e hoje é o mais influente na mídia. O fato de termos jornalistas permanentemente nas organizações representativas de indústria e economia faz com que se crie certa dependência e vício de relacionamento, ao passo que deveria haver um rodízio, uma mudança constante desses personagens. Talvez isso afete a influência do setor econômico.

A imprensa cumpre muito bem o papel de informação. O problema é que a sociedade é muito mais complexa e não precisa só de informação, mas também de contextualização. Há excesso de informação, o cidadão é massacrado por um volume enorme de informações, e não tem condições de absorvê-las nem analisá-las, segundo seu interesse e sua visão da sociedade. O problema básico da imprensa é que presta

excelentes serviços como informadora, mas não o faz como formadora, para formar cidadania e dar substrato ao cidadão para compreender a realidade e tomar decisões.

Encaminharei o pedido à TV Cultura, à qual não sou ligado; pelo contrário, apenas colaboro eventualmente. Em razão da proximidade, farei essa gentileza e encaminharei o pedido.

O Deputado André Quintão - Cumprimento a Mesa, na pessoa do Deputado Antônio Júlio, e os expositores. Como membro e ex-Presidente da Comissão de Participação Popular, farei algumas observações. Em relação à produção legislativa, o papel fundamental do partido é fiscalização, não só no processo de análise das leis, principalmente orçamentárias, mas também no cumprimento dessas leis. O acompanhamento da execução orçamentária revela prioridades de governo. A avaliação das metas físicas previstas nos planejamentos de governo revela a qualidade da gestão. Essas duas questões refletem diretamente no interesse último, o bem-estar, o interesse público e a cidadania. Esse papel é muito importante.

Comunico ao Prof. Eduardo que, nos últimos dois anos, por meio da Comissão, o número de emendas populares apresentadas ao Plano Plurianual superou o de emendas aprovadas pelo conjunto dos Deputados, que até abriram mão dessa prerrogativa, e houve fortalecimento das emendas populares nos processos de participação. Essa é a linha de fiscalização e avanço institucional da Assembléia para que tenhamos revisão anual de plano e acompanhamento mensal de execução orçamentária dos 31 projetos prioritários, no caso do Estado. Neste ano, fazendo a primeira avaliação de metas físicas, talvez não se refira ao impacto - não temos ainda indicadores para isso -, mas, pelo menos, ao monitoramento das metas previstas. Esse é o primeiro ponto que quero que seja abordado.

Na pesquisa apontada pelo Prof. Eduardo, quanto à capacidade de aprovação de projetos pelo Executivo, quero testemunhar como Líder da Oposição.

Apesar da margem de quase 100% de aprovação de projetos, temos crescente interferência, como a apresentação de emendas aos projetos aprovados. Existe uma crescente capacidade crítica de, ao aprovarmos esses projetos, também alterá-los. Isso ocorreu com a reforma administrativa, o chamado choque de gestão, e com os projetos de empréstimos. Isso ocorre com os procedimentos adotados quanto às leis orçamentárias. É um bom desdobramento de pesquisa analisarmos também o número de emendas incorporadas aos projetos do Executivo, que, com a força do Palácio da Liberdade, raramente deixam de ser aprovadas.

Finalmente, uma questão que diz respeito à área de comunicação. Todos os expositores mencionaram o avanço institucional da Assembléia, principalmente após 1985, seus aperfeiçoamentos e os pontos positivos de intervenção desta Casa. Mencionaram também, até por pesquisa, a superioridade da produção legislativa em relação à do Executivo. Muitas vezes, isso é distorcido pela própria imprensa. Essa superioridade não é acompanhada de um ganho de imagem. Os elogios atribuídos a esta Casa e o respeito que tem de especialistas, professores e universidades não é compatível com a média da opinião pública. O tipo de cobertura que, muitas vezes, se dá ao trabalho da Assembléia, talvez priorize mais a conotação moral que a de conteúdo substantivo de intervenção na vida do cidadão, principalmente na área social, em que milito, porque a cobertura feita nas áreas onde existem problemas, por causa de desgraças, é muito maior que nos locais em que se conseguiram boas soluções e boas proposições.

Solicito que seja abordada a questão específica de parlamentos. Existe dessintonia entre o trabalho realizado pela Assembléia Legislativa de Minas e a imagem que tem perante a média da opinião pública.

O Sr. Presidente - A Sra. Cláudia Sampaio, da Assembléia Legislativa, encaminhou a seguinte pergunta ao Dr. Menelick: "Segundo a sua abordagem, podemos entender que um dos principais produtos do Legislativo é a legitimidade das instituições de governo em relação aos governados?".

A pergunta seguinte foi encaminhada pelo Sr. Roberto Marques, da Newton Paiva, ao Dr. Menelick: "Ao citar que a Constituição americana tem um dos piores textos, mas produz cidadania, o que difere da Constituição brasileira, que teve sua inspiração na americana, produzindo cidadania?".

O Sr. Menelick de Carvalho Netto - Iniciarei as respostas pela pergunta formulada pelo Roberto Marques. Esse exemplo é bom para salientarmos que uma Constituição não é texto. Por mais que emendemos a nossa Constituição, nunca teremos uma Constituição que nos exima da responsabilidade de vivê-la, aplicá-la em nosso cotidiano e assumir esse papel básico que representa a Constituição numa sociedade complexa, implausível, como a sociedade moderna em que vivemos, em que não temos de pensar da mesma forma e acreditarmos nos mesmos deuses para que haja respeito. Essa sociedade que nasceu há muito tempo - historicamente, esse tempo é mínimo - tem provado que é capaz de se tornar mais complexa, mais inclusiva, o que não importa em que seja sempre excludente. Cada vez que afirmamos quem são os titulares de direito, não vimos aqueles que pretenderão, daqui a pouco, que sua diferença seja reconhecida, como o direito à igualdade. A história do constitucionalismo é isso.

Dessa perspectiva, desse ponto de vista, sabemos que podemos aprender com a experiência, com a própria vivência constitucional, e, necessariamente, fazemos isso até para entender o nosso direito vigente.

Por exemplo, por que existe a ação civil pública? Por que há ação popular? Por que o Código do Consumidor instrumentaliza ações para defesa do público contra o Estado? Qualquer pipoqueiro da esquina sabe melhor que um professor de Direito Administrativo que público não é mais estatal há muito tempo. Ao contrário de 200 anos de tradição jurídico-constitucional, hoje tenho de saber que um Deputado só atua bem quando o faz em nome de todos, quando não privatiza seu mandato, quando não faz do exercício do seu mandato o reflexo de seu próprio umbigo, das suas crenças básicas, quando respeita a complexidade do universo público.

Será que posso dizer hoje que a cama de um casal é um espaço privado, se a mulher pode denunciar o marido por estupro e ter proteção legal? Ou melhor, esse espaço só pode ser privado se houver nele duas pessoas que se respeitam, senão estou descumprindo o próprio espaço constitucional naquilo que deve estar presente até na cama de um casal. Em qualquer lar, pais respeitam os filhos hoje, e têm de respeitar, porque educação não é mais fazer o que se quer. Da mesma forma, o direito constitucional. A forma do próprio direito constitucional é indisponível.

É assim que a experiência plural do constitucionalismo norte-americano, a experiência do limite deles, é extremamente interessante. Não que não tenha havido abuso na história do constitucionalismo norte-americano. Se vocês lerem o texto, verão o que estou tentando dizer. No mínimo, é um texto horrível, sob qualquer parâmetro. É extremamente lacônico e confuso, quando não poderia ser. É prolixo, quando tinha de ser preciso. Se vocês analisarem as dez primeiras emendas, perceberão isso. E mais, é um texto que gerou debate, e sempre gera. E debate produz povo.

Processo legislativo. Uma questão que eu queria apresentar ao Eduardo é: quanto tempo? Mais que quem aprovou o quê, estou interessado na questão que o Deputado levantou. Problemas foram identificados na proposta desse ou daquele? Houve uma discussão que nos remete à questão de que não há soluções técnicas e de que qualquer solução técnica depende de uma solução política? Se analiso a Constituição, não há

uma opção técnica dada. Tenho de equilibrar "n" formas de conviver ou de preservar patrimônio ambiental, memória e identidade culturais, desenvolvimento social e econômico. São imperativos que hoje tenho de levar em conta, mas que são antagônicos e que requerem uma política, afinal de contas, de quem somos nós. Valores são fundamentais, a eticidade é fundamental, mas não só por isso. Essa crise não é propriamente ética. Se não é moral, também não é ética. Para ela ser ética, temos de nos definir como povo. O que queremos? Quem somos nós? O que protegemos?

Dizer que precisamos fazer outra Constituição, Roberto? Para quê? Temos uma, vamos vivê-la, vamos aplicá-la. Texto não amarra ninguém a coisa alguma. Pelo contrário, texto expressa princípios para que eu lide com a complexidade da vida. Essa idéia de pôr culpa em texto, pelo amor de Deus! Converse com um crítico literário, cinematográfico, nem precisa ser de texto escrito. Essa idéia de que haverá súmula vinculante que amarre alguma coisa... A súmula é outro texto. Só abre a possibilidade de maior manipulação. Texto não segura nada, nunca segurou; abre. É por isso que o direito moderno, seja no civil "law", seja no "common law", só se dá a conhecer por texto, porque o texto é contexto. Qualquer texto de lei muda todos os dias sem que percebamos. É um significante para nós, depende do nosso contexto. Na história de um Código Civil que teve longevidade, podemos ver a mutação dessas palavras, mas temos a impressão de que são as mesmas. Se perguntarmos a qualquer norte-americano quantas constituições seu país tem, ele responderá, com toda a certeza, que tem uma. No entanto, qualquer especialista em direito constitucional sabe que já tiveram umas dozes em termos de sentido. Ela produz sintonia, e a mutação dá idéia de que tem uma mesma constituição.

Quando uma constituição de curta vivência que veio para alterar práticas acaba sendo subvertida pelas práticas que deveria ter alterado, produz dissintonia, que é a ausência de sentimento de constituição. Ou seja, deixa nu o poder, não promove aquilo que uma constituição pode promover, permitindo que o direito ganhe efetividade pela política e que a política ganhe legitimidade a partir da efetivação do direito, que é a articulação do direito moderno. Quando isso não funciona bem, a descrença no direito é grande, e o caráter nu da fatiabilidade da política fica evidente, detém o poder porque "tomou as batatas". Agora, a única dificuldade de legitimar o problema moderno é a democracia. Hoje, sabemos que a democracia não pode ser ditadura, não pode ser manipulada, seja por compra, seja por controle da imprensa, etc. A forma do direito é indisponível, é a liberdade e a igualdade reconhecidas por todos os demais. Por isso, o poder constituinte não pode mais ser abusado. Não posso pretender um poder constituinte contra a democracia. O poder constituinte só pode ser democrático, caso contrário, é golpe. Então, a proposta é ter uma proposta de golpe.

Responderei agora à pergunta da Cláudia Sampaio: "Segundo a sua abordagem, podemos entender que um dos principais produtos do Legislativo é a legitimidade das instituições do governo em relação aos governados?" Precisamente, é isso que chamamos povo. Povo é esse fluxo comunicativo que se produz onde essas instituições funcionam: a crença de pertinência a uma comunidade que se respeita, que tem os direitos fundamentais reciprocamente reconhecidos e um governo que se vê como um governo limitado. É óbvio que o governo não pode fazer o que quiser, quando quiser, na hora em que quiser, até porque tem de respeitar a mineirice, até porque o problema do governo requer que tenha o mínimo de credibilidade social e cumprimento das leis que aprova. Aprovar uma lei não é só produzir um texto. Tenho de produzir uma credibilidade, uma pretensão de adotar aquilo como norma que rege o comportamento da maior parte das pessoas. Que seja, efetivamente, a construção desse "ethos". É claro que preciso de ética para ter constitucionalismo, mas a ética de uma sociedade moderna passa pelo crivo de valores, que não são nem éticos nem morais, são constitucionais, e que posso cobrar constitucionalmente, que é o respeito à diferença daqueles que reconhecemos como iguais. E a nossa Constituição abrange um elenco imenso de pessoas que são iguais para nós na sua diferença. É claro que isso sempre importa uma luta pelo reconhecimento. Obrigada.

O Sr. Presidente - Há algumas perguntas dirigidas ao Sr. Eduardo Martins. A primeira é do Sr. Clayton Pereira Barbosa, da Newton Paiva: "Como é a relação da Assembléia de Minas com as demais Assembléias dos outros Estados? As decisões tomadas aqui podem mudar alguma lei em outros Estados?". A segunda é do Sr. André Guimarães, da UFMG: "Por que a trajetória da Assembléia foi diferenciada das demais? Sociologicamente, o que gerou essa tradição institucional diferenciada?". A terceira é da Sra. Nadiene Silva, da Newton Paiva: "De que maneira a Assembléia participa da crise atual do País?". E a última é do Sr. Vanderlino Vieira Júnior: "A aprovação total, ou quase total, de projetos de lei, enviados pelo Governador à Assembléia, reflete a dependência do Legislativo ao Executivo, tão criticada pela sociedade?"

O Sr. Eduardo Martins de Lima - Com certeza, não exorbitarei das minhas atribuições, especificamente no que diz respeito à relação desta Assembléia Legislativa com as demais. Realmente não tenho elementos com que, de alguma forma, possamos perceber o relacionamento institucional e o seu significado no efeito chamado de "contaminação positiva".

Acredito que podemos pensar de outra forma: do ponto de vista da imagem pública, como a trajetória da Assembléia, na construção desses papéis, pode influenciar institucionalmente outros espaços, sejam municipais, por exemplo a Câmara de Vereadores, sejam de intervenção política? Com relação à Câmara, não quero, com essa pesquisa - que não é só minha -, simplesmente enaltecer e trazer elogios sem maiores conseqüências.

Acredito que a Profa. Fátima Anastasia e outras pesquisas apontaram na direção de que há uma certa construção institucional da Assembléia que deve ser preservada. Qual é ela? A interlocução com a sociedade. Como disse o Prof. Menelick, texto com texto.

A interlocução da sociedade de 1980 a 1990 era uma. Em 2005, é outra. Não é à toa que antes tínhamos a idéia de realizar fóruns técnicos e seminários. Hoje conseguimos avançar, conforme depoimento do Deputado André Quintão, na efetivação da proposição legislativa, por meio da Comissão de Participação Popular.

Há texto e contexto. Não há processo, desenho institucional da democracia, que se faça fora do tempo, e, portanto, aplique-se a qualquer momento e a qualquer país. Há princípios básicos que são fundamentais e indispensáveis, do ponto de vista do sufrágio, da soberania popular, do direito à informação, a ser eleito e ao voto. Muitos outros são fundamentais, mas essas questões se colocam no tempo, relacionam-se no texto e contexto. Isso ocorre não apenas no texto legal. As regras do jogo que há anos valem aplicam-se de forma diferenciada.

Não tenho dúvida de que a Assembléia influencia outras instituições legislativas, pois, desde 1980, era modelo de informatização. Acesso à informação interfere no processo democrático. Ninguém participa e interfere, se não sabe. Esse processo de informatização, a Assembléia já o aplicava há anos, em torno de duas décadas. Quando se pensava em computador, a Assembléia possuía terminal do Prodasen, para acompanhar a tramitação legal do Senado e da Câmara.

Então, todo esse investimento de pesquisa, de informações, de discussão pública e de relação com a sociedade civil leva a um desenho diferenciado, logicamente mais democrático. Isso ocorre devido ao papel que ela possui na relação dos três Poderes e pelo impulso que dá ao processo de democratização. O fato de a Assembléia contar cada vez mais com a presença de mulheres, de mistura de raças e de perfil tem a ver com essa interlocução.

Claro que não é a Assembléia em si. Há uma disputa política mais ampla na sociedade. A diferença está na forma de como a sociedade se organiza, intervindo nesse espaço, não mais buscando seus interlocutores institucionais, mas sim seus representantes mais legítimos, genuínos, dos segmentos que atuam no cenário político mais amplo.

Como disse o Deputado André Quintão, temos de sair do universo quantitativo: se o Governador propõe mais, se aprova mais, se os Deputados têm assumido cada vez mais esse papel. É relevante pensar que outras assembléias não têm isso, o que altera a discussão, que é um

parâmetro nacional.

O Prof. Menelick lembrou que, se em nível de Estado houvesse a medida provisória, seria um elemento complicador. Ela existe em outros Estados no Brasil, que tocam a legislação, as normas jurídicas, pela caneta do Executivo.

Temos de discutir essa legislatura, fim da de 2003, início da seguinte, porque o número de leis delegadas aprovadas aqui, o papel assinado em branco da transição do governo Itamar para o Governador Aécio Neves concedeu amplos poderes para o processo de reorganização do Estado. Esse é um dado novo na trajetória da Assembléia.

Há uma dissertação do Sabino Fleury, Consultor da Assembléia, defendida recentemente, não me lembro da história, em que ele retoma desde 1947 toda a produção legal, e o número de leis delegadas nunca foi tão alto e com tantos poderes confiados ao Governador como agora. O então futuro Governador teve, por antecipação do mandato anterior, a reorganização administrativa de todo o Estado. No meu modo de ver, isso é muito mais que medida provisória.

Todos esses fatos são indicativos. Claro que não valem por si e não se esgotam. Não é à toa que é importante o exame qualitativo das leis. A dissertação de mestrado do Sabino Fleury aponta nessa direção: que conteúdos, que impactos sociais essa legislação traz, que recursos, como ela distribui poderes, os poderes econômicos, o reconhecimento de cidadania? Então, é importante trabalhar com esses dados. Também aponta que temos de discutir a capacidade de emendar, é o Legislativo interferindo no papel do Executivo. Mais ainda, a capacidade que sabemos ser muito reduzida - em tese, pois ainda não tenho todos os dados em mãos - de derrubar os vetos do Governador. Isso demonstra o peso do Governador para mandar leis e aprová-las.

O Projeto de Lei nº 9.195 foi o único projeto do Governador derrubado. Na verdade, foi tão desfigurado que o Governador não o aceitou da forma que ficou.

Há o outro lado do ponto de vista da pesquisa qualitativa que temos de avançar. Até que ponto os projetos foram aprovados do jeito que entraram? Não sabemos, isso não é simples de medir. Das 645 proposições apreciadas de 1991 a 1995, qual o grau de manutenção do original em relação ao seu legislador? Até que ponto isso satisfaz a posição original ou da interferência do Executivo? Sabemos que podem ocorrer mudanças por meio de várias "interferências": o Colégio de Líderes da Câmara, que também funciona, a votação simbólica, o pedido de verificação de quórum e de urgência. Há todo esse processo de interferência.

Não digo isso para justificar o pouco que ainda é apresentado, mas para mostrar como é complexo o processo, e também que estamos em uma fase muito inicial desse estudo. Concordo plenamente que há de se verificar melhor o processo de vetos, que é a capacidade de legislar; o processo das emendas do Legislativo sobre as medidas propostas pelo Executivo, que também é a capacidade de legislar, e, mais do que nunca, não tenho a menor dúvida de que uma das funções fundamentais do Legislativo é fiscalizar. Não adianta propor leis que não saem do papel, propor orçamento, se não há mecanismos de transparência em que, eventualmente, o Legislativo possa interferir.

Acho que, em boa medida, o Legislativo vem carecendo, ao longo dos anos, do acesso aos dados públicos, especialmente orçamentário. Isso não é só aqui, do ponto de vista legislativo. Fico pensando até que ponto um grande órgão do Legislativo, o Tribunal de Contas, presta serviço ao Legislativo ou ao Executivo, a começar pelo processo de indicação.

Na história do Tribunal de Contas, boa parte dos seus ocupantes lá estão ou estiveram por interferência direta do Governador do Estado. A começar pelo processo de votação, quando se escolhe o Conselheiro em reuniões da Assembléia Legislativa. Há a velha discussão corporativa que diz que Conselheiros do Tribunal de Contas serão Deputados Estaduais, atuantes em sua história progressa. Não analiso as pessoas em particular, mas o papel de uma instituição, que deveria ser de fiscalização, mas que, muitas vezes, relaciona-se mais diretamente com o Executivo.

Vejamos à última questão: "Afim, a aprovação total do Executivo refletiria dependência do Legislativo em relação ao Executivo?" Acho que é um indicador, sim. Se, independentemente do Governador, do partido que representa e da composição do Legislativo, ele tem 100% de eficiência, é óbvio que isso demonstra o papel do Executivo no Brasil. Isso ocorre nos Municípios, em todos os Estados, assim como na Federação. Vivemos sob um sistema presidencialista. Costumo lembrar aos meus alunos, em sala de aula, que o maior exemplo de Presidencialismo é uma convenção de condomínio de um edifício residencial em que, entre as atribuições, do síndico inclui-se a de zelar pelas questões comuns, entre elas a de apagar as luzes no início da manhã. Delegamos tudo àquele que é o Presidente. Delegamos àquele que seria o número 1 um papel em tudo. Ele interfere em tudo, decide tudo e se fiscaliza. Essas questões são mais complexas e demonstram, sim, uma dependência do Legislativo, mas não é só isso. Esses outros dados, que trazemos à tona, apresentam a perspectiva de o Legislativo retomar e resgatar suas atribuições. É complexa a situação no cenário de Minas, mas ela nos traz alguma luz no fim do túnel. Obrigado.

A Sra. Heloísa Greco Bizoca - Sou professora do curso de História da UNI-BH. Cumprimento os colegas Auxiliadora Faria e Octávio Dulci, dizendo-lhes que não consegui enxergar a contradição de senso nesse processo. Lembro o episódio odioso da cassação imediata, logo após o golpe, dos três Deputados operários da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - Sinval Bambirra, Clodesmidt Riani e Dazinho. Foram feitos discursos reacionários. Em seguida, falou-se que o coletivo da Assembléia preocupou-se em se redimir do fato. Pergunto: que tipo de remissão foi essa, se esses Deputados só foram reintegrados muito recentemente, no final da década de 1990? Foram cassados por unanimidade, em uma reunião secreta, sendo que os arquivos permaneceram secretos e só recentemente tivemos acesso à ata. Pergunto-me: de que adianta tanta informática se o acesso à informação é tão difícil? Essa é a questão que abordo.

Há outra questão: o Presidente da Assembléia Legislativa foi entrevistado por vocês e transformou num ato de resistência a censura que fez aos próprios colegas. Isso é, no mínimo, uma contradição. Será que houve certo ufanismo em relação aos avanços alcançados pela Assembléia? Será que isso tem ocorrido historicamente? Qual o caráter de classe vigente? Que tipo de avanço tem acontecido? Será que não acontece o contrário? Não é o "instituinte" que vem pressionar para que esta Assembléia se abra? Tenho a dizer que a representação feminina é irrisória. Da mesma forma, acredito que a representação dos empresários seja muito maior que a dos trabalhadores. Como o assunto ficou confuso, gostaria de abordar essas questões.

Se pareceu um certo ufanismo, certamente não foi nossa intenção. Por outro lado, não estamos fazendo um trabalho acadêmico e crítico, porque fomos contratados pela Assembléia. Procuramos, o tempo inteiro, um meio termo. É claro que você tem toda a razão em relação a isso que foi mencionado aqui e no livro, ou seja, a infelicidade da Assembléia ao cassar os três Deputados operários. Como o Otávio enfatizou, era uma briga que vinha de longe. Tanto vinha de longe, que a Assembléia nem esperou a atuação do regime, antecipou sua reunião secreta e a votação foi unânime. Não houve uma voz que se levantasse em defesa dos operários. Quando eu disse que ela tentou se redimir ao longo da ditadura, foi para evitar uma atuação das autoridades militares, uma interferência maior, como ameaças de fechamento, inclusive.

Em relação à entrevista do ex-Deputado, isso foi feito para proteger o Deputado, não para gerar discordâncias em relação ao que havia sido dito. Aquilo foi dito em Plenário. Ele amenizava as palavras do Deputado para, de certa forma, enganar o SNI e os militares, evitando-se novas cassações. Não vejo nenhuma contradição aí. Ele não foi antidemocrático, pelo contrário, preservou a instituição o máximo possível. Ela teve uma posição de absoluta inércia. Se pegarmos os anais da Assembléia durante a ditadura, veremos que as matérias mais votadas foram os requerimentos de voto de louvor, de pesar. Assuntos sérios não foram discutidos. Foram discutidas muitas bobagens. Alguns poucos Deputados

tinham a coragem de ir à tribuna e criticar o governo federal. Alguns foram cassados por isso. Não vejo essa contradição para a qual chama a atenção. Como disse no início, não temos esse pensamento ufanista de que a Assembléia só teve momentos de glória. Pelo contrário, tentamos mostrar as deficiências. Não se trata de uma tese de mestrado ou doutorado, de um posicionamento criticamente acadêmico. É um livro que nos foi pedido pela instituição. Isso não significa que iremos poupá-la. A verdade será dita, mas sem nenhuma outra intenção, nem de um lado nem de outro. Penso que o Otávio poderá complementar o que disse.

O Sr. Octávio Dulci - Sua observação sobre o segmento, tal como o chamei, é correta. O avanço dos dois setores é simétrico, sempre com o setor trabalhista menor. Sempre foi assim, mas ele vai avançando. A meu ver, isso é um indicador da modernização socioeconômica. Tanto o setor empresarial como o outro andam para diante.

Isso significa que a Assembléia, no geral - e também o Congresso Nacional tem a mesma tendência -, será cada vez menos dominada por aquela oligarquia antiga. Cada vez mais, ela se comporá de segmentos e de corporação. No Congresso, por exemplo, há a bancada ruralista e a do funcionalismo público. Quer dizer, há uma rede de segmentos e de interesses organizados. É mais ou menos isso o que tentamos traduzir. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Com a palavra, a Sra. Natália de Miranda Freire, representando o Reitor da PUC, Prof. Eustáquio Araújo, para a última intervenção.

A Sra. Natália de Miranda Freire - Saúdo os componentes da Mesa, na pessoa do Presidente Deputado André Quintão, e também os participantes e todas as demais autoridades. Como trabalhei na Assembléia por mais de 20 anos, sinto-me parte desta história. Com o trabalho e as atividades desenvolvidas, ficamos alegres por ter contribuído um pouco, no exercício do assessoramento legislativo. Tenho aqui vários colegas: a Cláudia e o Prof. Menelick, que, além de meu colega na Assembléia, também foi meu professor no mestrado, na UFMG. Falarei sobre uma questão que é preocupação de todos os que trabalham na área legislativa. O Prof. Menelick disse que o texto não é o mais importante, e concordo com ele. Como trabalhamos na área de elaboração legislativa, vemos que há normas a serem observadas, ou seja, somos obrigados a seguir o aspecto técnico. A Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, e a Lei Complementar Estadual nº 78, de 2004, trazem princípios e normas a serem observados na elaboração das leis. Diante disso, gostaria de saber do Prof. Menelick se a produção legislativa atinge o povo, seu destinatário, apesar do texto. Sabemos que nem sempre o texto - mesmo não sendo o mais importante - é suficientemente claro. Muitas vezes, o cidadão não pode exercer o seu direito, porque não tem, no texto legal, a clareza necessária para interpretá-lo. Essa pergunta, então, está relacionada com o destinatário.

Há uma outra pergunta relacionada a essa, tendo em vista que a Lei Complementar nº 98 traz um artigo que estabelece que não se pode descumprir a lei por eventual inexistência na redação do texto, se observado o processo legislativo regular. Se isso, então, ocorreu, e a lei possuía uma inexistência material, não haveria o direito de qualquer pessoa ou cidadão de arguir perante o Judiciário tal inexistência? Se o próprio processo legislativo foi descumprido, não haveria o direito de também o cidadão propor uma ação, uma vez que existe um amplo acesso ao Judiciário, assegurado pelo art. 5º da Constituição Federal?

O Sr. Menelick de Carvalho Netto - Obrigado, Deputado André Quintão. A Profa. Natália mencionou pontos extremamente interessantes, e tentarei responder a um deles com a questão do Ministro Jobim, por exemplo. O Ministro, atualmente Presidente do Supremo Tribunal, mencionou um problema que virou quase um escândalo nacional, há pouco tempo: ele disse que a nossa Constituição era ilegítima, porque, como membro extremamente importante do processo constituinte, pôde testemunhar - e ele escreveu um livro em que dá um testemunho pessoal - que houve dispositivos constitucionais não aprovados na Assembléia Nacional Constituinte, que resultaram, portanto, de manobras, de inserções indevidas, etc.

Natália, no trabalho legislativo, lidamos, sobretudo, com a questão de redação final, por exemplo, o que o Ministro Jobim, apesar da ampla experiência como Deputado, desconhece de forma lamentável.

Foram aprovados, na Constituinte, todos os dispositivos referentes à separação de Poderes, que, obviamente, não existem como dados, mas é uma construção. À medida que atribuo competências ao Legislativo, ao Executivo e ao Judiciário e faço a articulação entre eles - isso foi feito e aprovado na Assembléia Constituinte -, a inclusão, a título de redação final, de um artigo enunciando a separação de Poderes, que será descrita a seguir, não é nada ilegítima; pelo contrário, é típica de redação final. A inclusão de medidas provisórias no rol dos diplomas por meio dos quais se inserem direitos e obrigações em nosso ordenamento, quando dispositivo sobre medida provisória já está aprovado, também não é nada ilegítima. Enfim, da mesma forma como lidamos, no processo legislativo, com o que foi aprovado, o que não significa ficar adstrito à sua literalidade, mas dar melhor redação, lidamos com direito o tempo inteiro também no texto da lei.

Aliás. (...) já dizia, com base em Bismarck, que é preferível não saber como salsichas e leis são feitas. É claro que há problemas nos textos, mas não significa que não há problemas no direito. Vou ter que lidar com isso. Aliás, o grande problema é como lidar.

E quanto às pretensões acessivas - porque também posso pretender, por meio do direito, da Constituição, resolver problemas que o direito jamais resolverá -, que a Constituição nunca poderá resolver? Uma Constituição pode construir casas? Vocês já viram alguma Constituição construindo casas por aí? É claro que, apesar de o direito à moradia ser expressamente consagrado, como o relativo ao salário-mínimo e outros dispositivos da Constituição, apresentar emenda ao art. 7º para incluir direito à moradia é, no mínimo, cabotismo; é achar que o eleitor é idiota, em vez de dizer claramente para não se votar em determinado candidato à reeleição, porque, durante todo o seu mandato, não construiu uma única casa.

Isso é política pública. A Constituição pode, no máximo, abrir e criar diretrizes, mas o que realiza é a política, é o Estado. É preciso contratar pedreiros, comprar cimento, fazer previsão no orçamento. A Constituição não faz isso. Não há como lei fazer isso. Vivemos numa sociedade complexa, em que precisamos lidar com sistemas que operam e com os quais só podemos lidar se conhecermos minimamente a lógica deles e os limites da própria legislação e da própria elaboração legislativa.

Você citou, por exemplo, que, agora, no processo legislativo, já não se pode usar a expressão "revogam-se as disposições em contrário"; que é preciso esclarecer quais disposições serão revogadas. Quem as conhece? E mais: todas elas ali serão exaustivas? É óbvio que não. A lei pode ser irracional. Mas o que acontece com a lei irracional? Será feliz com a irracionalidade dela, porque não tem como ser aplicada. Por mais que desejemos ser oniscientes e que, no processo legislativo, se esclareça tudo o que será revogado, para começar, o legislador e sua assessoria nunca aplicam direito; não têm a menor idéia de qual é o direito vigente. Quem sabe isso é o Executivo e o Judiciário. O Legislativo ouve dizer pelas demandas que chegam. E nem precisa saber isso. O seu papel é criar direito. Mas, agora, terá que enumerar todas as leis que serão revogadas.

Somente aí dá para ver a dimensão do problema. Quando se elabora uma lei aqui, não se sabe o que ela significa verdadeiramente no contexto da história do direito, com quais formas poderá ser lida e compreendida. E mais: se privatizo o público o tempo inteiro, a ponto de ver que aquele elemento, no mundo inteiro e há tempos, é configurador da forma de governo, é constituinte da democracia, a adoção de limites básicos da vida em comum sem termos que amar, mas simplesmente se respeitar, faz com que compreendamos que somos membros de um corpo coletivo que se vê, como projetado no passado e no futuro. É assim que podemos nos entender como povo, não diante de uma memória histórica reconstruída, como bem salientou a Profa. Dora e o Prof. Dulci. A história é tão aberta quanto o futuro. São as angústias do presente.

É por isso que a historiografia atual requer que eu explicito por que estou fazendo esse recorte. Quais são minhas angústias e por que estou enfocando aquilo? O Supremo Tribunal Federal vem me dizer isto: que o processo legislativo, porque está em regimento interno - que é um nome, podia ser papagaio, maritaca, mas chamou regimento interno, porém, obviamente, de interno não tem nada -, são as normas de conteúdo constitucional básicas que regulam a produção dessas normas para nós e que isso é assunto do interesse privado de cada um dos Deputados enquanto sujeito privado. Nem partido ele admite que questione. Admite e desqualifica, porque não é o partido que está questionando o processo, é aquele Deputado. O que é isso? Questionamento não deve ser em nome do Deputado, mas em nome de todos aqueles que representa. Ele representa o povo em geral. Como vimos, não se exaure nem na população que está aqui hoje. Então, é fundamental resgatarmos esse papel contra o discurso do Estado social anterior de que legislação é fundamental, até mesmo por um aspecto que o senhor destacou muito bem. Não importa se a iniciativa tenha sido do Executivo, mas qual foi a participação na discussão da representação plural? O que ela importou, em termos de debate público, para que realmente internalizássemos aspectos centrais para os nossos direitos, que estamos reconhecendo? É isso que vai poder limitar o governo, o Judiciário. Debate público, e mais, saber o que os nossos direitos significam, só é possível através da formação de uma intersubjetividade mínima que nasce com o debate. A rigor, não há doutrinador no mundo que possa fazer isso; não há Supremo que possa fazer isso sozinho. Quando faz sozinho e desapoiado nas nossas crenças, o que há é outra vez anomia, descrença, ausência de funcionamento. Por isso uma crise destas pode ser tremendamente produtiva, porque a solução para ela é o direito funcionar - não há outra -, a política ser democrática. E democracia quer dizer correr riscos; cassar quem precisa ser cassado; averiguar; já não acreditar neste papo da ditadura, ainda hoje, de que nosso povo é imaturo. O próprio governo, um partido como o PT, que sempre se notabilizou por sua capacidade de mobilização popular e de formação pública, quando chega ao governo, faz uma governabilidade - se é que eu posso usar esse termo - exatamente em cima das práticas anteriores, fica ainda mais sofisticado, se é que o "mensalão" existe. Mas, é óbvio, a compra, o aliciamento, sempre existiu para evitar a formação de povo, exatamente para não haver debate; o abuso de medida provisória. E burocratiza isso a um ponto tal, que é até fácil ser pegado. É uma loucura. Mas o que posso fazer? O que podemos pensar disso aí? É que certamente essa prática não viola as instituições, ou melhor, que, não por ser uma prática hodierna, no nível, sob todas as formas do nosso direito, não desautoriza as instituições como tais. Aliás, as instituições se afirmam desde que não sejam coniventes com isso. E, assim, aprendemos a lidar com o direito moderno e com a política moderna. Não podemos ter medo de cair, de reconhecer que erramos. Mas se houve erro, deve haver punição, já que esta mostra à nossa comunidade constitucional, a nós, como povo, o que é um comportamento admissível e o que admitimos como limite ao reconhecimento e à condição de uma sociedade plural. Os primeiros modernos colocaram como viver em conjunto, um problema que Aristóteles mandaria internar quem o colocasse, porque a sociedade já era um dado. É óbvio que esses modernos estão falando a partir de uma sociedade, mas a diferença é que já não é o passado que regula o presente e o futuro. Vamos ter a pretensão de estabelecer as normas que regem o nosso viver. E qualquer atitude ética tem de ser reflexiva, tem que passar pelo crivo permanente do que entendemos ser liberdade e igualdade para nós, neste momento. É uma construção social permanente. Essa crise pode ser produtiva e pode reforçar as instituições.

O Sr. Presidente - Em nome da Presidência, agradeço a todas as pessoas responsáveis pelas exposições, tão importantes para todos. E ao Deputado Laudelino Augusto, agradeço-lhe a presença. Convidamos os presentes para assistir à reunião da tarde, que ocorrerá às 14 horas, cujo tema será "Representação e Participação da Sociedade". Estarão presentes as Profas. Cristina Vilani, do Departamento de Ciências Sociais da PUC-Minas; Maria de Fátima Anastasia, Doutora em Ciências Políticas e Professora do Departamento de Ciências Políticas e Coordenadora do Centro de Estudos Legislativos da UFMG; e a nossa amiga Heloísa Greco, Doutora do Departamento de História do UNI-BH e Coordenadora do Movimento Tortura Nunca Mais. Às 16 horas, teremos o tema "Interiorização das Ações Legislativas", com a Cláudia Sampaio Costa, Diretora da Diretoria Legislativa da ALMG; Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais; e Mauro da Costa Val, Coordenador-Geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de hoje, às 14 horas e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 41ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/8/2005

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Palavras da Sra. Cristina Vilani - Palavras da Sra. Maria de Fátima Anastasia - Palavras da Sra. Heloísa Greco - Palavras da Sra. Cláudia Sampaio Costa - Palavras do Sr. Marcos Túlio de Melo - Palavras do Sr. Mauro da Costa Val - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Rogério Correia - André Quintão - Antônio Júlio - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Valadares - Jésus Lima - João Leite - Laudelino Augusto - Sebastião Helvécio.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Gustavo Valadares, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa as Exmas. Sras. Professora Natália de Miranda Freire, Consultora Jurídica da PUC Minas, representando o Reitor, Professor Eustáquio Afonso Araújo; Cristina Vilani, Professora do Departamento de Ciências Sociais da PUC Minas; Maria de Fátima Anastasia, Doutora em Ciência Política, Professora do Departamento de Ciência Política e Coordenadora do Centro de Estudos Legislativos da UFMG; Heloísa Greco, Professora Doutora do Departamento de História do UNI-BH, Coordenadora do movimento "Tortura Nunca Mais"; e Cláudia Sampaio Costa, Diretora da Diretoria Legislativa da Alemg; e os Exmos. Srs. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG -, e Mauro da Costa Val, Coordenador-Geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos as presenças da Exma. Maria Auxiliadora de Faria e dos Exmos. Srs. Octávio Dulci, Luciano Martins Costa e Eduardo Martins, expositores do evento no horário da manhã, cuja presença muito nos honra.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do ciclo de debates "Poder Legislativo Mineiro e Sociedade - 170 Anos", com a apresentação dos temas "Representação e Participação da Sociedade" e "Interiorização das Ações Legislativas".

Palavras da Sra. Cristina Vilani

Boa tarde, colegas de Mesa, cidadãos presentes e alunos de várias faculdades, que participam deste encontro. Tenho muita satisfação em estar nesta Casa Legislativa. Nosso tema é muito amplo. Abordá-lo-ei de forma mais conceitual e dando relevo à estrutura e ao funcionamento desta Casa Legislativa, principalmente privilegiando os canais de interlocução com a sociedade e a participação do cidadão no processo legislativo.

O tema "Representação e Participação da Sociedade" remete-nos, necessariamente, ao tema democracia. Como sabemos, a própria palavra "demokratia", de origem grega, dá-nos seu significado. "Demos" significa povo, e "Kratia" significa governo. Democracia, então, é sempre, em qualquer forma que assuma, governo popular. É uma forma de governo na qual o povo é soberano. Embora a democracia seja um fenômeno raro na história, e a experiência grego-clássica de auto-governo dos cidadãos tenha sido muito diversa da nossa democracia atual, que é representativa, ela nos remete sempre à mesma questão: como o povo exerce o poder político?

Se pensarmos no Brasil, hoje, podemos observar que a soberania popular está definida pela Constituição da República, no parágrafo único do art. 1º, da seguinte forma: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente". Aqui vemos que a concepção constitucional de poder popular - e, portanto, de democracia - implica não somente o ato de autorizar que governos sejam escolhidos através do voto universal, mas também implica cidadania ativa, isto é, a possibilidade de o cidadão participar ativamente do poder público. Nossa democracia, como concebida pela Constituição, estabelece um nexo claro entre representação e participação.

Ainda no art. 1º da Constituição Federal, está estabelecido que o Brasil "constitui-se em Estado Democrático de Direito".

O Estado Democrático de Direito tem como uma das suas mais virtuosas peculiaridades a expansão do espaço público, possibilitando à sociedade civil organizada participar das coisas de governo. O Estado Democrático de Direito faz do cidadão intérprete da sua Constituição e co-autor de suas próprias leis.

A Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos constitucionais da República Federativa do Brasil, garante o exercício da cidadania ativa, seja por meio de mecanismos de vigilância e controle dos atos do poder público e da eficácia dos serviços públicos, seja por meio da participação direta no processo decisório de governo - tanto no âmbito do Poder Executivo quanto no âmbito do Poder Legislativo.

Hoje, podemos afirmar que a qualidade da nossa democracia está diretamente ligada à participação da sociedade nos assuntos públicos. O que buscamos, neste momento em que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais completa 170 anos, é destacar uma das suas características mais democráticas e republicanas, qual seja o potencial da interlocução desta Casa Legislativa com a sociedade civil.

Nos termos do seu Regimento Interno, no Título VIII, "Da Participação da Sociedade Civil", a Assembléia Legislativa mineira prevê também, além dos institutos já consagrados pela Constituição Federal - como é o caso da iniciativa popular da lei e das audiências públicas promovidas pelas comissões parlamentares -, eventos institucionais, como os seminários legislativos e os fóruns técnicos.

A Assembléia Legislativa conta com 16 comissões parlamentares permanentes. Elas são constituídas por Deputados dos diversos partidos e analisam propostas de ação legislativa de acordo com o tema de que tratam: meio ambiente, direitos humanos, saúde, educação, assuntos municipais, etc. Essas comissões podem convocar audiências públicas ou realizar seminários legislativos e fóruns técnicos para ouvir a sociedade civil.

Por esses mecanismos, abre-se um processo de discussão e debate por meio do qual os cidadãos apresentam sugestões e podem transformá-las em propostas de ação legislativa.

Entre as 16 comissões parlamentares, quero dar relevo à Comissão de Participação Popular, em razão do seu próprio objeto. Essa Comissão foi criada em 2003, com o objetivo de colocar à disposição dos cidadãos recursos que lhes permitam influir diretamente no processo legislativo. A Comissão de Participação Popular possibilita à sociedade civil ser autora de ação legislativa, criando um canal direto entre o cidadão e o Poder Legislativo.

Explicando melhor, por meio da Comissão de Participação Popular, qualquer entidade da sociedade civil, legalmente constituída, pode apresentar propostas de aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos e propostas de ação legislativa, tais como requerimentos, emendas a projetos de lei em tramitação, ou mesmo projetos de lei.

A Comissão de Participação Popular possibilitou, pela primeira vez na história da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em 2003, a participação direta da sociedade na revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - o PPAG. Naquele ano de 2003, houve um fato inédito: audiências públicas promovidas pela Comissão de Participação Popular em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio das quais a sociedade civil, com órgãos públicos, reviu, criticou e propôs emendas para o aperfeiçoamento do PPAG.

Segundo análise estatística da própria Assembléia, em cinco audiências públicas - quatro em Belo Horizonte e uma em Araçuaí -, foram recolhidas 203 sugestões apresentadas por 115 autores presentes.

Das 203 sugestões, 107 receberam parecer favorável da Comissão de Participação Popular. Dos 115 autores, 57 foram identificados como agentes da sociedade civil.

Importa registrar que a Assembléia de Minas, por meio da Comissão de Participação Popular, inaugurou, em 2003, a participação direta da sociedade civil no planejamento público do Estado.

O Regimento Interno desta Casa, além das audiências públicas, prevê também, como foi dito, a realização de eventos institucionais. O seu art.

295 assim estabelece: "Para subsidiar a elaboração legislativa, a Assembléa poderá promover, por iniciativa da Mesa, eventos que possibilitem a discussão de temas de competência do Poder Legislativo Estadual, em parceria com entidades da sociedade civil organizada". O art. 296 do Regimento continua explicitando que se incluem, entre os eventos a que se refere o artigo anterior, os seminários legislativos e os fóruns técnicos.

Os seminários legislativos foram implantados em 1991 e têm como objetivo subsidiar a ação legislativa. A promoção dos seminários legislativos é realizada por intermédio da Mesa da Assembléa e apoiada pelas instituições civis e estatais relacionadas ao tema tratado em cada evento. A escolha do tema é feita a partir de demandas sociais, de sugestões das comissões relacionadas ao assunto ou do Comitê Deliberativo de Comunicação Institucional. O documento final, que resulta da consolidação das propostas aprovadas nas reuniões plenárias, é debatido e aprovado na plenária final do evento e encaminhado à comissão pertinente. Mais uma vez, podemos citar a Profa. Fátima Anastasia. Muitas pessoas têm-se referido a esse seu texto, do livro "O Poder Legislativo nos Estados". O capítulo citado refere-se à Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Os fóruns técnicos, implantados a partir de 1992, têm caráter técnico. Os temas neles debatidos implicam discussões mais especializadas. Citei alguns exemplos, apenas para se entender um pouco a diferença entre seminários legislativos e fóruns técnicos. Ambos contam com a participação da sociedade civil. Em 1994, por exemplo, foi realizado um fórum técnico, cujo tema era "Organização do Poder Judiciário: Novas Perspectivas". Em 2000, foi realizado um outro fórum técnico, intitulado "Seguridade Social do Serviço Público Estadual". Dos fóruns técnicos, podem resultar leis, como a Lei nº 11.812, de 24/1/95, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal. Mencionei esses dois exemplos porque tanto os seminários legislativos como os fóruns técnicos são eventos muito importantes promovidos por esta Assembléa e dão a possibilidade de uma participação ativa da sociedade civil nos trabalhos legislativos.

Para concluir, já que estou falando da participação da sociedade civil no processo legislativo, das oportunidades e dos mecanismos que esta Casa criou para tal, não posso deixar de destacar, entre essas várias formas de interlocução com a sociedade civil criadas por esta Assembléa, o Centro de Atendimento ao Cidadão, a Escola do Legislativo e a Gerência-Geral de Projetos Institucionais. O CAC coloca à disposição da sociedade bancos de dados com informações sobre os trabalhos legislativos. A Escola do Legislativo oferece aos parlamentares, ao corpo técnico da Casa e também aos cidadãos cursos, seminários e debates sobre assuntos pertinentes ao mundo da política.

A Escola do Legislativo também edita regularmente suas publicações. Merecem destaque os cadernos do Legislativo. Para terminar, a Gerência de Projetos Institucionais - GPI -, que assume papel importante neste evento, encarrega-se de coordenar as ações de interlocução com a sociedade civil, a exemplo de audiências públicas, fóruns técnicos, ciclos de debates, como o de hoje, e as teleconferências. Encerro aqui a minha fala. Temos de reservar um tempo para os debates. Passo a palavra às companheiras da Mesa. Obrigada.

Palavras da Sra. Maria de Fátima Anastasia

Obrigada. Exmo. Sr. Coordenador dos trabalhos e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que representa o Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres, demais companheiros da Mesa, público em geral, colegas expositores que compuseram a Mesa pela manhã, minha grande amiga Beth Marques, boa tarde.

Em primeiro lugar, agradeço a oportunidade de estar aqui. Gosto muito de vir a esta Casa. Sempre que me convidam, venho com o maior prazer. Fico satisfeita ao ver o Plenário cheio de tantas pessoas jovens, como ressaltou a Cristina Vilani. O Prof. Menelick disse hoje, de manhã, que uma das funções das leis, do Poder Legislativo, da Constituição é fazer o povo. Então, é disso que se trata; é com isso que tentamos contribuir neste momento. Sinto-me honrada por poder participar dessa questão.

A fala do Prof. Menelick, com quem tive a grata satisfação de concordar, inspirou-me. Por isso vou referir-me a ele muitas vezes. Temos uma polêmica bastante desenvolvida; em alguns aspectos, geralmente discordamos. Hoje, concordei muito com o que ele falou, mas pretendo começar com um aspecto do qual discordo. Refiro-me a uma citação que ele fez, mas não me lembro do nome do autor. Peço-lhes desculpas, pois, como o Menelick já foi embora, não posso pedir-lhe socorro.

O Prof. Menelick disse que alguém, de cujo nome, como já disse, não me lembro, havia afirmado ser melhor não sabermos como são feitas salsichas e leis. Confesso-lhes minha absoluta ignorância no que se refere ao processo de fabricação de embutidos em geral. Dizem que a fabricação de salsicha realmente não é algo muito bonito. Todavia, tenho estudado um pouco sobre a produção de leis. Dessa forma, permito-me discordar de Bismark, autor da citação, e de Menelick.

Afirmo aos senhores que, quanto às leis, é melhor sabermos como são feitas. Ademais, é melhor não apenas sabermos como são feitas, mas participar de sua elaboração, assim como acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar os que elegemos como nossos representantes para fazê-las em nosso nome, pois, se assim não for, as leis poderão acabar como as salsichas, que, pelo que nos parece, são feitas de maneira muito feia.

Estou falando sobre a importância de sabermos como são feitas as leis, porque estamos vivenciando uma crise política no País. Crise esta que, concordando com o Prof. Menelick, não chamaria de institucional. Hoje, no Brasil, nossas instituições democráticas não estão em crise; pelo contrário, temos de aplaudir essas instituições, pois estão conseguindo processar uma crise política da magnitude dessa que estamos vivendo. A crise é política; não institucional.

Como disse o Prof. Menelick, este é o momento em que as instituições são postas à prova, porque têm de processar, de alguma maneira, uma crise que existe, apesar das boas instituições que temos. Aliás, precisamos agradecer as boas instituições que temos e a tranquilidade institucional com que conseguimos lidar com essa crise.

Em primeiro lugar, não devemos procurar, nas nossas instituições democráticas, a causa ou as possíveis soluções dessa crise. Não há dúvidas quanto ao fato de nossas instituições poderem ser aperfeiçoadas. Listarei alguns aspectos a serem aperfeiçoados, que me parecem relevantes e importantes.

Concordo com aqueles que dizem que é totalmente extemporânea a proposta de fazermos uma minirreforma, média reforma ou maxirreforma constitucional, ou qualquer tipo de alteração que implique mudanças mais de fundo nas nossas instituições políticas, que, no seu formato, no seu arranjo, preenchem muito bem os requisitos de uma poliarquia, para citarmos o autor Robert Dahl. Para os que não têm muita familiaridade com o termo, dito de forma bem simples, poliarquia significa a tradução empírica da democracia, que funciona efetivamente na realidade concreta.

Estou dizendo isso porque, quando surge uma crise como essa, começam a surgir também as propostas de reforma política e, normalmente por reforma política, entende-se reforma institucional ou reforma constitucional. Proponho aos senhores que façamos uma reflexão um pouco na contramão do raciocínio de que é necessário que reformemos as nossas instituições. Sugiro que trabalheemos com a idéia de que é preciso reformarmos a política, a maneira de fazer política, pois a instituição não faz milagres. Por melhores que sejam as instituições - e assevero-lhes que as nossas são boas -, não são capazes, nem no Brasil nem em nenhum outro lugar do mundo, de garantir que, eventualmente, para usar

uma expressão lockiana, os indivíduos não se deixem tomar pelos seus arroubos apaixonados, pela propriedade alheia, no sentido lockiano do termo: vida, liberdade e bens.

O que as instituições podem fazer - e espero que as nossas façam - é apurar responsabilidades e punir esses comportamentos para que voltem a funcionar na sua normalidade democrática. Queremos, esperamos e precisamos disso.

Parece-me que, sob esse aspecto, as nossas instituições vão muito bem, obrigada. Se olharmos para o nosso arranjo institucional, perceberemos que, por um lado, há um conjunto de mecanismos institucionais desenhados claramente, com o objetivo de dispersar o poder. Esses mecanismos, muitas vezes, são criticados por muitos analistas e políticos. Que mecanismos são esses? Estamos em uma república federativa, presidencialista, composta de bicameralismo simétrico e incongruente e de representação proporcional e multipartidária. Todos esses aspectos do nosso arranjo institucional são tendentes à dispersão do poder político entre diversos atores.

Parece-me que está muito bem assim, pois a nossa sociedade é complexa, heterogênea, diversificada, plural e atravessada por múltiplas clivagens. Portanto requer também a expressão dessa complexidade no plano do processamento institucional das questões e das temáticas que emergem na sociedade.

Na literatura, essa tendência à dispersão do poder recebeu de Arend Lijphart o nome de modelo consensual. A idéia é que, diante da pluralidade, da diversidade e das eventuais divergências e dissenso, é necessário trabalhar politicamente para construir o consenso. A idéia é que arranjos institucionais podem colaborar ou dificultar isso. Dificultariam fazendo um jogo de soma zero, instituições de natureza majoritária que concentram poder nas mãos de poucos atores.

Por um lado, temos essa dispersão, que me parece muito adequada para a nossa sociedade. Se olharmos para outra parte do nosso arranjo institucional, veremos que há um conjunto de instrumentos institucionais tendentes à concentração do poder, seja nas mãos do Executivo Federal, seja nas mãos das lideranças partidárias no interior das casas legislativas. Para citar alguns exemplos: medidas provisórias, iniciativa exclusiva de legislação em certas áreas nas mãos do Presidente, pedido de urgência e capacidade de as lideranças controlarem a pauta dos trabalhos legislativos e disciplinarem, assim, as suas bancadas, como bem chamaram a atenção os colegas Argelina Figueiredo e Fernando Limongi.

Por que temos de ter esses instrumentos de concentração de poder? Parece-me que é porque a nossa sociedade, além de heterogênea, complexa e diversificada, é também extremamente desigual. É a sociedade cujo padrão de desigualdade só é superado pelo de Serra Leoa, na África, o que não significa que somos uma das sociedades mais pobres. Somos muito desiguais.

A literatura chama atenção para o fato de desigualdades sociais e econômicas afetarem negativamente o funcionamento das instituições democráticas, especialmente das produzidas com o objetivo de criar ou ocasionar consenso. Isso acontece porque grande parte das pessoas que se encontram em situações mais deprimentes e desfavoráveis, na verdade, tem poucas condições comparecer à arena pública para participar do consenso.

Ora, como construir o consenso se grande parte não vai lá? Se grande parte não possui recursos materiais e informacionais, que são os mais cruciais da democracia, para poderem participar de fato, pois o direito à participação está garantido? Porém não usamos esse direito de forma enfática. E por que não? Grande parte da população brasileira por encontrar dificuldades de organizar os recursos necessários e suficientes para a participação, que apresenta custos materiais, de tempo, de informação e de persuasão política. Participação não é algo que se resolva pela simples boa-vontade de ir lá e participar.

Por um lado, há um conjunto de instrumentos tendentes à dispersão do poder, o que favorece a democracia nos atributos da "accountability", ou seja, a possibilidade de o cidadão controlar publicamente as ações e as omissões dos seus governantes, dos seus representantes, e instrumento de dispersão que também favorece a representatividade de nossa ordem. Se houver um número maior e mais diversificado de representantes, maiores serão as chances para que os mais diferentes segmentos possam fazer-se representar, diferentemente, por exemplo, de um país cujo sistema seja bipartidário.

Por outro lado, há mecanismos tendentes à concentração de poder. Por quê? Porque decisões devem ser tomadas. E, se o consenso é difícil de ser produzido, inclusive pela dificuldade de comparecimento de alguns, é preciso que alguma maioria seja construída, concentrando poderes nas mãos dos Presidentes e das lideranças partidárias.

Se não tomamos decisões, ocorre um problema de estabilidade política. Queremos que a democracia seja estável, pois esse é um atributo crucial. O que deve ser estável é a democracia. Se damos muita ênfase aos instrumentos de concentração de poderes políticos nas mãos de poucos atores, isso pode afetar negativamente dois outros atributos da democracia: a "accountability" e a representatividade. Portanto, em nome da chamada governabilidade democrática, podemos estar descuidando-nos de outros dois atributos: "accountability" e representatividade.

A atual crise política não é institucional, pelo menos até agora, pois o ritmo das coisas é impressionante. Mantidas constantes as condições de temperatura e pressão, não estamos vivendo uma crise de estabilidade da ordem democrática; pelo contrário, nossas instituições democráticas estão dando conta de processar com estabilidade uma crise dessa magnitude.

O termo "accountability", de difícil tradução, vem do inglês. Significa a possibilidade de os governados, de os representados controlarem publicamente os atos e as omissões dos governantes, dos seus representantes.

Então, isso pressupõe a existência de instrumentos institucionais que garantam aos cidadãos acesso às informações, permitindo-lhes exercer esse monitoramento, esse controle e, em última instância, essa fiscalização.

Parece que a crise não é de estabilidade; ao contrário, chamo a atenção para isso, pois vemos muitas análises em jornais ou academias creditando a crise ao mal desempenho das nossas instituições. Discordo desse ponto de vista e faço coro com as palavras do Prof. Menelick. Na verdade, essa crise deixa claras e descortina as deficiências de "accountability" e de representatividade da democracia. A questão é a seguinte: o que a Assembléia Legislativa tem a ver com toda essa história? Lembro-me de que, pela manhã, alguém perguntou a um dos palestrantes se a crise que vivemos afeta esta Casa. E eu perguntaria se tal crise pode aprender alguma coisa feita aqui. Sem querer usar uma postura de ufanismo em relação à Assembléia e sabendo que ela enfrenta muitos problemas, há algumas décadas - conforme mencionaram a Cristina, o Eduardo, o Octávio e a Dodora -, a Casa tem, sim, desenvolvido mecanismos que permitem a participação institucionalizada dos cidadãos no processo e nos trabalhos legislativos. Ao fazê-lo, permite claramente que o processo se torne um pouco mais deliberativo do que seria, se não houvesse essa participação. Pergunto-lhes: por que uma casa legislativa é um corpo coletivo? Há 77 Deputados aqui e 513 na Câmara dos Deputados, em Brasília. Isso exige a necessidade de se organizar uma quantidade de recursos de todos os tipos. Imaginem 513 pessoas tendo de participar! Por que é assim? Exatamente porque o suposto é que casas legislativas sejam lugares para ação, e não lugares única e exclusivamente de agregação de preferências dadas. Os nossos representantes devem comparecer informados por nós, cidadãos, a respeito das nossas preferências sobre determinados temas e dos nossos melhores interesses. Que essa deliberação seja pública! Duvido que

poderíamos aventar a hipótese do mensalão - que espero e peço a Deus que não seja verdadeira -, se as deliberações na Câmara dos Deputados fossem totalmente públicas. Por que todas as votações não são nominais? São nossos os representantes que ali estão, decidindo em nosso nome e supostamente pelo nosso interesse.

Como cidadã, quero saber quem votou em quê e por quê; quero saber como discutiram isso nas comissões, onde se delibera. É preciso que as posições dos senhores representantes venham a público fundamentadas. Se assim for, não há como haver mensalão. Se as lideranças obtivessem menos poder disciplinador sobre as suas bancadas e se os votos fossem nominais, haveria argumentos acompanhando os votos. Numa casa legislativa, é muito importante haver argumentos. Deveria haver diferentes atores tentando persuadir uns aos outros e mostrar, entre as alternativas que se encontram em discussão, a que mais se aproxima do melhor interesse dos cidadãos. Se pudéssemos acompanhar, isso inviabilizaria a possibilidade de que os votos dos nossos representantes tenham sido comprados. Aliás, espero que não seja nada além de uma possibilidade.

Finalizando, chamo a atenção dos senhores para dois fatos. Esse percurso de desenvolvimento institucional pelo qual passou e vem passando a Assembléia tem limites, que devem ser citados e servir de exemplo para um melhor aperfeiçoamento desta instituição e das demais. Parabênizo a Assembléia por esse percurso, com o qual outras casas legislativas têm muito a aprender. Nos trabalhos realizados por vários colegas ao longo dos últimos anos, afiguraram-nos limites importantes. O primeiro, o famoso ciclo de debates, tem a ver com eventos de interlocução institucionalizada com a sociedade, cujo objetivo era excepcionalmente gerar documento final sobre a subvenção social, ou seja, as verbas públicas da subvenção social.

A discussão do tema da subvenção social, provavelmente em meados dos anos 90, entrou na Casa por iniciativa da população organizada, do pessoal da área de assistência social. O documento final apresentado à consideração dos Deputados foi completamente alterado e produziu um substitutivo que não guardava relação alguma com o que foi demandado pela sociedade. Por quê? Porque, obviamente, mexia nos interesses dos próprios Deputados, que, até então, detinham e continuaram a ter o controle sobre essas verbas destinadas à assistência social. Demandava-se que se agisse de acordo com a Constituição, que se constituísse o Conselho Estadual da Assistência Social, ou seja, o Fundo de Assistência Social como gerenciador dos recursos. Isso não foi aprovado por esta Casa. Aliás, se não me engano, veio a ser uma iniciativa do ex-Governador Itamar Franco. Assim, resolveu-se essa história.

Chamo a atenção dos senhores para o segundo limite institucional. Hoje, pela manhã, o Deputado André Quintão indagou como é possível uma casa legislativa, tão atuante e aberta - de fato, é -, que aceita a participação institucionalizada dos cidadãos, continuar tendo um problema tão grande de imagem perante a maioria da população. Deputado, não tenho comprovação empírica sobre isso. A hipótese que podemos abordar é logicamente plausível e talvez seja objeto de investigação futura. Tenho comprovação de que a imagem da Assembléia vinha melhorando nitidamente com a adoção desses mecanismos, desses eventos institucionalizados.

Há pesquisas que mostram isso, até mesmo dando conta de que, quanto mais as pessoas conheciam a Assembléia, melhor avaliação faziam dela, até o episódio que ficou conhecido na imprensa como "escândalo dos salários". Esse episódio, parece-me, foi, efetivamente, um outro limite sério para a construção da imagem desta Casa, que vinha servindo de exemplo, de paradigma de construção institucional para outras casas legislativas. Continua a sê-lo, apesar desse episódio. No entanto, acredito serem dois os episódios com os quais podemos aprender e sobre os quais é necessário que reflitamos, para que possamos, sim, ter uma avaliação que seja criteriosa e que chame a atenção para o que esta Casa tem. E tem muito de positivo, de engrandecedor da democracia brasileira, de abertura à participação popular, mas que chama a atenção também para os limites que ainda existem e persistem na Casa.

Finalmente, eu disse para vocês que achava que o problema maior era o de reformar a política e não as instituições. O que significa isso? Sabemos que o nosso presidencialismo, com representação proporcional, bicameral e multipartidário, implica, necessariamente, o desafio de construção e de coalizões governativas majoritárias. Se não o fizermos, dificilmente teremos condições de tomar decisões. É preciso fazê-lo. A questão que lhes formulo é como devemos fazê-lo. Que coalizões devemos construir? Faço essas perguntas porque tenho a esperança de que os nossos representantes sejam capazes de aprender com a própria experiência e de aprender que fazer coalizões intermitentes, que vão de um extremo do espectro ideológico a outro, é algo que dificilmente garante a maioria programática necessária.

Então, em primeiro lugar, maiorias devem ser construídas no processo eleitoral. O principal recurso para isso, na democracia, é o voto, de forma que as maiorias eleitorais e governativas sejam uma tradução mais fácil. Segundo, coalizões têm que ser coalizões, devem ser cimentadas pelo compartilhamento de idéias, projetos, programas, caso contrário, podemos ter problemas da natureza dos que estamos tendo.

Não falarei agora, mas, se alguém tiver curiosidade, tenho algumas sugestões sobre reformas tópicas institucionais, que acho que podem nos ajudar.

Termino agradecendo a todos pela atenção. Muito obrigada.

Palavras da Sra. Heloísa Greco

Boa tarde a todos. Agradeço o convite na pessoa do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Agradeço a presença e a atenção de todos, em particular das minhas turmas do UNI-BH aqui presentes, sobretudo a do 4º período, que está participando desde cedo.

É com muito alegria e com muita honra que divido esse espaço com colegas tão queridos e tão ilustres, alguns dos quais conheço há algumas décadas. Destaco, também, que é sempre bom participar de uma mesa que tem maioria feminina, sobretudo no espaço parlamentar, que é eminentemente masculino ainda.

Preparei um texto para essa minha intervenção. Segui-lo-ei à risca para não ultrapassar os 20min regulamentares e também para não perder o fio da meada.

Nosso objeto de discussão nesta Mesa é a representação e participação da sociedade no processo legislativo, questão que traz na sua essência o debate do que se entende por democracia, representação e cidadania. O que está em pauta, afinal, é o próprio conceito de política e a problematização do seu exercício no espaço instituído. Nos 20 minutos de explanação que me couberam, certamente não conseguirei aprofundar - ou mesmo tangenciar - essa discussão, que é forçosamente também de caráter teórico e conceitual. Vou procurar, então, articular alguns questionamentos e problematizar algumas questões de fundo relacionadas ao que pode ser chamado de dialética instituído-instituinte. Trocando em miúdos: como tem sido realizado o que Chico de Oliveira chama de amplificação da política no espaço parlamentar - historicamente comprometido com privilégios e interesses de classe e com a legitimação do poder instituído - a partir da pressão da sociedade civil organizada, cujo papel é o de promover a invasão e forçar a entrada em pauta de projetos e discursos diferentes daqueles que são hegemônicos, embora nem sempre necessariamente contrários a eles.

Como a minha militância política, nas últimas três décadas, tem-se dado nessa frente que é tão importante e, ao mesmo tempo, tão espeznhada e mal-compreendida, que é a luta pelos direitos humanos e a relação que tenho estabelecido com o legislativo estadual passa sistematicamente pelo acompanhamento dos trabalhos da combativa Comissão de Direitos Humanos desta Casa, serão estas as minhas

referências para o desenvolvimento da discussão proposta.

Vou procurar abordar dois blocos de questões: aquelas que caracterizam a amplificação da política promovida pelos movimentos sociais na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e a problematização dos limites conjunturais e estruturais deste espaço e os obstáculos interpostos ao aprofundamento da tal amplificação da política. Antes de entrar na discussão, no entanto, é preciso tocar no assunto. Essa terrível crise política que estamos vivendo constitui fator complicador, mas talvez também possa funcionar como emulação para o enfrentamento do debate. Está em vigor uma crise que, como diz Roberto Kurz, é muito mais que a mera corrupção tradicional. Trata-se da institucionalização das leis do gangsterismo e do cinismo político, da consolidação da cultura da impunidade e do aviltamento do exercício da política. E, o que é pior, inaugura-se novo tipo de patrimonialismo, que é, talvez, o mais odioso de todos. E olhem que o Brasil tem uma tradição de longa duração do patrimonialismo. Esse novo patrimonialismo é caracterizado pela apropriação indébita e privatização de projeto construído coletivamente, seguidas da sua mais brutal deformação, a ponto de não restar sequer a imagem do que fora o sonho de uma possibilidade de alternativa política de transformação da realidade. Essa crise é sistêmica e estrutural, não episódica ou conjuntural, e o epicentro dela é exatamente o parlamento. Ela vem sendo construída historicamente, a partir de práticas muito determinadas e bem datadas.

Em todo caso, apesar de tudo, a dialética atua a nosso favor: se essa lambança tem sido construída historicamente, ela pode muito bem vir a ser desconstruída também historicamente, o que, a meu ver, só se dará a partir do instituinte, do protagonismo dos movimentos sociais, da refundação do espaço público, da refundação das esquerdas, da recuperação da cidade enquanto "locus" do exercício da dignidade da política e da construção da cidadania, da substituição do espaço da mídia pelo espaço da ágora. É nesta perspectiva que pretendo fazer a discussão proposta. Senão vejamos:

Segundo Hannah Arendt, a história da modernidade tem sido a história da destruição continuada do espaço público. Pois bem, a chamada pós-modernidade levou esse processo às máximas conseqüências, e aqui no Brasil a situação talvez seja ainda mais grave. O País é o campeoníssimo mundial em desigualdade social (em constante disputa pelo pódio com Serra Leoa) - não há como escaparmos incólumes de tamanha iniquidade. A exclusão estrutural e seus parceiros inseparáveis - a mais brutal opressão econômica e o exercício da violência institucional explícita - seriam a própria razão de ser da nacionalidade brasileira - uma nacionalidade sem cidadania (Henrique Samet), forjada em nome da manutenção dos interesses privados da classe dominante.

As instituições políticas constituiriam, assim, apenas fachada para tais interesses, e o Estado cumpriria o seu papel histórico como instrumento de violência e coerção explícitas e simbólicas. Os vinte e um longos anos de ditadura militar e os igualmente longos 20 anos de ainda transição controlada e sem ruptura parecem ter consolidado esse quadro, apesar de negáveis avanços políticos e institucionais na superação das iniquidades sociais apontadas, que certamente devem ser levados em conta.

Mas o fato é que, no final das contas, as chamadas *classes subalternas* aqui no Brasil são subalternas mesmo, como lembra Marilena Chauí: 'A sociedade brasileira conheceu a cidadania através da figura esdrúxula do senhor-cidadão escravocrata, metido a aristocrata e latifundiário'.

Nesse quadro, a cidadania foi forjada como privilégio de classe e se manteve como tal, como se fora objeto de concessão regulada da classe dominante às demais classes sociais.

Na mesma linha, os indivíduos são divididos em duas grandes categorias: a dos superiores competentes e a dos inferiores incompetentes. Só os primeiros teriam capacidade para articular discurso coerente e participar das decisões sobre os negócios do mundo comum no espaço exclusivo designado para tal: o espaço do instituído. Aos outros cabe delegar o exercício da política aos superiores competentes e votar periodicamente para garantir a reprodução do sistema. É a famosa síndrome do 'cada macaco no seu galho', de cunho nitidamente neoplatônico.

Essa lógica perversa - que é a lógica do sistema - é rompida, ou melhor, subvertida, quando aqueles que são considerados inferiores incompetentes se assumem enquanto sujeitos - da história e de direitos - e se reivindicam capazes de articular um discurso coerente para, através de palavras e atos, governar seus próprios assuntos, o que significa participar também das decisões sobre os negócios do mundo comum - é este, afinal, o sentido da democracia. Trata-se da recuperação de conceito clássico de cidadania - podemos remontar a Aristóteles: "cidadão é aquele que participa do ato de governar e de ser governado" (*Política - Livro 111*). Essa subversão se realiza também quando o discurso do dissenso se impõe, afrontando mais um axioma do sistema: o de que é o consenso, e não o dissenso, o elemento fundante da política; logo o dissenso deve ser demonizado e criminalizado.

Quando esse movimento - ou esse comportamento, para usar o termo técnico - baseado na participação direta e no dissenso, comportamento que é eminentemente instituinte, invade e ocupa o espaço do Legislativo (eminentemente instituído), realiza-se a amplificação da política. Essa não é a regra, é uma exceção quase escandalosa: para ser realizada tem de haver a interrupção da ordem natural das coisas, baseada na separação radical entre governantes e governados, na criminalização do dissenso, das contradições e dos conflitos - e até na denegação da luta de classes: no chamado Estado de Direito, afinal, todos são providos de direitos naturais e são iguais perante a lei. É um absurdo que num país campeão de desigualdade social a discussão sobre luta de classe tem sido marginalizada e demonizada.

A amplificação da política, no entanto, não se dá de maneira linear ou sem contradições - não se trata de coisa dada ou definitiva: deve ser permanentemente inventada ou reinventada e é determinada pelas injunções da correlação de forças e do nível de pressão e organização da sociedade. Isso vale também para os espaços que se fundaram sob o signo da participação popular e da imposição do dissenso e que já consolidaram esta tradição - como é o caso da Comissão de Direitos Humanos da Aslemg.

A luta pelos direitos humanos, em nossa cidade e em nosso Estado, deu grande salto quantitativo e qualitativo com a criação da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, há pouco mais de dez anos - 1994-2005.

O avanço mais significativo desta Comissão foi o fato de ter conseguido imprimir à sua dinâmica a radicalidade peculiar à luta pelos direitos humanos na esfera instituinte, muitas vezes em condições absolutamente adversas, enfrentando obstáculos burocráticos institucionais quase intransponíveis. Tornou-se o espaço por excelência de denúncia e combate intransigentes à violência policial e à instituição tortura, o qual se tornou referência para todos quantos são vítimas destes crimes e também daqueles que lutam contra eles.

A Comissão tem construído repertório teórico e político que reflete firmeza de princípios e clareza conceitual ao entender a luta pelos direitos humanos no seu caráter estrutural e instituinte, inclusive na perspectiva do direito à memória e da exigência da verdade enquanto dimensões básicas da cidadania - é esta Comissão que tem tratado do contencioso da ditadura militar aqui na Assembleia.

Além disso, tem implementado, na prática, sólida combinação de iniciativa política e firmeza, o que tem se mostrado eficaz no enfrentamento de autoridades constituídas e no combate a inimigos poderosos. Tudo isso só foi possível a partir da organicidade instituído-instituinte, marca registrada da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia.

Existem, no entanto, contradições reais e limites concretos à sua atuação na perspectiva do aprofundamento da amplificação da política. Vou me limitar a enumerar três ou quatro dos mais importantes, para não ultrapassar o tempo regulamentar que me foi concedido: 1 - risco

permanente de naturalização das graves violações dos direitos humanos, das quais o Brasil também se coloca como um dos grandes campeões mundiais. O sistema, afinal, como diria Foucault, tem capacidade para absorver e enquadrar suas próprias contradições. A operacionalização institucional desse comportamento seria uma prática mitigada, que não disputaria hegemonia, mas procuraria implementar medidas de menor dano. Algo do tipo: já que é impossível erradicar a tortura no Brasil, pois não há condições políticas e jurídicas para o enfrentamento da questão da desmilitarização da polícia e do desmantelamento do aparelho repressivo com a devida nomeação, responsabilização e punição dos torturadores e do Estado do qual são agentes - o que só é possível como exceção, não como regra -, o objetivo passa a ser apenas o esforço para debelar ou diminuir o número dessas violações, que são consideradas internacionalmente crimes de lesa-humanidade. Nesse caso, perde-se de vista que se trata de questão conjuntural e passa-se a abordá-la de forma atomizada e molecular; 2 - risco também permanente de capitulação ao canto de sereia da mídia e à absorção acrítica do emocionalismo característico do senso comum. O quadro absolutamente assustador da escalada da violência urbana provoca grande ansiedade de se ver livre de qualquer coisa que se aproxime do estigma do esquerdismo e do radicalismo, o que pode levar à perda da substância crítica necessária ao enfrentamento da situação de barbárie que estamos vivendo; 3 - a defesa intransigente dos direitos humanos não constitui o menor apelo eleitoral, podendo até ser considerada espanta-votos, já que compreende também embate a ser travado com o senso comum, que normalmente é cortejado pelos parlamentares, sobretudo em ano eleitoral: são raríssimos aqueles que mantêm a coerência e a radicalidade do discurso o tempo todo, de peito aberto; 4 - devido à situação de dissolução do espaço público e de desmobilização e despolitização dos movimentos sociais existe também o risco permanente de subalternidade, reboquismo e incapacidade de iniciativa política destes, sendo que estes aspectos são diretamente proporcionais ao protagonismo e desenvoltura dos parlamentares nos espaços de atuação e instâncias de decisão do legislativo, combinação que pode se mostrar contraproducente do ponto de vista de avanços reais da prática política.

Enfim, se os limites do espaço institucional estão dados, é preciso ampliá-los. Afinal de contas, eles foram criados por uma classe cujo objetivo exclusivo é a manutenção dos próprios privilégios ou a reprodução do sistema. Não cabe a nós incorporar passivamente esses códigos. A sustentação deve ser buscada na formulação de mecanismos de controle e contra-poder".

O controle mais eficaz é aquele exercido diretamente pelos cidadãos organizados, o único capaz de propor a transformação do exercício do poder ou do exercício da política, como a Fátima observou.

Peço licença para concluir, citando um texto famoso do grande Ítalo Calvino, no livro "As Cidades Invisíveis", que sintetiza bem o espírito desta discussão e da atual conjuntura. (- Lê:)

"O inferno dos vivos não é algo que será. Se existe, é aquele que já está aqui, o inferno no qual vivemos todos os dias, que formamos estando juntos. Existem duas maneiras de não sofrer. A primeira é fácil para a maioria das pessoas: aceitar o inferno e tornar-se parte deste, até o ponto de deixar de percebê-lo. A segunda é arriscada e exige atenção e aprendizagem contínuas: tentar saber reconhecer quem e o quê, no meio do inferno, não é inferno, preservá-lo e abrir espaço." Muito obrigada.

Palavras da Sra. Cláudia Sampaio Costa

Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, colegas da Mesa e público que nos assiste.

Falar sobre a interiorização das ações legislativas, depois de um dia de reflexões sobre os rumos do trabalho da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em um contexto de evolução da democracia no País, só tem sentido se, também, neste momento, realizarmos uma reflexão sobre o significado desse esforço de interiorização da Assembléia e sobre como se coordena com toda esse trajetória testemunhada, relatada e, em alguns momentos, criticada pelos colegas que me antecederam.

Na verdade, este momento de comemoração dos 170 anos da Assembléia é de comemoração e de reflexão. O tema é "Legislativo e Sociedade" justamente porque conseguimos perceber que o que há a ser comemorado, em toda essa trajetória de altos e baixos do Poder Legislativo de Minas Gerais, é exatamente essa capacidade que consegui desenvolver de estar atento à movimentação da sociedade civil e de saber acolher, positivamente, aquilo que Heloísa chamou de "invasão". É claro que, de um determinado momento em diante, a sociedade brasileira exigiu dos seus representantes e instituições de governo uma postura democrática e democratizante, invadindo os espaços públicos. A instituição que soube ser receptiva a essa invasão e percebeu que aquele era o caminho para o seu fortalecimento e reencontro conseguiu avançar e conciliar-se com o processo de construção da democracia no País. Essa foi a felicidade que a Assembléia Legislativa teve: conseguir perceber esse momento e se adequar a essa demanda que vinha de fora.

Todo esse esforço da Assembléia - sem pretender fazer uma abordagem ufanista desse processo -, relatado pelos colegas que me antecederam, vem caminhando nessa linha de tentar construir ou até de reconstruir um poder de representação que, após anos de atrofia por falta de uso, pudesse fornecer as respostas que a sociedade buscava naquele momento de retomada da democracia no País. Assim, da década de 80 para cá, registram-se iniciativas da Assembléia Legislativa de se abrir à interlocução com a sociedade e de permitir espaços reais de criatividade institucional, que fizessem com que ela se preparasse, ao longo dos anos, para ser capaz de oferecer respostas.

Isso não quer dizer que esse seja um processo perfeito, livre de altos e baixos ou de retrocessos. Num processo de aprendizado, de crescimento, é natural que haja crises e situações difíceis, embora, em termos gerais, o rumo esteja traçado.

O que chamamos de processo de interiorização das ações legislativas é a busca de que, num estado com a dimensão de Minas Gerais, esse esforço de amadurecimento político, de construção coletiva de uma consciência cidadã estenda-se ao interior. As dimensões de Minas são assombrosas, dada a quantidade de Municípios e o tamanho da população, e era fundamental que a Assembléia desse essa resposta à sociedade. Essa ação faz parte do esforço de interlocução com a sociedade e de aprimoramento desses mecanismos. Por quê? O adensamento da representação significa reconhecer que não apenas de quatro em quatro anos o eleitor irá garantir seu canal de representação política, mas que deve haver uma atualização permanente da agenda política entre os períodos eleitorais, uma certa relativização da autonomia do que detém o mandato em benefício daquele que o delegou. Trata-se, portanto, de uma renovação permanente da agenda do Legislativo com base na interlocução, na informação, nas demandas que chegam diariamente por meio dos processos de absorção da participação da sociedade civil.

A partir de certo momento, percebeu-se que, se os mecanismos de interlocução fossem restritos à Capital, seriam insuficientes. É claro que, nos momentos de grande movimentação política na Assembléia, nos grandes seminários legislativos e discussões, vieram representantes e entidades de diversas regiões do Estado. Porém isso envolve grande mobilização de recursos, e as pessoas nem sempre têm condição e estrutura para se deslocarem até aqui. Além disso, nem sempre os que têm estrutura para vir refletirão, necessariamente, o conjunto de opiniões presentes em cada região do Estado, levando-se em conta as disparidades e características de cada localidade.

Então, como conseqüência desse processo - muito bem caracterizada pelo Prof. Eduardo no que se refere à inclusão de novos atores no processo legislativo -, e procurando aperfeiçoá-lo, a Assembléia iniciou esse trabalho de interiorização, de capilarização, de se espalhar pelo interior e buscar ouvir de forma regionalizada as demandas de todo o Estado.

Essa era uma demanda também dos parlamentares, pois cada um vem de uma região, tem demandas específicas e exerce uma representação muito voltado para sua base eleitoral. O parlamentar tem, ainda, necessidade de buscar, permanentemente, contatos e respostas sobre sua atuação na região. Logo, trata-se de um processo de complementação desse esforço de criação de um mecanismo de fortalecimento

institucional por meio da participação da sociedade civil. A interiorização é um desdobramento e um avanço desse processo.

É preciso, então, refletir e relatar o que foi essa experiência, além de conversar sobre os desafios apresentados. A interiorização contribuirá para um processo de amadurecimento democrático do País ou simplesmente para a divulgação do trabalho da Assembléia no interior? É preciso discutir se isso está funcionando para adensar a representação, que é o procurado pela Assembléia: o fortalecimento dessa representação.

No processo de interiorização, podemos destacar quatro modalidades principais, que têm proporcionado grande retorno em termos de fortalecimento do processo democrático de tomada de decisão na Assembléia.

A primeira modalidade são as audiências públicas regionais. A Profa. Cristina descreveu, em termos da Constituição do Estado, a previsão da realização de audiências públicas regionais, tanto para subsidiar o processo legislativo quanto para subsidiar a elaboração do PPAG, a LDO, o PMDI e a Lei Orçamentária.

Essas audiências públicas regionais iniciaram-se em 1993. Naquela época, a iniciativa da Assembléia foi pioneira. O orçamento consiste em saber quanto dinheiro se tem e como será gasto; contém a diretriz de aplicação de políticas públicas para o Estado. O orçamento do Estado reflete as prioridades definidas pelo governo. Pensando nisso, a Assembléia resolveu fazer as audiências públicas regionais. Se a política pública está espelhada no orçamento, comecemos por ir ao interior discutir quais são as prioridades a serem introduzidas nesse orçamento.

Hoje, falar nisso parece uma banalidade, pois o orçamento participativo já é uma realidade, incorporado por diversas administrações municipais, estaduais e até mesmo a federal. Mas, naquela época, partindo do Legislativo, isso foi uma experiência nova. E por ainda não contar com grande aceitação, houve limitações. Ocorreu falta de comprometimento do Poder Executivo com os resultados das primeiras audiências públicas.

Tratou-se de um esforço enorme, belíssimo e riquíssimo de construção de cidadania e educação política. Percorriamos o interior de Minas Gerais, realizávamos audiências públicas municipais, em que cada cidadão, cada Vereador, cada Prefeito e cada associação da sociedade civil organizada debruçava-se sobre as prioridades regionais e abria mão de demandas localizadas em razão de outras coletivas, e de demandas coletivas regionais em razão de outras estaduais.

Enfim, tratou-se de um processo de educação política e aprendizado de todos nós. Porém, na medida em que, naquele momento, essa idéia ainda não havia sido incorporada pelo Poder Executivo, esbarrou em certa frustração, porque aquelas propostas não foram totalmente incorporadas aos orçamentos e realizadas nos anos seguintes. Isso fez com que a Assembléia editasse duas emendas à Constituição do Estado, procurando tornar obrigatório para o Poder Executivo o cumprimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais.

Mas, como o Prof. Menelick lembrou pela manhã, "Constituição não constrói casa". Na verdade, inserir esses dispositivos na Constituição teve o significado de tentar consolidar um esforço de comprometimento do poder público com a democratização do País. Mas conseguir de fato a parceria e o compromisso do Poder Executivo com a participação da sociedade civil na elaboração do orçamento foi um processo histórico conquistado ano a ano.

Hoje, podemos dizer que, a partir das audiências públicas do PPAG, já obtivemos grande avanço, pois o próprio Poder Executivo já vem à Assembléia previamente à aprovação da lei de revisão do PPAG. E os gerentes dos projetos estruturadores apresentam seus relatórios, apresentam dados e trazem informações que auxiliarão na decisão da sociedade civil em relação à priorização de propostas.

Conseguimos - falo no plural porque, também como cidadã, vi, com grande alegria, esse processo acontecer - introduzir, no PPAG, um projeto estruturador.

De fato, são poucos os projetos estruturadores; eles são considerados as espinhas dorsais das políticas públicas do governo do Estado. E a Assembléia conseguiu acrescentar um projeto, o de Inclusão Social das Famílias Vulnerabilizadas, que são essas situações de risco social, devido à grande precariedade econômica de determinadas regiões e de determinados setores sociais.

Foi uma grande conquista conseguir emplacar também R\$4.500.000,00 em emendas ao projeto do orçamento, a partir da participação popular. Trata-se de um processo de mais de 10 anos - iniciado com a primeira audiência pública regional, em 1993 -, na tentativa de se construir essa sabedoria da democracia com a participação popular, alimentando e incrementando a agenda política.

Além das audiências públicas regionais, outra vertente foi a interiorização dos seminários legislativos. A Profa. Cristina descreveu esses exemplos de criatividade institucional - os seminários legislativos -, que nada mais são que a construção de uma agenda, uma pauta de soluções e propostas para determinados problemas do Estado, a partir de uma ampla e profunda discussão com os setores da sociedade civil organizada ligados àquele tema. Portanto, realiza-se um seminário sobre saneamento básico, um sobre educação, um sobre saúde, política cultural, turismo. Para cada um desses assuntos, são convocadas todas as entidades governamentais e da sociedade civil envolvidas no tema e que serão eventualmente atingidas por uma legislação que se construa sobre o assunto.

Os seminários legislativos demonstraram ser instrumentos muito eficazes para se criarem soluções. É verdade que houve um seminário que não conseguiu dar a resposta que a sociedade civil queria, como lembrou a Profa. Fátima. Nesse caso, a exceção veio confirmar a regra, veio dizer que o caminho estava dado. O caminho é realmente o controle externo, o controle e a participação diária da sociedade civil no Legislativo. Essa confirmação veio com a edição de diversas leis gerais de políticas públicas no Estado, construídas com ampla participação da sociedade: políticas estaduais de saneamento básico, habitação, recursos hídricos, desenvolvimento agrícola, desenvolvimento rural, Conselho Estadual de Turismo, plano mineiro de turismo. Os resultados desses seminários consolidam grandes políticas, e não pequenas ações legislativas localizadas. Trata-se de macrodiretrizes para o desenvolvimento social, político e econômico do Estado.

A avaliação numérica da produção legislativa nesse período pode até ficar prejudicada, mas a qualidade que se conseguiu nesses seminários, em termos de aprofundamento de determinados grandes temas de interesse da sociedade e do Estado, é inquestionável. Às vezes, ficamos um ano discutindo um projeto de lei de grande densidade e alcance. Mas é um único projeto, uma única lei. Então, a questão também está na qualidade e na informação que conseguimos trazer da sociedade civil para o processo de tomada de decisão no Poder Legislativo e como esses processos vão-se aperfeiçoando. No fim, conclui-se que, quanto maior a participação das pessoas interessadas no cumprimento da lei a ser construída, maior a sua aplicabilidade e eficácia.

Outra vertente, portanto, foi a interiorização dos seminários legislativos. O primeiro seminário legislativo interiorizado, realizado em 1999, foi sobre um tema de grande apelo social: a questão do desemprego e direito ao trabalho. Os seminários legislativos existem desde 1991. O primeiro seminário interiorizado ocorreu oito anos depois, num processo de amadurecimento da consciência de que se tem de equilibrar e permitir a participação dos setores que não têm recursos para participar do Legislativo por conta própria. O "lobby" institucionalizado que atua nos Legislativos é legítimo, mas nem todos os cidadãos e setores sociais têm condições de sustentar os "lobbies", que vão de gabinete em gabinete, construindo articulações para se conseguir a aprovação de determinadas emendas.

Quando cria os seminários legislativos, a Assembléa está institucionalizando e democratizando a possibilidade de "lobby". Quando estende isso ao interior, está reconhecendo que o interior tem menos capacidade para fazer chegar o seu "lobby", em um sentido positivo, até ela. Então, a Assembléa Legislativa vai lá e cria os mecanismos de interiorização.

O primeiro seminário interiorizado foi o de "Desemprego e Direito ao Trabalho". Em seguida, houve vários outros, entre eles os seminários "Construindo a Política de Educação Pública" e o "Águas de Minas", que foi um marco. Dez anos depois do seminário realizado em 1993, foi realizado outro, em que foram amadurecidas as discussões referentes ao primeiro. Aliás, o primeiro seminário não foi interiorizado, mas o segundo foi. Esse seminário promoveu discussão bastante amadurecida a respeito da gestão sustentável dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais, que é considerado a caixa d'água do País.

Então, o "Águas de Minas" é um grande exemplo de resultado positivo da interiorização de seminários. O que vocês ouvem falar de política de gestão de recursos hídricos, comitês de bacias hidrográficas para gerir os recursos do São Francisco e de outros rios, agências de bacias, enfim, todo esse modelo foi construído a partir do "Águas de Minas I", realizado no início da década de 90. Dez anos depois, em 2002, o "Águas de Minas II", percorrendo o interior de Minas, avaliou a construção dessa idéia, que foi incorporada à política nacional de recursos hídricos. Ou seja, esse modelo de gestão por bacia saiu de Minas e foi incorporado à política nacional de gestão de recursos hídricos. Hoje, é modelo nacional.

Temos de avançar nessa discussão, discutir a questão da cobrança da água e da gestão sustentável desse recurso. Hoje todos reconhecem-no como um recurso crítico, mas, há 10 ou 15 anos, era uma novidade. No entanto, a Assembléa Legislativa já percebia que, além da crise do petróleo, a crise da água constituía uma questão a ser equacionada com rapidez pelo conjunto da humanidade. Essa questão surgiu no seminário "Águas de Minas", que, na sua primeira realização, contou com a participação da sociedade civil e, na segunda, com a participação também da sociedade civil interiorizada.

Já falei das audiências públicas regionais para o orçamento e para o PPAG e da interiorização dos seminários legislativos, que têm em vista subsidiar a elaboração das leis na Assembléa. Além disso, ocorre diariamente o processo de interiorização do trabalho das comissões permanentes.

As comissões têm por atribuição realizar audiências públicas nas regiões do Estado e na Capital para subsidiar suas ações. Essa competência é conferida pela Constituição do Estado, que, dentro do espírito de fortalecimento do Legislativo, atribui grande poder às comissões da Assembléa. Por sua agilidade, facilidade de composição e até por sua certa informalidade, as comissões passaram a ser o centro nevrálgico das discussões e dos debates nesta Casa.

A interiorização das comissões veio enriquecer, de maneira significativa, a pauta e a agenda desses órgãos. Hoje, praticamente todas as comissões permanentes realizam audiências públicas e visitam o interior do Estado para discutir problemas, colher denúncias, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas do Executivo. Muitas vezes, a Assembléa Legislativa convoca uma reunião no interior e se faz acompanhar de determinada autoridade do governo, do Poder Executivo, para prestar esclarecimentos, dar satisfação à população da região. O controle vertical da população sobre o seu representante, que é o Deputado, fortalece o controle horizontal. A Profa. Fátima demonstrou essa questão, por meio do estudo que fez sobre a Assembléa Legislativa. O controle da população facilita o controle do Legislativo sobre o Executivo, porque dá força aos Deputados, traz informação e denúncia, fortalece o contato com o interior. Assim, a Assembléa exerce a fiscalização de forma capilar, mais eficaz.

Os temas são diversos; não vou enumerá-los. Para vocês terem idéia, as comissões da Assembléa discutem desde intermediação de conflitos agrários e violações de direitos humanos no interior até problemas localizados, como a possibilidade de fechamento da Mercedes-Benz, em Juiz de Fora, e o desemprego que isso acarretaria. As comissões também estão colhendo subsídios para projetos de lei que estão em andamento na Casa. A Assembléa foi ao interior tratar da questão do Sistema Único de Assistência Social, em implantação atualmente pelo governo federal. Enfim, a agenda diária das comissões permanentes da Assembléa é riquíssima. Desde o início do processo de viagens intensas das comissões ao interior do Estado, nesta legislatura, foram realizadas mais de 100 audiências públicas no interior de Minas Gerais e também visitas dessas comissões aos Municípios. Nesse caso não se trata de audiência pública, mas de participação e de presença da comissão em determinadas regiões para discutir certos problemas.

O processo de educação para cidadania e fortalecimento do poder municipal é outro tipo de atividade de interiorização muito importante que a Assembléa exerce. O Prof. Eduardo falou sobre uma certa contaminação positiva dessa experiência da Assembléa de interlocução com a sociedade civil. Essa contaminação também acontece por meio do esforço permanente de fortalecimento dos Legislativos e das Prefeituras Municipais. Entende-se que o fortalecimento do poder local e a participação cidadã na localidade é base para consolidação da democracia e para o controle político da população, sobre seus representantes, sobre a aplicação dos recursos públicos e sobre os resultados das políticas públicas.

A Assembléa estabeleceu que, independentemente dessa permanente viagem ao interior, da recepção dos Prefeitos, da realização de seminários e audiências públicas, sempre que há mudança na administração municipal, quando são eleitos os novos Prefeitos e Vereadores, a Assembléa faz um programa de formação e de informação dos agentes públicos municipais.

Isso ocorreu em 2001, com os novos Prefeitos eleitos, o que se chamou de Seminário Administração Pública Competente. Foram percorridas 16 regiões do Estado e escolhida uma cidade-pólo em cada. Todas as cidades próximas foram chamadas a participar. Houve intensa participação de Prefeitos e Vereadores, assim como de entidades da sociedade civil organizada.

Em 2005, quando ocorreu nova mudança de Prefeitos e de Vereadores, a Assembléa voltou a fazer esse tipo de seminário no interior. Dessa vez, 12 cidades foram percorridas. Não percorremos mais por dificuldades orçamentárias. O tema foi "Desafios da Agenda Municipal".

Na verdade, o título trata de desafios e de questões que os Prefeitos e Vereadores terão de enfrentar, e os temas são variados. Em 2001, a Lei de Responsabilidade Fiscal estava recém-editada e precisava ser compreendida, pois, de certo modo, estava assustando os Prefeitos, que precisavam aplicá-la. Foram dadas orientações sobre prestação de contas, sobre processo legislativo, sobre forma de participação da sociedade civil. No encontro de 2005, foi acrescentado o tema do plano diretor, que alguns Municípios terão de fazer por força de comando federal. A Assembléa levou essa orientação e essa informação para os Prefeitos e para os Vereadores, num esforço de fortalecimento do poder local.

Além disso, há um programa permanente da Escola do Legislativo, que possui equipe de palestrantes que percorre as cidades do interior, por demanda da região ou dos Deputados, realizando palestras sobre diversos temas de interesse da política local. Em 2004, foram realizados, 12 "Encontros com a política", título que se deu para esses encontros. Em 2005, já realizamos cinco.

Na verdade, a interiorização não pode ser discutida isolada de todo esse processo de criatividade institucional do Legislativo, em uma democracia em construção. O nosso país não tem nenhum modelo a seguir. Temos de construir esses mecanismos com a nossa criatividade. É claro que devemos utilizar conceitos já consagrados historicamente pelas sociedades democráticas, mas temos de criar nossas formas peculiares.

Nisso está a riqueza desse processo que estamos vivendo atualmente, com todas as suas crises e questionamentos. O caminho está dado. É pela participação e pelo controle da sociedade civil junto aos seus representantes; por essa troca é que se fortalece e se aperfeiçoa o Legislativo. Não se faz milagre; não se muda de um dia para o outro, mas é um processo contínuo. O rumo está correto, o de fortalecimento do poder local e do poder estadual por meio da participação da sociedade civil.

Está comprovado que a experiência está no caminho correto, mas é preciso fazer alguns ajustes para o seu aperfeiçoamento. Não podemos esquecer das mancadas que demos e dos períodos em que não conseguimos levar a efeito, com todo o sucesso, esses mecanismos. A Assembléia está aberta para essa crítica e para a necessidade desse aperfeiçoamento.

O processo de aprendizado envolve a educação do cidadão e das instituições públicas. Todos estamos aprendendo, engatinhando sobre como fazer política e democracia. É um processo de educação. Estamos conseguindo êxito, que é esse adensamento, esse incremento da agenda política. Basta vocês abrirem, diariamente, o jornalzinho da Assembléia, para ver a quantidade de temas discutidos aqui, na maior tranquilidade e informalidade. Qualquer cidadão ou entidade chega à Assembléia com a sua demanda, e, de uma forma ou de outra, tem a sua questão discutida.

Um grande desafio na questão da interiorização, principalmente no que diz respeito à participação da sociedade civil na formulação das macropolíticas públicas do Estado, é a construção de um mecanismo permanente de acompanhamento das políticas públicas e da sua execução pelo Estado.

Como o Deputado André Quintão disse na parta da manhã, todo esse esforço de viajar pelo interior não é nada, se não estiver acompanhado de um processo de informação, se não soubermos levar para a região, com dados bem precisos, o que ela demandou, o que foi feito e o que ainda está por fazer, onde há dinheiro e onde não há.

Na verdade, a política pública se traduz, no final, por: "onde gastarei o dinheiro, com o quê e, também, quais as prioridades. Hoje a Assembléia ainda tem dificuldades para construir essa informação, mas avançamos bastante. Nas primeiras audiências públicas, houve um processo hercúleo em que um grupo de servidores da Assembléia recolheu, gota a gota, as informações sobre a situação, por exemplo, da educação no Estado; tivemos de abrir gavetas de escolas públicas e de secretarias procurando informações sobre o número de escolas, de alunos matriculados, postos de saúde, etc. A Assembléia forneceu ao Executivo e ao Estado, como um todo, a informação sobre a política pública que ele tinha.

Tudo foi feito na compreensão de que, sem essa informação, não se conseguiria interferir nos rumos da política. O grande desafio hoje é construir, formatar um mecanismo permanente de acompanhamento dessas políticas, com dados informatizados, com acesso a eles e com relatórios periódicos que a população possa compreender.

O Siaf é incompreensível, ininteligível para qualquer cidadão que queira consultá-lo. É necessário construir mecanismos acessíveis, palatáveis e amigáveis - no sentido de ser fácil de ser consultado pela população. É preciso quebrar a mística de que ninguém entende os números. Não! O povo entende bem os números porque são a tradução de políticas e prioridades.

Um grande desafio é acessar o sistema do Executivo e construir um sistema de informações que dê suporte a isso. Outro grande desafio é a construção de estrutura material e logística de recursos humanos para dar conta dessa demanda.

Minas é um país, e estamos com a mesma equipe de 93, diminuída de vários servidores, acompanhando esse processo de crescimento da Assembléia. Portanto, chegamos ao momento de estrangulamento de recursos materiais e humanos que precisam ser equacionados pela Mesa da Assembléia, na pessoa do Presidente, aqui representado pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Tudo isso tem um custo. É preciso viajar para o interior e ouvir a população, pois o povo não possui recursos para vir aqui. Nós é que temos de ir e colocar à disposição recursos materiais e humanos, capazes de processar, da forma mais positiva, a contribuição que a sociedade civil deseja dar e a que tem todo o direito. Deixo essas duas questões para reflexão e agradeço a atenção de todos. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Marcos Túlio de Melo

Parabenizamos os Deputados e o competente corpo funcional da Assembléia Legislativa pelos 170 anos. Cumprimento os companheiros e companheiras da Mesa, os estudantes, demais presentes e todos os que nos assistem pela TV Assembléia, uma fantástica maneira de interiorização e de rápido acesso a informações de que dispõem os cidadãos mineiros.

É muito importante resgatar, documentar e referenciar os 170 anos da Assembléia Legislativa, mas as sociedades mineira e brasileira não possuem a cultura de valorizar a história. Todavia, hoje, trazemos ao conhecimento de toda a sociedade mineira uma história de 170 anos, para refletirmos sobre o seu passado, discutirmos o seu presente e levantarmos perspectivas para o futuro. Este ciclo de debates traz um momento de reflexão extremamente importante. É preciso lembrar a história desta Casa no processo de organização e implementação do desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, desde a criação das próprias instituições de ensino, como a Escola de Ouro Preto, em 1876. A Escola de Engenharia, criada em 1911, atualmente, pertence à UFMG.

Devemos discutir o processo de construção da Cemig e de toda a infra-estrutura que fomos capazes de construir, para dar suporte ao seu desenvolvimento. A construção do processo siderúrgico mineiro reflete uma competência ímpar no mundo, na medida em que países mais desenvolvidos impõem barreiras tarifárias aos nossos produtos.

Um parlamento não é avaliado apenas pelo número de leis que produz. A instituição possui, junto à sociedade, uma missão complexa, que se desdobra em suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e oferecer espaço à manifestação do pensamento e da vontade dos diversos segmentos sociais.

Foi mencionada a experiência desenvolvida pela Assembléia, importante no processo e precursora das várias experiências que as assembleias legislativas do nosso país vêm adotando.

É certo que este Poder Legislativo tem uma importância muito grande para a sociedade mineira. É fundamental que o cidadão se sinta próximo dos legisladores e possam desfrutar um espaço de participação nos processos de discussão que ocorrem na sociedade. Afinal, esses debates são precursores das leis feitas aqui, que todos temos a obrigação de cumprir.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais vem buscando um permanente diálogo com a sociedade. É com esse intuito que realizou vários seminários, fóruns técnicos, audiências e reuniões das comissões permanentes no interior, buscando cada vez mais integração com a sociedade mineira. Em nossa área tecnológica - talvez isso justifique o convite -, observamos que há um grande estudo sendo realizado em prol da construção das políticas urbanas e agrárias. Na área ambiental, também vimos várias experiências serem discutidas: a cultura do eucalipto; as florestas plantadas que dão suporte - há mesmo um processo siderúrgico extremamente inovador no mundo que permite a substituição do

carvão mineral pelo carvão vegetal -; o processo de desenvolvimento do cerrado mineiro e suas potencialidades; a revitalização do rio São Francisco e a transposição de suas águas; o saneamento ambiental - trataremos de algumas experiências concretas realizadas nos últimos 10 anos -; o lago de Furnas; e vários outros temas que são trazidos a esta Casa para serem debatidos, visando à interação com a sociedade. Houve ainda eventos extremamente importantes ligados à discussão da utilização do gás natural e ao planejamento dos programas e dos investimentos do governo com foco nas diretrizes para a elaboração do orçamento do Estado.

Temos uma consciência muito clara de que, muitas vezes, esse processo gera dificuldade para a participação social, tendo em vista que as matérias são tratadas por especialistas. Na verdade, ao promover debates como este e outros no interior, certamente a Assembléia permite que haja compreensão por parte de todos os cidadãos na construção de uma participação ativa de cidadania.

Existe também a experiência fantástica desta Casa de se criar a Comissão de Participação Popular, que tem a função de receber propostas de iniciativa da população e realizar consulta pública de interesse relevante. Além disso, ela contribui para o aprimoramento das relações entre o Legislativo e a sociedade. Gostaria de falar da experiência que estamos tendo com esta Comissão, até mesmo por apresentar proposta de lei para a criação de um programa de engenharia, arquitetura e agronomia pública no Estado de Minas Gerais, com iniciativa de todas as entidades de classe e instituições de ensino, fazendo com que esta Casa possa também debater o que já existe na área jurídica: a Defensoria Pública, em que todo cidadão pobre pode ter acesso ao serviço de um advogado quando dele necessitar, e de medicina pública, que é o SUS.

Há uma demanda e uma necessidade muito grande da sociedade por serviços da área tecnológica ligada à engenharia, à arquitetura e à agronomia. Normalmente, esses serviços são considerados por todos como sendo caros, e a população carente não pode pagar por eles. Na verdade, precisamos construir condições, em Minas Gerais, para dar acesso a esse conhecimento tecnológico a todo cidadão que dele necessitar.

Todos temos consciência do caos urbano que existe nas grandes e nas médias cidades, mas que se constrói também nos pequenos Municípios. Muitas vezes, esse caos existe por falta de planejamento urbano adequado e de projetos técnicos necessários à execução dos empreendimentos ali instalados, muitas vezes dificultando o processo de planejamento das cidades.

O nosso conselho tem vivenciado a mesma necessidade da Assembléia, aproximar-se de todo o conjunto da sociedade. Cada vez mais, tem buscado aproximar-se da sociedade para debater as questões da área tecnológica e a sua integração, por meio das 60 inspetorias instaladas no interior do Estado e de vários programas.

Trazemos o testemunho da nossa parceria com a Assembléia Legislativa em diversos momentos, para buscar a participação ativa da sociedade. O último deles foi a realização do nosso seminário Desafios da Gestão Municipal em 2005. A questão dos planos diretores participativos foram trazidos a debate. Nessa parceria, houve oportunidade de expor o que isso representa hoje para todos os Municípios mineiros. A Assembléia dá um exemplo fantástico. Na verdade, ela busca não somente o processo de descentralização, trazendo os cidadãos para uma participação mais direta, mas também incentiva os Prefeitos e as Câmaras Municipais a adotar procedimentos semelhantes a esse. Contamos com a participação da Profa. Anastasia na discussão de questões referentes ao PPAG, ao planejamento integrado do Estado e às experiências da UFMG nesse relacionamento com o Legislativo. Sou testemunha de que, nesses 12 seminários, debateram-se com os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais e todos os cidadãos os desafios que há para construir o planejamento das cidades e os planos diretores até outubro de 2006, de maneira também participativa; portanto, a Assembléia não somente se aproxima, mas também incentiva a prática da consulta e da participação popular nessa instância e nesse nível.

Esse processo é importante, porque, nessas questões técnicas, como elaboração de planos diretores e orçamentos, normalmente há dificuldade do cidadão comum de entender e participar. O processo deve ser obrigatoriamente participativo. Com os cursos que promove por meio da Escola do Legislativo, a Assembléia oferece a condição de habilitação não somente aos Vereadores, aos Prefeitos e aos Secretários Municipais, mas também à representação popular, para participar ativamente do processo, a fim de compreender o que é preciso ser feito. O grande desafio é dar orientação às pessoas para que participem com conhecimento de causa.

É preciso que a Assembléia, os seus parceiros, os Deputados Estaduais e toda a sociedade organizada participem permanentemente desse processo, que certamente terá desdobramentos. Em seminários e audiências públicas, há momentos de reflexão. Precisamos ter a persistência permanente de buscar esses instrumentos de participação e a sua efetivação tanto nas leis municipais quanto na legislação estadual.

Deixo o meu testemunho sobre questões realizadas pela Assembléia Legislativa referentes à nossa área técnica, extremamente importantes para criar essa cultura técnica, que, posteriormente, poderá gerar uma legislação ou uma normatização própria no processo.

Chamo a atenção dos senhores para o seminário Saneamento é Básico, realizado em 1992, que gerou todas as políticas para o Estado e o conhecimento necessário para a construção de um projeto de política pública nacional de saneamento, que nem sequer foi implementado e aprovado. Aliás, na Câmara Federal, apresentou-se um projeto de lei que debaterá esse assunto. Várias diretrizes discutidas nesta Casa, em 1992, persistem como necessidade para a construção dessa política pública de saneamento.

Vários oradores, principalmente a Cláudia, já discutiram a questão do seminário Águas de Minas.

Tenho a certeza de que o nosso companheiro Mauro da Costa Val detalhará um pouco mais a contribuição que acarretou na organização da discussão do comitês de bacias e de toda a legislação estadual relativa a recursos hídricos. Essa política ainda precisa ser implementada, de fato, sob o aspecto de os comitês de bacias estarem organizados em todos os afluentes, bacias e sub-bacias. Além disso, precisa gerar os instrumentos para a efetividade da política que os comitês têm a responsabilidade de operar.

Quero falar-lhes, também, sobre a importância do ciclo de debates que realizamos sobre a revitalização do Rio São Francisco em 2003, ocasionando, inclusive, a conscientização, no Estado, da importância de esse processo prevalecer sobre qualquer outro acerca da discussão sobre transposição de águas. O Rio São Francisco, tão importante não só para Minas, mas também para todo o país, encontra-se em tamanha degradação, que não podemos pensar em políticas de transposição se não pensarmos, inicialmente, na revitalização. Esta Casa trouxe esse debate para o seio da sociedade e acolheu as propostas dos parceiros. Certamente, construiu-se, hoje, uma consciência em Minas Gerais para o debate da revitalização e da transposição desse rio.

A Assembléia e outros parceiros institucionais têm provocado a organização institucional do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, que pretende realizar dez encontros regionais para discutir a destinação dos resíduos sólidos no Estado de Minas. Para se ter uma idéia da legislação estadual, das 52 cidades com mais de 50.000 habitantes, que já deveriam ter definido os seus aterros sanitários, apenas cinco cumprem esse exigência. E isso não só em relação aos aterros sanitários, mas também aos planos diretores. Não é a questão numérica de cada cidade que define a necessidade. Ela existe para todos os Municípios e para toda a sociedade. Precisamos, pois, convencer a todos que é importante o trabalho que a Assembléia realiza com os seus parceiros, visando à conscientização de todas as cidades acerca do planejamento, a ser feito com muita clareza, da destinação dos lixos que produz. Esse é um evento a ser realizado em 2005 e em 2006. Certamente trará contribuição significativa para o processo de organização dos Municípios.

Outra questão refere-se à realização, recente, de reuniões, nesta Assembléia Legislativa, dando provas de que esta Casa é parceira da sociedade na construção. Refiro-me às Agendas 21. Isso não ocorre somente na construção da Agenda 21 estadual, mas cria um incentivo para a organização das Agendas 21 locais, nos Municípios, ou nas regiões com mais de um Município. É preciso que haja essa organização. A Assembléia é exemplar nesse aspecto. O Deputado Laudelino Augusto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, que está presente, comunicou-nos recentemente que organizará o processo da construção da efetivação do fórum da agenda estadual, disciplinando esse assunto nesta Casa, para ajudar a coordenar o processo em todo o Estado. Diria, então, que temos um exemplo de um parlamento que busca a integração e que tem uma experiência fantástica nessa área.

Faço, agora, algumas reflexões finais para não extrapolar o prazo a mim destinado. A Profa. Maria de Fátima Anastasia defendeu, a partir da exposição do Prof. Menelick de Carvalho Neto, que a atual crise é política, e não institucional. Alertou-nos sobre a evolução e as deficiências de controle social e representatividade, sugerindo reformar a política, mas não as instituições. Além disso, propõe a constituição de pactos programáticos.

Faço uma reflexão com todos vocês. Normalmente, na Assembléia Legislativa, Casa política, nos fóruns universitários de que participamos, damos ênfase muito grande à construção de uma agenda positiva. Assim o é porque a política define o conjunto das questões a serem tratadas no nosso Estado e no nosso país. Nessa proposta de uma agenda, que considero positiva, chamo a atenção para uma questão importante. Essa crise política não pode deixar os nossos Legislativos ou a Câmara Federal unicamente com o debate da sua crise, gerando cada vez mais crises. Precisamos discutir qual é a perspectiva de futuro e a que queremos construir coletivamente.

Convocaria nossos Deputados, toda a sociedade, todos os telespectadores da TV Assembléia a começar uma discussão estratégica, que normalmente é um pouco mais difícil para cada um de nós, sobre qual é o projeto de desenvolvimento que este país, este Estado e cada cidade precisam ter. Normalmente é um processo muito mais complexo do que a discussão das questões políticas que temos pela frente. Precisamos estar agregados e juntos nesse processo.

Queremos discutir com vocês as vantagens fantásticas que nosso país e nosso Estado têm; um país tropical, que tem condições, como nenhum outro, de desenvolver uma tecnologia própria, com condições de sustentar um processo de desenvolvimento efetivamente sustentável. Temos capacidade de produzir álcool e biodiesel, aliás somos experientes nisso. Já temos tecnologia para gerar um produto que poderá substituir o combustível fóssil, que já está em fase final. Podemos produzir um desenvolvimento que gere muito menos problemas e poluição, trazendo, de fato, a organização do desenvolvimento que queremos.

Esta Casa deu mais um exemplo ao aprovar uma legislação que permite a comercialização do álcool produzido por pequenos proprietários. Só os grandes grupos econômicos conseguiam produzir essa alternativa, o que inviabilizava a comercialização.

Esse debate e a discussão da construção de um projeto e uma tecnologia própria, que tem que passar também pelas instituições de ensino, voltando a discutir nesta Casa o papel do Cetec, no Estado, e os órgãos de desenvolvimento de ciência e tecnologia no processo de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, certamente são um grande desafio que gostaríamos de deixar para todos neste momento.

Parabenizamos, mais uma vez, a Assembléia pela comemoração dos 170 anos, pela sua história e certamente pelo futuro que teremos pela frente. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Mauro da Costa Val

Inicialmente gostaria de cumprimentar o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e toda a Mesa da Assembléia por mais esta iniciativa, estendendo meus cumprimentos a todos os palestrantes que estão ensinando-me um pouco mais.

Gostaria de dizer que estamos participando de uma experiência muito rica de interação e integração entre segmentos distintos da sociedade, poder público, iniciativa privada, setores organizados e desorganizados da sociedade civil e temas e atividades que dizem respeito a questões vitais para todos nós, que são o conhecimento, a administração e a garantia de água para as gerações futuras. Isso vem acontecendo através de um modelo gerencial sistêmico de integração participativa, que é o nosso ideal, cujo sistema ainda está em construção. Muito do que foi alcançado nesse cenário, muito do que foi institucionalizado, ocorreu como produto de dois seminários legislativos realizados por esta Casa: "Águas de Minas I" e "Águas de Minas II".

Eu, como engenheiro que sou, não vou discorrer com tanto brilhantismo, como os que me antecederam. Farei a minha apresentação com o intuito de dar uma rápida e objetiva direcionada na questão, fazendo inclusive uma crítica sobre o porquê de as leis não pegarem e abordando algumas facetas disso. Tentarei mostrar algumas características desse processo de construção do futuro das águas de forma compartilhada entre os segmentos, que se iniciou há alguns anos no Brasil.

Estou aqui representando o Fórum Mineiro de Comitês de Bacia. Nós, que estamos à frente de diretorias de comitês, acreditamos que essas características gerenciais de princípios que fundamentam a gestão das águas - que estão na lei - podem mudar a gestão da coisa pública.

A gestão das águas, como os senhores sabem, tem dois princípios fundamentais: a descentralização - que deve ser feita pelos agentes ativos das bacias hidrográficas, por meio de unidades territoriais de gestão e administração cada vez menores - e a participação do poder público e dos usuários. A grande novidade é a participação das comunidades. Como se vem dando essa participação?

Existem conceitos e estilos que foram abordados aqui pelo seminário "Águas de Minas II". Falarei, rapidamente, sobre a forma com que algumas instituições vêem esse tipo de conceito de participação da sociedade civil nas políticas públicas.

O Banco Mundial define essa participação como sendo um "processo através do qual os agentes influenciam e compartilham o controle sobre iniciativas de fomento, decisões e recursos que os afetam".

Uma organização canadense de gestão ambiental dá a seguinte definição: "processo onde o público participa na identificação e solução de problemas, tomando decisões e planejando o futuro".

É interessante verificar como se dá o entendimento e a percepção da relação sujeito e objeto. Eu, por exemplo, como engenheiro, fui treinado na graduação a entender tudo como objeto, sendo eu o sujeito da história. E isso se reflete aqui.

Já o Comitê do Texas vê a participação da sociedade nas políticas públicas da seguinte forma: "a meta do processo de participação pública é a aceitação dos agentes com relação ao plano regional das águas".

Um pouco mais completa é a definição do Conselho Nacional de Pesquisa dos Estados Unidos: "a participação é crítica para assegurar que toda informação relevante seja incluída e sintetizada para considerar os interesses das partes envolvidas. Todos que possam ser afetados em situação de risco devem ser suficientemente informados e envolvidos e participar efetivamente na tomada de decisão".

São conceitos e estilos diferentes. Qual é o nosso estilo? Essa é a nossa pergunta desde o seminário "Águas de Minas II".

Os nossos decisores consideram valores e preferências da sociedade? A administração pública, por exemplo, atende ao princípio da imparcialidade? Não vou nem falar em mensalão, mas vou perguntar quais são as causas do descrédito nas instituições públicas e também quais são as falhas nas instâncias decisórias e os desconhecimentos dos problemas, custos e benefícios envolvidos.

No caso da gestão ambiental, a nosso ver, há uma insistência deliberada em gerenciar por meio do modelo burocrático, centralizador e autoritário, em detrimento do modelo sistêmico de integração participativa, que é o escolhido pela gestão das águas. E nos perguntamos o porquê disso. Há razões claras. Onde devemos mudar? É uma questão de estilo ou de conceito?

É preciso salientar também que há uma crescente participação na gestão das águas. O seminário legislativo "Águas de Minas II", salvo engano, teve 17 reuniões regionais, sendo que, em cada uma delas, houve uma média de 300 a 400 participantes. Aqui, neste Plenário, tivemos 3 mil pessoas, em três dias.

Essa crescente participação, a nosso ver, deve-se a pressões internacionais e internas e também ao avanço da sociedade moderna. Isso traduz algumas exigências, a fim de que sejam respeitados quesitos básicos para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e sejam estipuladas regras democráticas de convivência e decisões nessa área que encerra o futuro da águas.

Entretanto, apesar de termos construído uma base legal muito boa, avançada e moderna, não conseguimos fazer com que o processo se concretizasse nem efetuar o que está escrito. A lei das águas, sem a ação integrada e a visão positiva da participação, é um mero passatempo, podendo se tornar uma grande frustração. É um texto primoroso, mas pode ficar sem aplicabilidade. O Deputado Laudelino Augusto conhece o programa das águas minerais do Sul de Minas, que tem um cenário próximo desse. Sugerimos que se atue na capacitação e instrumentalização, para que cada cidadão e organização social sintam-se um componente ativo do processo.

Para finalizar, não há dúvida alguma de que os seminários legislativos, assim como a postura rotineira da Assembléia Legislativa, do corpo técnico e do pessoal de projetos institucionais e dos gabinetes, têm capacitado os cidadãos e criado "links" entre os diversos setores da sociedade civil, do poder público e da iniciativa privada. Agora mesmo estamos finalizando o processo em relação ao Fundo Estadual para Recuperação e Desenvolvimento Sustentável de Bacias Hidrográficas, por meio da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais desta Casa.

Deixo aqui algumas perguntas. Gostaria de ouvir a Fátima e demais colegas da Mesa. Por que não temos mecanismos de controle de mérito - não sei se é o termo adequado - em relação a nossos representantes tanto no Executivo quanto no Legislativo?

Lembro-me bem da primeira eleição de um partido de esquerda em Belo Horizonte, de que participei efetivamente, junto com vários colegas.

Ajudamos a construir o programa relativo ao meio ambiente e às águas. O exercício administrativo executivo não correspondeu ao que dissemos à sociedade para se alcançar a vitória.

Esta pergunta é direcionada principalmente à Fátima. É possível criar mecanismos de controle de méritos? Há algum país ou alguma democracia que disponha disso?

A gestão das águas depende muito dos atores privados, mas, substancialmente, do posicionamento da administração pública, em termos de regulação, de entendimento e de consensos possíveis. Ainda não conseguimos fazer com que isso emplacasse na administração pública. Estamos tentando há uns 12 anos de maneira efetiva. Como podemos fazer isso? Obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de slides.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Passaremos à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos ilustres expositores, as quais poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizarmos o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem e sejam objetivos e sucintos, ficando dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para a sua intervenção, tempo garantido também para as respectivas respostas.

Contamos com a participação do público, o que nos honra muito. A Presidência informa que as pessoas podem participar também por meio do e-mail: 170anos@almg.gov.br.

A ata deste Ciclo de Debates, com a transcrição completa das exposições e dos debates, será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição do dia 27/8/2005. Aos interessados em gravar em vídeo as reuniões do ciclo de debates, esclarecemos que não será possível fornecer cópias das gravações, pois haverá reprise do evento pela TV Assembléia. No dia 27 de agosto, sábado, às 8 horas, será reprisada a parte da manhã e no dia 28 de agosto, domingo, às 8 horas, a parte da tarde.

Debates

A Sra. Maria de Fátima Anastasia - Respondendo à pergunta do Sr. Mauro, no que se refere à questão dos nossos representantes, tenham sido eleitos para o Executivo ou para o Legislativo, o que orienta o cidadão na hora de dar o seu voto não é exatamente a questão do mérito no sentido em que perguntou. Na minha opinião, o que há em uma eleição é confronto de idéias, preferências e recursos na política. Obviamente, os programas entram em competição. No momento em que há um vencedor, entramos em uma segunda fase. A sociedade sinalizou, por meio das eleições, que deseja, por exemplo, a implementação de tal padrão de alocação de recursos. Então, estudaremos o que fazer para implementá-lo.

A questão do mérito tem muito mais a ver com o corpo técnico das casas legislativas e do próprio Poder Executivo. Muito se disse aqui, e com razão, que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais teve um avanço significativo exatamente na tarefa de capacitação do seu corpo técnico, pois podemos cobrar o mérito onde dispomos de funcionários de carreira, que são concursados e nomeados para prestar todo o suporte técnico e burocrático de que os nossos representantes necessitam.

Porém não os elegemos como especialistas, apenas para atuarem naquela área, mas como portadores de idéias, de projetos, de programas. Além de não ser possível, não seria adequado um mecanismo de controle de mérito, porque não seria compatível com o próprio processo democrático.

O Sr. Presidente - Obrigado. Temos uma pergunta da Sra. Marisbeth de Oliveira Fernandes, da Puc-Minas, do São Gabriel, para a Dra. Cláudia Sampaio Costa: "Em Minas Gerais, o Executivo tem poder de agenda. Quais os mecanismos utilizados pela Assembléia para fiscalizá-lo?".

A Sra. Cláudia Sampaio Costa - Alguns dos mecanismos disponíveis para a Assembléia fiscalizar estão contidos na própria Constituição. A Constituição do Estado e a da República atribuem ao Poder Legislativo, em suas respectivas esferas, o exercício titular da fiscalização e dos controles da gestão, das políticas e dos recursos públicos.

A Constituição atribui à Assembléia, por meio de suas comissões, poderes de investigação. Além das audiências públicas, elas podem convocar autoridades estaduais para prestar informações sobre qualquer assunto inerente a suas atribuições, "constituindo infração administrativa recusa ou não-atendimento".

Isso significa que qualquer Secretário de Estado pode ser convocado à Assembléia para prestar esclarecimentos ou informações sobre a execução de determinada política afeta a sua área. Como a Assembléia criou um mecanismo de auscultação da sociedade, muitas vezes a informação que gerará um ato de fiscalização vem dos cidadãos, da própria sociedade civil, ou de alguma região do Estado, que apresenta, por exemplo, a necessidade de atendimento à saúde básica em determinado Município, o qual foi prometido, orçado, mas não foi executado. Podem ser também problemas relativos à educação ou às demais áreas sujeitas à fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Por força de dispositivo constitucional - art. 60 da Constituição do Estado -, compete à Assembléia "apreciar planos de desenvolvimento e programas de obra do Estado, de região metropolitana, de aglomeração urbana, ou de microrregião. Acompanhar a implantação de planos e programas de que trata inciso anterior; receber petição, reclamação, representação ou queixa de qualquer pessoa quanto a ato ou omissão de autoridade pública", e assim por diante.

A Assembléia tem competência constitucional de sobra para fiscalizar. O que falta? Temos de reconhecer a debilidade da Casa nesse aspecto. Houve grande redução da competência do poder estadual na formulação de políticas no País, porque a maior parte está na União e nos Municípios. Assim, a competência da Assembléia para fazer leis é pequena. Ao mesmo tempo, ela tem a competência constitucional de fiscalizar, porém esta ainda é a parte mais frágil. Houve muitos avanços, a comissão parlamentar de inquérito - CPI -, por exemplo, é um instrumento eficaz de fiscalização. A partir de uma denúncia de irregularidade na gestão da coisa pública, instaura-se a CPI, que tem o poder de investigação, além dos mecanismos utilizados diariamente.

Mas precisamos reconhecer que o principal ingrediente da fiscalização que a Assembléia deve exercer é a informação. A Assembléia ainda não tem um sistema de informação ágil, fiel e preciso, que aponte onde estão os problemas na gestão das políticas públicas que ensejam ações de fiscalização. A grande deficiência está em aparelhar o Legislativo para exercer a função de fiscalização, com acesso rápido aos sistemas informatizados de orçamento e gestão de políticas públicas do Poder Executivo. Mas não se trata de alterar a Constituição, porque as competências já estão lá. Falta, talvez, exercitá-las mais um pouco e fortalecer esses mecanismos.

O Deputado Laudelino Augusto - Saudações a todos e a todas. Parabéns-os, porque este dia foi de aprendizado. Nós, que queremos, sonhamos, trabalhamos e viemos para o Legislativo para ajudar na construção do poder popular, ficamos felizes de participar de um evento como este.

Gostaria de dar meu testemunho a respeito da interiorização. Ainda como cidadão, antes de ser Vereador e Deputado, participei das audiências de 1993 e 1994 para elaboração do orçamento no Estado. Fico feliz de participar desta história agora, como Deputado. Nossa Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, da qual sou Presidente, tem feito várias audiências no interior. Na semana passada, visitamos nascentes de água que estão sendo ameaçadas e realizamos audiência pública para estabelecer um termo de ajuste de conduta de uma empresa, com a participação de 300 pessoas da comunidade. No dia 29 de agosto, estaremos em Caxambu, para discutir a respeito do edital de licitação das águas minerais, tão importante para o povo do Sul de Minas. No dia 30 de agosto, iremos para Alfenas, para discutir a respeito das condições ambientais do Lago de Furnas, com participação da sociedade. Queria dar esse testemunho, porque a Assembléia, de fato, coloca essa infraestrutura a serviço da coletividade.

Quanto à questão do Poder Legislativo e sociedade, creio que a concepção de poder é fundamental. Como se entende e se exerce o poder? A população vota, cruza os braços, espera e cobra dos eleitos. Cada vez cobra mais, e isso é muito bom. Mas não participa efetivamente dos conselhos de controle social. Por outro lado, os eleitos têm uma concepção de poder no qual substituem o povo. Ouço alguns Vereadores dizerem: "Para que reunir o povo, para que fazer audiência, se fomos eleitos para isso? Votamos no lugar do povo". Daí vem a palavra "oposição". Já disse isso várias vezes e repito, não aceito que digam que sou Oposição. Oposição a que e a quem? Não fomos eleitos para ser a favor do Governador nem para ser contra. Governador e Deputados são servidores do povo e, juntos, deveríamos estar-lhes servindo. A referência deve ser a sociedade. Oposição à sociedade? Não somos, em hipótese alguma. Não fomos eleitos para isso e temos buscado ser fiéis aos compromissos com a sociedade.

A concepção de poder deve mudar. O poder, de fato, deve ser exercido a serviço da sociedade, como diz a Constituição no parágrafo único do art. 1º. O poder emana do povo e é exercido pelos representantes do povo, mas também diretamente pelo povo. Precisamos fazer crescer a cidadania participativa, devolver o poder ao povo, como já dizia Charles Chaplin, no início do século XX. Há que se devolver o poder ao povo, servindo ao povo, fazendo com que as estruturas da Assembléia e dos demais Poderes estejam a serviço do povo. Obrigado.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Deputado Laudelino Augusto, pela contribuição. Apresentaremos agora a pergunta escrita do representante do sindicato dos economistas, Sr. Adriano Mighio, dirigida à Sra. Fátima Anastasia: "Poderiam ser desenvolvidas as suas sugestões para a reforma política, como o aprimoramento dos sistemas, a que fez menção no final da sua fala?". Com a palavra, a Sra. Maria de Fátima Anastasia.

A Sra. Maria de Fátima Anastasia - Obrigada. Tudo bem, Adriano? Muito obrigada pela sua pergunta. Logicamente, queria falar sobre isso, mas pedi que me perguntassem. Primeiramente, devo fazer a ponderação de que, hoje, não sou a favor de uma reforma política ampla. As nossas instituições vão muito bem e precisam, na verdade, de pequenas e pontuais modificações, que passo a citar, além do que já disse: a instituição do voto nominal para toda e qualquer votação nas Casas Legislativas. Digo o que acho, o que seria desejável, não o que vai passar, nem o que seria factível. Sou a favor de que sejam proibidas as coligações para as eleições proporcionais, o que está nos projetos em discussão. Na verdade, tais coligações criam vieses maiores para a representação. Sou a favor da adoção das listas flexíveis ou fechadas, em substituição às listas abertas, o que também está tramitando. Na verdade, no projeto, consta a proposta de listas fechadas. Por que sou a favor? Muitas pessoas dizem que isso vai contra a liberdade do cidadão de escolher efetivamente o seu representante. Estamos fazendo a seguinte discussão: muitas vezes, com o sistema de listas abertas, tal como instituído hoje no Brasil, o cidadão acaba escolhendo o agente errado. Citarei um exemplo bem fácil. O eleitor pode apontar, em uma lista aberta, o representante que gostaria que fosse eleito. Supondo que esse candidato não se elegesse, para onde irá o voto desse cidadão? Pela legislação vigente, para o partido a que pertence o candidato. Fará parte da cesta partidária de votos a serem distribuídos entre os que tiverem melhor colocação na lista partidária. Todos vocês sabem melhor que eu que a

maior parte dos representantes eleitos, seja nesta Casa, na Câmara dos Vereadores ou dos Deputados, por si mesmos não conseguem atingir o quociente eleitoral. Na verdade, o quociente eleitoral, quantidade de votos necessária para se ocupar uma cadeira, vem, em grande parte, dos votos dados aos candidatos que não tiveram sucesso no partido. Portanto, são poucos os representantes que conseguem ao menos 50% do quociente eleitoral. O voto de um candidato acaba sendo mobilizado para a eleição de outro, por serem do mesmo partido. Como permite a nossa legislação eleitoral - e, hoje, isso é fartamente praticado no Brasil -, o candidato eleito por um determinado partido pode migrar para outro. O que ocorre com o voto daquele cidadão? Falarei da Câmara dos Deputados, porque aqui, talvez, isso seja um pouco menos grave. O agente que atua para valer é o partido, não o representante individual.

Isso ocorre porque as lideranças partidárias, em virtude do Regimento Interno, têm muito poder de agenda nas mãos. Elas, então, têm uma ação disciplinadora sobre suas bancadas. Muitas vezes, as lideranças vão a Plenário instruir os membros do partido sobre suas preferências, ou seja, mostrar em quem devem votar. A pessoa vota em um representante individual, mas, na hora da decisão no parlamento, o que conta é o partido. Então, não seria mais interessante votarmos diretamente no partido? Não seria mais fácil controlarmos 10 ou 13 partidos - na Câmara dos Deputados, temos mais ou menos 8 partidos relevantes - que controlarmos 513 Deputados? Isso não seria mais parcimonioso? Discorri mais sobre esse ponto, pois o considero interessante. Seria melhor que nós próprios pudéssemos ordenar a lista; todavia, exigiria do eleitor uma informação muito sofisticada.

Seria interessante se pudéssemos aprovar um terceiro aspecto. Trata-se da adoção, da instituição de mecanismos rigorosos - mais que os que existem atualmente -, não apenas do financiamento de campanhas, que é um momento pontual na vida dos partidos, mas também das finanças partidárias, ao longo de sua existência, de forma que pudéssemos saber quanto os partidos gastam, com que gastam e de onde vem o dinheiro. Se houvesse essa possibilidade, teríamos condições de controlar melhor o próprio dinheiro de campanha.

Há experiências de democracias cujos gastos e ganhos de campanha, ou seja, cujas despesas e receitas são todas registradas na internet. Outro dia, assisti a um evento interessante sobre essa questão. Dessa forma, se determinado candidato ou partido começar a apresentar gastos muito incompatíveis com o que está registrado, as pessoas poderão contar com o mecanismo de controle de "accountability".

Esqueci-me de um aspecto. Para que as listas não sejam controladas pelas oligarquias partidárias, o que constitui um enorme risco, elas deveriam, na minha opinião, ser elaboradas a partir de prévias ou primárias partidárias democráticas, de forma que haveria maior participação do militante partidário na sua formulação.

Há, ainda, um quarto aspecto, que foi abordado pela manhã e é absolutamente importante. Se alguém passa por um processo que poderá resultar na cassação do seu mandato, deveria ser proibido de renunciar ao mandato para não perder os direitos políticos. Ora, a razão da investigação é a suposição de que algo existe. Se a pessoa, ao final do processo, for inocentada, manterá seus direitos políticos. Todavia, renunciar para impedir a continuação da investigação parece ser uma questão que afeta negativamente os mecanismos de "accountability".

Finalmente, até onde tenho conhecimento, não há nenhuma legislação em democracias que institua em lei a fidelidade partidária. Porém, parece-me que seria importante instituímos incentivos seletivos positivos à manutenção do parlamentar no partido pelo qual foi eleito e incentivos seletivos negativos que o punissem pela migração partidária, visto que isso introduz outro viés na representação, como acabei de exemplificar.

Ainda que eu não esteja aqui propondo nada parecido com o que havia na época do regime militar, quando a fidelidade partidária era lei, entendo que mecanismos, instituições incentivam ou desincentivam comportamentos.

Parece-me que temos poucos incentivos seletivos negativos à migração partidária, o que é um problema endêmico no Brasil, como já disse um colega que tem tese sobre o assunto. O Brasil também é campeão de migrações partidárias. Não há outra democracia em que haja tanto troca-troca de partidos. A reforma deveria caminhar nesse sentido, pois são medidas específicas e localizadas.

Para finalizar, como assinali no início, no geral, nossas instituições vão muito bem e, mediante a atual crise política, têm dado prova disso.

A Sra. Cristina Vilani - Sr. Deputado, considero urgente tratar, no Brasil, do número de cargos distribuídos pelo governante. Se observarmos as democracias mais desenvolvidas, por exemplo, as européias, perceberemos que os governantes não têm mais que 200 cargos para distribuir. No Brasil, tem-se, em média, 20 mil, e sabemos que essa é uma fonte de troca de favores e de corrupção. Muito obrigada.

O Sr. Flávio Lúcio Pinto - Inicialmente, levantarei uma reflexão para a Sra. Cláudia Sampaio. Em seguida, farei pergunta à Sra. Maria de Fátima Anastasia.

A Sra. Cláudia Sampaio insistiu na questão da educação como mecanismo de mobilidade e de transformação da sociedade, enfim, numa cultura de base. Penso na situação da televisão, que não é apenas um aparato, mas também um mecanismo fortíssimo de influência, de educação e até mesmo de controle. Sra. Cláudia, há interesse da Assembléia em disponibilizar o canal como TV aberta, haja vista que pouquíssima parte da população tem acesso ao canal fechado, muito restrito. Quero informação também sobre o tipo de programação que hoje interessa ao meio acadêmico, às universidades e às escolas, como o tema da corrupção que é debatido nas esquinas, sem tanta informação. As pessoas continuam leigas e não sabem o que está acontecendo.

Sra. Maria de Fátima Anastasia, na Associação Brasileira de Ciências Políticas de 2002, parece-me, há um artigo seu sobre o Legislativo mineiro e a influência do Executivo sobre este. Queria escutar sua posição para saber se há equilíbrio ou se o Executivo continua taxando o Legislativo. Muito obrigado.

A Sra. Cláudia Sampaio Costa - Obrigada pela pergunta, pois é uma oportunidade de nos aprofundarmos um pouco sobre o tema da educação. Utilizamos diariamente o termo educação, que já ficou corriqueiro. No entanto, a questão da educação para a cidadania não é via de mão única, ou seja, não há pretensão, por parte da Assembléia, de educar o povo, mas, sim, intenção de construir um processo participativo, em que possamos, juntos, aprender o que é fazer democracia num país com as características do Brasil, para um povo com as características do povo brasileiro, em uma história como a nossa. Todo esse esforço de ir ao interior para levar informação e principalmente fazer com que a informação do povo chegue à Assembléia é um esforço tanto de educação quanto de auto-educação democrática e de cidadania.

Na verdade, quanto mais elevado o nível de exercício da cidadania da população, mais elevado será o nível de atuação dos poderes que a representam. Aqui abordamos a questão das escolhas que são feitas e da capacidade de identificar aquele que será um bom representante para a população. Todo esforço da Assembléia tem sido nessa linha, mas ainda há muito o que se fazer.

No caso da TV Assembléia, a idéia é a Assembléia cobrir o Estado inteiro. Isso tem um custo financeiro muito elevado, mas hoje a Assembléia já consegue, por meio de canal a cabo, atingir 28 Municípios. E por meio do canal aberto, o mais democrático, ao qual a maior parte da população tem acesso, consegue atingir 190 Municípios. Isso totaliza 218 Municípios, ou seja, um quarto dos Municípios no Estado já estão com acesso ao canal da TV Assembléia.

É uma fonte importante de informação - talvez, na Capital, nem tanto -, porque a opção de canais é muito variada, mas, no interior, são poucas as opções. Um canal que leva permanentemente informações e a possibilidade de acompanhamento e controle, por parte da população, do que o seu representante está fazendo é considerado um avanço muito grande.

O esforço tem sido tentar ampliar o alcance da TV Assembléia e, claro, diversificar a programação, tornando-a mais palatável, leve e agradável, sem perder a característica de um canal do Legislativo que nunca será apenas diversão; terá sempre um pouco de reflexão e de discussão. Será sempre um pouco mais chato do que os outros, mas o exercício da cidadania também exige que se passem todas as informações do que está acontecendo aqui.

A Assembléia também tem uma rádio que já atinge 182 Municípios. É um canal mais democrático do que a TV, porque o cidadão coloca o radinho no bolso e vai trabalhar escutando o rádio.

A Sra. Maria de Fátima Anastasia - Flávio, sua pergunta é muito interessante. Não sei se você estava aqui pela manhã e assistiu a palestra do Prof. Eduardo Lima. Os dados de meu trabalho a que você se refere abordam apenas a legislatura de 1991 a 1995. O Eduardo Lima fez uma análise longitudinal das legislaturas da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de 1991 até 2003.

Os dados que ele nos apresentou falam por si. Se tivéssemos de propor um índice de governismo da Assembléia Legislativa, vimos que o Governador aprova praticamente 100% da sua agenda, ou seja, entre 95% a 100% de sua agenda. Portanto, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nas últimas legislaturas, tem sido governista.

Isso é muito curioso porque os governos são diferentes. A composição da Assembléia é diferente de legislatura para legislatura. Na eleição de 2002, houve uma renovação muito grande, diferentemente do movimento que estávamos tendo de uma reeleição maior, um padrão mais compatível com democracias mais consolidadas que conhecemos. No Brasil e nos Estados brasileiros não, porque temos tido padrões de renovação muito altos. Em 2002, houve. A composição é diferente, os governos são diferentes, mas temos uma Assembléia que, do ponto de vista da aprovação da agenda do Governador, tem-se mostrado bastante governista.

Outro aspecto diferente que tem a ver com o que o Eduardo nos mostrou é com relação ao protagonismo do Poder Legislativo na produção legal. Aqui, na Assembléia de Minas, diferentemente do que a literatura tem-nos mostrado, especialmente em relação à Câmara dos Deputados e mesmo a outros Legislativos estaduais, nós temos tido um protagonismo significativo dos legisladores na produção legal.

A Cláudia afirmou que as atribuições propriamente legislativas das Assembléias Legislativas Estaduais são estreitas. Por meio dos dados apresentados pelo Eduardo, constatamos que, na Assembléia de Minas Gerais, há um crescente protagonismo do Poder Legislativo, quer seja por meio das comissões, quer seja por meio dos Deputados individuais, quer seja por meio da Mesa. Esse protagonismo tem crescido, refutando, para as legislaturas mais atuais, a tese do ultrapresidencialismo estadual, como se, no âmbito dos Estados, até mais que no âmbito da União, fosse o Poder Executivo que mais legislasse. Não se trata disso. Parte significativa da legislação aprovada em Minas Gerais é de autoria dos próprios legisladores, e não apenas ou não principalmente do Poder Executivo.

Para 91 e 95, chamou-me a atenção o fato de que, nas matérias de autoria do Governador, havia muito protagonismo dos Deputados no que diz respeito à tentativa de operar essas matérias, por meio da apresentação de emendas. Aliás, muitas emendas obtiveram sucesso. Mesmo as matérias que o Governador consegue aprovar - e ele consegue aprovar praticamente tudo -, ao estudar a própria tramitação legislativa, temos de perceber qual é a capacidade de inserção das preferências de seus representados, dos próprios legisladores. O Governismo é uma realidade, mas não me pergunte por que, pois não saberia explicar. Estou me apoiando nos dados apresentados pelo Eduardo. De fato, o Governador aprova o que apresenta.

O Sr. Presidente - Pergunta de Carlos Henrique Matos, do Centro Universitário Newton Paiva, dirigida à Sra. Cláudia Sampaio: "O papel da Assembléia, junto aos Municípios, às regiões para que se construa um Estado membro forte e realmente autônomo, não poderia ser iniciado antes de os representantes efetivamente entrarem no cargo? Ou seja, formar cidadãos que sejam realmente representantes? Seria mais fácil antes do que depois de eleitos."

A Sra. Cláudia Sampaio Costa - Sua pergunta extrapola o alcance da atuação e da competência da Assembléia. Deve ser aperfeiçoado o esforço de levar a discussão política, a experiência da democracia, da discussão dos temas de interesse da população para cada localidade, pois isso é educação política e faz com que as pessoas amadureçam e se tornem representantes mais bem preparados. Porém, o controle sobre a escolha de quem é o melhor representante para ser eleito é feito pela sociedade, ou seja, pelo eleitor, por meio do voto. É claro que deve haver mecanismos de acompanhamento do desempenho, o que fará com que o eleitor eleja ou não aquele representante.

A qualificação de seus representantes é um processo de construção coletiva de uma sociedade. De acordo com sua capacidade de atuação, a Assembléia faz todo o esforço possível; todavia, a qualificação dos seus representantes é um processo histórico de evolução política de uma sociedade. É o cidadão quem escolhe e escolherá cada vez melhor de acordo com seu amadurecimento político e o das instituições.

Palavras do Sr. Presidente

Antes de encerrar os trabalhos, gostaria, mais uma vez, de tecer considerações rápidas com os ilustres expositores, com os que nos acompanham na primeira hora e com os que nos assistem pela TV Assembléia. Sem dúvida, hoje marcamos um rico momento, um magnífico dia de profunda reflexão a respeito do Parlamento mineiro. Desde o primeiro momento, quando o Deputado Antônio Júlio esteve aqui representando o Presidente desta Casa, foi assinalada a importância e a história deste Parlamento. Os que puderam participar do evento e escutar os ilustres conferencistas da manhã e da tarde tiveram sensibilidade extraordinária e perceberam a importância valorosa do Legislativo mineiro na construção da cidadania e da democracia deste país. Sem dúvida, estamos comemorando os 170 anos do Parlamento mineiro. São tantas histórias escritas por homens dignos que depositaram esperança na história do Estado, como Tiradentes e outros grandes mineiros que ajudaram a construir Minas Gerais!

Sinto-me feliz e orgulhoso em participar deste rico momento e, mais do que nunca, dar o meu testemunho acerca da importância do Legislativo, da sua participação no interior do Estado, das comissões temáticas, e particularmente do nosso dia-a-dia. Tenho o orgulho e a honra maior de ser o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que alimenta o trabalho das outras comissões para que projetos tenham prosseguimento. Confesso a todos que as matérias recebidas pela Comissão de Justiça são de grande alcance e valor e beneficiam o povo mineiro. Não discutimos a quantidade, mas a qualidade dos projetos apresentados pelos ilustres pares desta Casa e também pelo Executivo. Sem dúvida alguma, no reconhecimento dos aspectos de juridicidade, legalidade e, particularmente, constitucionalidade, as proposições são encaminhadas a este Plenário e podem tornar-se leis após a sanção do nosso Governador.

São ações importantes e efetivas. Cumprimos fielmente o dispositivo do estatuto, o que determina o nosso Regimento Interno. A Assembléia tem contribuído, de maneira muito vigorosa, para o fortalecimento de toda a nossa região. Agora mesmo, temos a importante Comissão das Estâncias Hidrominerais, que tem contado participação fundamental na recuperação e na revitalização das estâncias do Sul de Minas. O Deputado Laudelino Augusto também participa desse trabalho.

Enfim, são ações importantes que contam com a nossa contribuição substancial para que cada Município seja beneficiado e conte com a atenção do Poder Legislativo. Devo falar a todos da nossa satisfação maior e hoje a torno pública para que todos conheçam, de perto, a importância do Legislativo, por todos os atos escritos, por tudo o que contou com a participação de outrora, dos que muitas vezes são esquecidos, mas que participaram ativamente dos 170 anos de história do Parlamento mineiro.

Faço questão de fazer esse registro, porque, graças à Escola do Legislativo, à nossa assessoria, consagrada como uma das melhores, e a todos os que aqui trabalham e labutam, a nossa Assembléia hoje é um exemplo para a Federação. Nesta Casa, recebemos muitas visitas de parlamentares de outros Estados da Federação, que certamente buscam o modelo do nosso mecanismo, aperfeiçoado pela ética, pela transparência e principalmente pela constitucionalidade.

Hoje estamos avançando. Talvez futuramente meus netos, os jovens aqui presentes e os que realmente desejam participar poderão certamente dar testemunho de grandeza e de magnitude na construção da história do nosso país. O papel do homem público é muito importante. Legislar é muito difícil. Devemos ouvir a comunidade e buscar não somente a sua participação, mas também que a lei tenha no seu universo jurídico a sua constitucionalidade e o benefício para o povo mineiro. Essas são as nossas considerações.

Hoje é um dia muito feliz. Honrada e honrosamente, contamos com a presença de representantes, cabeças iluminadas, que, desde a primeira hora até o encerramento da reunião, trouxeram menção, experiência e legitimidade em cada contexto e proposição aqui apresentada. Essas ações são importantes. O nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, com a nossa assessoria, tem agido para que a comunidade interaja com o Parlamento mineiro neste momento tão difícil de crise política, aliás, na confiança certamente deste Parlamento.

Caríssima Profa. Fátima, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, há dois meses iniciamos um movimento com todos os Presidentes dessas comissões da nossa Federação, a fim de obtermos nesta Casa o colegiado de todos eles. Dessa maneira, Minas dará exemplo como sempre o fez há 170 anos.

Requeremos ao Presidente desta Casa a realização de um fórum, onde recepcionaremos os Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça para a construção forte e firme de leis que, sem dúvida nenhuma, dêem a Minas e ao País o testemunho da verdadeira democracia e cidadania.

Com essas palavras, encerro este importante encontro, que certamente permanecerá na história de cada um e na lembrança de cada universitário que aqui esteve desde o primeiro momento, conhecendo como se instalou o Parlamento mineiro e o papel dos que, sem dúvida nenhuma, testemunharam a história e a escreveram em letras firmes e fortes, como Tiradentes.

O nosso Parlamento é transparente e ético e procura, por meio dos 77 Deputados, interagir com a comunidade. No cumprimento da nossa responsabilidade e por meio da ética e do nosso compromisso com a comunidade, assim procederemos. Essas ações são importantes. O Parlamento se sente enriquecido com este colegiado neste mandato, no cumprimento de ações efetivas e vigorosas em favor da verdadeira democracia deste país.

Em nome do Presidente, Mauri Torres, da Mesa e de todos os Deputados, agradeço a honrosa presença dos ilustres conferencistas, que brilhantemente aqui trouxeram sua inteligência. Certamente a aula de hoje ficará gravada no coração e na inteligência de cada um, para que o exemplo seja sempre seguido pelo povo mineiro e pela classe universitária que nos prestigiou durante toda a tarde. Muito obrigado. Parabéns a todos! Viva a democracia!

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e das autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 23/8/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado André Quintão; aprovação - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; votação da proposta, salvo emenda e subemenda; chamada de votação nominal; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; chamada de votação nominal; rejeição; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.254/2005; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 1; aprovação; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 2; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição da Emenda nº 2; declarações de voto - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003 seja apreciada em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004, dos Deputados Leonardo Quintão, Luiz Humberto Carneiro e outros, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 263, inciso I, do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Rêmoló Aloise - Presidente, pela relevância da matéria e pela expectativa do Plenário, gostaria que V. Exa. suspendesse os trabalhos por 5 minutos, pois eu gostaria de ter conhecimento mais profundo da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Rêmoló Aloise, vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Em votação, a proposta, salvo emenda e subemenda. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Andrade) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Weliton Prado - Dilzon Melo - André Quintão - Leonardo Moreira - Adalclever Lopes - Gustavo Valadares - Gil Pereira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Ivair Nogueira - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 57 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a proposta, salvo emenda e subemenda. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "não" à chamada de votação nominal as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Miguel Martini - Weliton Prado - Dilzon Melo - André Quintão - Leonardo Moreira - Adalclever Lopes - Gustavo Valadares - Gil Pereira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Ivair Nogueira - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio.

O Sr. Presidente - Votaram "não" 55 Deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Com a rejeição da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.254/2005, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 2. Com a palavra, para encaminhar a

votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, a Bancada e o Bloco PT-PCdoB discutiu a votação do Projeto nº 2.254/2005, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Realizamos a discussão à luz de outros posicionamentos que o Partido e os Deputados do PT e do PCdoB debateram no passado.

O Deputado André Quintão, nosso Líder, pediu-me que, em nome do Partido e do Bloco, expusesse o nosso posicionamento favorável à aprovação do projeto. Todavia, ressalto que somos favoráveis em razão da emenda que a Deputada Jô Moraes e eu apresentamos ao projeto, que reflete o posicionamento do nosso Bloco.

Como os outros Desembargadores já possuem o direito legal à indicação de três cargos de recrutamento amplo, entendemos que, agora, os outros que reivindicam a ampliação de dois para três cargos sejam atendidos. No entanto não concordamos com o fato de qualquer desses cargos ser de recrutamento amplo. Portanto, a Deputada Jô Moraes e eu apresentamos uma emenda para garantir que esses cargos sejam de recrutamento restrito.

Julgamos que isso fortalece duas discussões. Uma delas é mais antiga. No caso da Justiça, a todos os processos que aqui chegaram apresentamos emendas, restringindo o recrutamento aos funcionários do Tribunal de Justiça para fortalecer o órgão e seu corpo técnico. Em consonância com o que reivindicam os servidores, julgamos que esse cargo tem de ser de recrutamento restrito.

Em segundo lugar, muitas críticas têm sido feitas por causa do grande número de recrutamento amplo - que, de fato, é alto - nos órgãos públicos do Brasil. Isso ocorre no governo federal, nos governos dos Estados, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras Federais e, evidentemente, no Judiciário. Logo, não seria justo que os Desembargadores optassem pelo recrutamento amplo sem que se estabelecessem critérios, sem prevalecer a técnica, como no caso do recrutamento restrito.

Estamos encaminhando favoravelmente à votação do projeto, mas o submetemos também ao voto - e votaremos favoravelmente -, tendo em vista o recrutamento restrito.

Devemos dar esse exemplo. Espero que os Desembargadores compreendam. É uma medida que está em consonância com a reclamação da população, de maneira geral. Começar isso agora seria a sinalização de um avanço, que deve ser maior.

Discutimos também, na reunião da nossa Bancada e do Bloco, que poderíamos estipular inclusive - Sr. Presidente, poderia ser iniciativa da Mesa da Assembléia, por meio do Presidente Mauri Torres - a formação de uma comissão de Deputados que pudesse averiguar em Minas Gerais, tanto no Poder Executivo, como no Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público, a situação e a relação de cargos de recrutamento amplo com recrutamento restrito, para que sinalizássemos com uma proposta, mas permanente, que diminuísse o número de recrutamento amplo da máquina administrativa do Estado, de maneira global.

Portanto, queremos deixar essa nossa contribuição, repito, em consonância com o que pensa o Sindicato dos Trabalhadores da Justiça, que também reivindica, com toda a razão, que os funcionários e esses trabalhadores sejam valorizados e, portanto, seja feita uma escolha técnica entre eles para a ocupação do cargo.

É bom observar também que, como os cargos são de recrutamento amplo e não há restrição para o seu preenchimento, muitos são preenchidos por meio de recrutamento de familiares, o que ocorre tanto na Justiça, como no Legislativo e no Executivo.

Existem várias emendas à Constituição e projetos de lei tramitando na Câmara Federal proibindo também o chamado nepotismo. Trata-se de outra discussão séria. É evidente que, se nesses cargos o recrutamento restrito prevalecesse, estaríamos discutindo esse assunto de maneira a não criar preconceitos, mas estabelecendo que aqueles, por merecimento, por concurso público, tivessem direito a exercer esses cargos. É evidente que todos os Desembargadores são concursados, e, por terem se submetido a isso, não consideramos justo haver cargos de recrutamento amplo.

O posicionamento do nosso Bloco é favorável à aprovação, mas ressaltamos que só votamos favoravelmente porque apresentamos uma emenda para restringir o recrutamento ao recrutamento restrito.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito a leitura da Emenda nº 1.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 9/6/2005.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito a leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 2, que foi publicada na edição do dia 30/6/2005.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 16 Deputados. Votaram "não" 33 Deputados. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.254/2005 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Declarações de Voto

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaria de fazer um registro e um elogio público aos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro, que retomaram nossa PEC original, que unificava os Tribunais de Justiça e de Alçada, e que sofreu uma intervenção inconstitucional por parte do relator da matéria, o Deputado Bonifácio Mourão, que deturpou o projeto. Quero elogiar esses dois Deputados, de primeiro mandato, mas que vêm desenvolvendo grande trabalho nesta Casa e que recuperaram o projeto original.

Faço um registro ao Deputado Rêmolô Aloise. Após conversas que eu e os Deputados Ivair Nogueira e Leonardo Quintão tivemos com o Deputado Rêmolô Aloise, mostramos a importância e a necessidade, para o Judiciário mineiro, para a prestação jurisdicional e para o serviço à população, da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004.

Portanto, registro o nosso agradecimento ao Deputado Rêmolô Aloise. Agradecemos também ao Deputado Mauri Torres, que percebeu o clamor não apenas do Poder Judiciário, mas também das cidades mineiras e não permitiu que houvesse essa redução nas cidades do interior diante da situação anterior à proposta de emenda à Constituição. Essa ação do Presidente foi importante: colocar a proposta em prática, em pauta, demonstrando independência e sensibilidade.

Registro também a participação das Bancadas do PT, do PCdoB e do PMDB. Desde o início, esses três partidos se posicionaram favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 80. Lutaram muito. Em junho deste ano, mostraram disposição até mesmo para obstruir os trabalhos, em busca de entendimento para votação dessa proposta, que deveria ser votada no dia 31, mas foi antecipada para hoje.

Acredito que tenha se tratado de um esforço coletivo de todos os Deputados que aqui estiveram e votaram a favor da matéria, o que significou um grande avanço. Mais do que isso, o Poder Legislativo mostrou que, na sua alma, há sintonia com a população, com os anseios da sociedade. Hoje conseguimos restabelecer essa sintonia, esse sentimento de união, com o desejo de muitos mineiros.

Em determinado momento, durante o período de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 80, talvez não tenhamos agido como Poder, mas agora resgatamos esse exercício de poder.

Com a decisão de hoje, igualamos Minas Gerais aos outros quatro Estados que tinham duplicidade na segunda instância. Essa decisão foi uma demonstração de maturidade.

O projeto votado posteriormente, muito mais que uma discussão de criação de cargos, é uma adequação natural do processo de unificação. Queríamos ou não, havia necessidade de igualarmos os antigos Juízes do Alçada aos Desembargadores do Tribunal de Justiça.

Hoje não quero apenas falar de festa. Quero registrar uma grave denúncia em relação à questão do Poder Judiciário. A Constituição Estadual determina claramente prazo e data para que o Tribunal de Justiça encaminhe a esta Casa a Lei de Organização e Divisão Judiciária. Infelizmente, não assistimos a isso. Pela primeira vez na história do Judiciário mineiro, após o advento da nova Constituição, na 15ª Legislatura, houve uma fratura nesse procedimento. Essa medida do Pleno do Tribunal de Justiça é inconstitucional.

Estamos elaborando uma nota técnica, que, com certeza, contará com o apoio do nosso Bloco e do PMDB. Encaminharemos uma proposta de devolução da Lei de Organização e Divisão Judiciária, que está aqui. Temos de primar pelo respeito à Constituição. Não podemos aceitar isso. Tomamos conhecimento de que as motivações para essa separação foram banais, inferiores, e não devem estar presentes no poder. Soubemos que houve uma conversa de que ficaria difícil para os Deputados fazer pressão, apresentar emendas e adequar realidades de cidades que reivindicam a ação do Deputado, se não encaminhassem também a de divisão.

Ao mesmo tempo, ao atrasarmos o envio das duas matérias, que não são distintas, pois a Constituição as trata de forma única para este Legislativo, com certeza, adiaremos o processo final da unificação da Justiça de segunda instância. A Emenda à Constituição nº 45 estabelece 180 dias para que todas as providências sejam tomadas.

Digo mais, até mesmo em relação à Constituição Federal, o Tribunal de Justiça não está cumprindo. Não é uma questão ideológica, não é uma questão de bancada, mas uma questão de reflexão à luz do texto constitucional. Esta Casa, para ser Poder, tem de devolver a proposição ao Poder Judiciário para que venha para cá o projeto unificado. Infelizmente, não gostaria só de louvar, enaltecer ou mostrar aspectos positivos, porque a matéria que está na Casa ainda diminui este Poder. Muito obrigado.

O Deputado Leonardo Quintão - Venho aqui, Sr. Presidente, transmitir a minha gratidão aos nossos amigos Deputados da Assembléia Legislativa, sobretudo ao Deputado Adalclever Lopes, Líder da nossa Bancada do PMDB. Graças a Deus, a política nos proporciona muitas alegrias. E hoje é um dia de alegria, em que tivemos oportunidade de fazer justiça. Esta proposta restabelece a justiça aos Juízes de entrância especial do interior.

No período de tramitação da matéria na Casa, Deputado Carlos Pimenta, sofreu com os Juízes do interior, de Ipatinga, de Governador Valadares, de Montes Claros, de Uberlândia, que ligaram para o meu gabinete preocupados com a carreira. E as esposas, os maridos, os filhos, enfim, a família também sofre. Momentos como este nos dão a oportunidade de renovar a alegria.

Venho aqui agradecer à Assembléia Legislativa de Minas Gerais e a todos os nossos pares, que aprovaram a proposta por unanimidade. Parabéns a todos vocês! Parabéns ao Poder Legislativo de Minas Gerais! Parabéns aos Juízes do interior, que trouxeram seu clamor à Casa. Tive a honra de ser o autor do projeto, com o Deputado Luiz Humberto Carneiro, também de Uberlândia, que o assinou conosco desde o início. Felizmente, a matéria foi aprovada. Muito obrigado a todos. A política nos proporciona muitas alegrias e pouquíssimas tristezas. Hoje comungo dessa alegria com todos os pares da Assembléia Legislativa. Salve vocês! Muito obrigado.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro - Sr. Presidente, também queria aproveitar a oportunidade para dividir este momento de vitórias. Apesar de a proposta ser de minha autoria e do Deputado Leonardo Quintão, eu diria que foi um esforço de todos. A proposta de emenda foi aprovada em 1º turno em dezembro, e só agora conseguimos votá-la em 2º turno, sempre com o apoio de todos os companheiros do Poder Legislativo.

Agradecemos ao Presidente da Casa por ter colocado a matéria em votação hoje, porque, assim, já tínhamos acertado com o próprio governo. Só nos resta agradecer este momento, como já foi dito, em que se fez justiça a todo o setor judiciário de Minas Gerais. O interior jamais poderia perder o que havia conquistado no passado. A Proposta de Emenda à Constituição nº 80 possibilitou tudo isso. Eu diria que hoje o Poder Judiciário, esta Casa e o governo estão de parabéns. Eram apenas essas as minhas considerações, Sr. Presidente. Agradeço a todos os colegas que, por unanimidade, aprovaram a proposta. Obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, parabéns aos Deputados Leonardo Quintão, Luiz Humberto Carneiro e Durval Ângelo, que procurou conhecer profundamente a matéria e é autor de projetos de modificações importantes no Poder Judiciário. É um estudioso da área do Poder Judiciário e muito tem colaborado para modificações importantes. Mas quero, sobretudo, parabenizar a Assembléia Legislativa que, na noite de hoje, corrigiu um equívoco cometido por esta Casa por ocasião do relatório do Deputado Bonifácio Mourão. Ele mesmo teve a hombridade e a humildade de dizer que foi levado pelo equívoco, ao dar o parecer naquele momento. Várias pessoas contribuíram. O Deputado Antônio Júlio foi muito feliz na reunião da qual V. Exa. participou, mas nada adiantaria se não tivéssemos um líder nesta Casa. E esse líder foi V. Exa., Sr. Presidente, que foi o porta-voz desta Casa para conversar com o Governo do Estado, mostrando a necessidade da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004, uma vez que poderíamos, num curto espaço de tempo, passar por uma grande decepção, porque a qualquer momento seria declarada a sua inconstitucionalidade, conforme pareceres em poder desta Casa e de alguns juristas.

Se tudo ocorreu, foi porque qualquer segmento tem que ter a movimentação, a liderança e o reconhecimento. Esse movimento iniciou-se em Betim, como poderia ter-se iniciado em qualquer outra cidade. Mas Betim conta com maior proximidade de Belo Horizonte e ali se encontravam grandes lideranças, como o Dr. Gilson, coordenador desse processo, o Dr. Belasquez, o Dr. Marco Aurélio, o Dr. José Américo e o Procurador, Dr. Oscar Diniz Resende, que promoveu e está promovendo o encontro em Betim nos dias 30 e 31/8/2005.

Esta é a primeira vitória, a vitória da aprovação da proposta de emenda à Constituição; mas temos outros avanços necessários no Poder Judiciário. A interiorização do Poder Judiciário é um assunto da mais alta importância a que precisamos dar continuidade. Minas precisa avançar. Outros Estados já deram exemplo e vêm contribuindo para que a justiça seja cada vez mais eficaz. Temos, sem dúvida alguma, na aprovação desta proposta, um encaminhamento muito importante. O PMDB e os demais partidos estão convidados para estar em Betim, nos dias 30 e 31/8/2005, para fazermos daquela reunião a busca de idéias e sugestões para o aperfeiçoamento. Não podemos aceitar a Lei de Organização Judiciária sem a sua divisão. Sabemos que hoje Betim é um dos exemplos. Temos lá 9 varas, quando são necessárias 30. A cidade do Deputado Paulo Cesar só tem uma vara, que não dá conta dos processos existentes.

Por tudo isso, agradeço ao Vice-Presidente desta Casa, Deputado Rêmolô Aloise, que também deu a sua contribuição ao longo desta discussão, foi também um Deputado muito importante na aprovação da proposta. Com a aprovação desta proposta de emenda à Constituição, demos a demonstração de que, quando a Assembléia Legislativa se une e parte para um grande acordo, ocorre o que ocorreu nesta noite: uma votação maciça de uma matéria que, tenho certeza, será muito importante para o Poder Judiciário de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria, em meu nome e em nome do meu partido, o PDT, de falar sobre a importância deste momento para o Estado de Minas Gerais, não apenas para a magistratura. Tivemos um movimento bem-coordenado. Foram realizadas diversas audiências públicas em todo o Estado. Tive a oportunidade de participar de uma delas, em Montes Claros, e vi uma mobilização dos Juizes, da sociedade montes-clarenses, da Câmara Municipal para fazer valer um sentimento que já existe na magistratura e que se expandiu para o Poder Legislativo.

Votamos a proposta de emenda à Constituição. Parabéns aos Deputados Leonardo Quintão, Luiz Humberto Carneiro, Durval Ângelo e Rêmolô Aloise, que contribuíram para fazer justiça com aqueles magistrados que trabalham no interior.

Na momento da votação, Sr. Presidente, lembrei-me de meu pai, que foi Juiz de Direito em Montes Claros e, por muito tempo, teve pretensão de vir para Belo Horizonte para assumir um cargo no Tribunal de Justiça. Só que tudo era muito difícil para os Juizes do interior. Agora, começamos a resgatar esse direito e essa oportunidade do magistrado de Minas Gerais.

É importante que, depois dessa votação, o Poder Legislativo também contribua para que a Justiça mineira se torne mais forte e mais presente no interior. Muitas cidades já têm comarcas criadas, mas ainda não foram instaladas, o que gera dificuldades para a população que mora no interior. O Tribunal de Justiça, o Poder Judiciário, têm de ter condições de estar presente em todos os Municípios mineiros, com Juiz de Direito, Promotor de Justiça, promovendo a justiça, democratizando-a e tornando-a acessível à população.

Parabéns à Assembléia Legislativa, parabéns aos magistrados que aqui estiveram! Muitos magistrados de Belo Horizonte apóiam esse movimento, porque realmente o Juiz do interior tem uma experiência inigualável e todas as condições de assumir, com muita dignidade e competência, uma cadeira no Tribunal de Justiça do nosso Estado. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Juizes, também queremos unir-nos aos demais oradores para manifestar a nossa alegria, ao verificar que se restabeleceu um princípio fundamental de justiça, descentralizando as ações do Poder Judiciário, para que este estabeleça de forma mais eficaz. Foi um gesto de respeito à carreira dos magistrados. Acompanhamos essa matéria desde o primeiro momento e tivemos a alegria de subscrever, com os Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro, a sua co-autoria. Desde o primeiro momento, esta Casa se mostrou empenhada.

Para que aqueles que nos acompanham não sejam levados a um entendimento equivocado, saliento o papel do Deputado Bonifácio Mourão, até mesmo em respeito ao seu currículo, à sua história. Por ter sido sempre exemplar, ter muita habilidade e competência com as leis, com certeza, será reverenciado nesta Casa por todos os pares, indiferentemente de partido. O que ocorreu de fato é que, entre o 1º e o 2º turnos por que passou o projeto de lei, de iniciativa do Judiciário, que promoveu a unificação dos Tribunais de 2ª Instância, encaminhou-se, do próprio Judiciário, uma sugestão de emenda que o relator acolheu acreditando que era algo absolutamente consensual e benéfico para o funcionamento da Justiça. Uma vez sancionada a lei, o próprio Deputado Bonifácio Mourão, como os demais colegas, verificou que se tratava de uma ação centralizadora e que praticamente tornava inócua, do ponto de vista da carreira, as entrâncias especiais. Isso precisava ser corrigido. No ano passado, ele esteve aqui votando, em 1º turno, essa proposta de emenda à Constituição. Isso não é mera retórica, é uma demonstração cabal de que, de fato, não podemos imputar-lhe nenhuma co-responsabilidade, em que pese ao fato de ter havido indução a erro. O que importa é que a Assembléia, com esta emenda, proporcionará ao Poder Judiciário melhor organização, que ainda não é a ideal.

Sr. Presidente, eu tenho sido parceiro do Poder Judiciário nesta Casa, haja vista que fui relator do Projeto de Lei nº 2.254, que acabamos de votar, visando a dar melhor condição aos Desembargadores e ao Pleno do Tribunal de Justiça na sua organização. De pronto acolhi a equiparação a que os desembargadores faziam jus na unificação dos Tribunais de Alçada e de Justiça. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, profundo conhecedor dessa matéria, também nos aconselhou favoravelmente porque precisávamos dar essa condição de melhor operacionalidade, para que funcione bem a justiça mineira. Da mesma maneira agimos na questão da Proposta de Emenda à Constituição nº

80/2004 e em tantas outras.

Mas o Tribunal de Justiça me deve algo. Deve à Divinópolis, deve a Minas Gerais. É inaceitável que uma cidade como Divinópolis, maior que outras tratadas como entrância especial, continue marginalizada. Já não aceitamos isso. Quando o Deputado Durval Ângelo alertou que é inaceitável que esteja sendo protelado, de certa forma escamoteado, o direito desta Casa de opinar sobre a organização do Judiciário, não abrimos mão disso. Este ano queremos opinar sobre a organização do Judiciário, direito constitucional desta Casa.

Como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária deixo registrada minha total disposição de ser parceiro do Tribunal de Justiça; mas mantenho minha luta intransigente para que a justiça se faça também com o povo do Centro-Oeste mineiro, que Divinópolis possa de fato ser levada à condição de entrância especial, e que possamos discutir a realidade de outras comarcas como Nova Serrana e tantas outras cidades que crescem num ritmo frenético, estão ficando desassistidas da justiça e precisam ter a sua estrutura revista. Ninguém melhor e mais legítimo do que o Poder Legislativo para auxiliar e promover essa revisão.

É esta a nossa consideração, Sr. Presidente. Estamos felizes com esta vitória da Justiça e do povo mineiro, mas atentos para que possamos conquistar outras vitórias. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, serei breve em decorrência das brilhantes manifestações dos ilustres parlamentares. Quero saudar de pronto os caríssimos autores desta proposta, Deputados Luiz Humberto Carneiro e Leonardo Quintão, que, com certeza, ensejou esse desfecho feliz e, acima de tudo, brilhante para a magistratura mineira.

Talvez pelo desígnio do tempo, há exatamente um ano esta proposta de emenda à Constituição está em andamento. Lembro-me, como se fosse nesta data e hora, de quando nos reunimos no salão da Presidência, recepcionando os magistrados de várias partes do Estado, particularmente do meu querido Sul de Minas, liderados pelo Presidente da Amagis. Vieram trazer o pleito de inconformismo quanto ao art. 91, § 1º, da emenda já promulgada por esta Casa.

Naquela manhã, ouvimos vários pronunciamentos. Lá se encontrava o Deputado Bonifácio Mourão, que, neste momento, pede que eu cumprimente a todos com quem mantive contato agora há pouco, manifestando grande contentamento pelo desfecho feliz desta Proposta de Emenda nº 80/2004, que, sem dúvida alguma, veio coroar de êxito o restabelecimento de uma proposta já promulgada.

É muito importante, caríssimos Deputados e Deputada, que existam momentos de reflexão, necessários para corrigirmos o erro. Por meio dessa proposta, mecanismo regimental que nos apresentava naquele momento, de autoria dos Deputados Luiz Humberto Carneiro e Leonardo Quintão - tive o prazer de ser o seu relator -, desde o primeiro momento entendi prudentes e, acima de tudo, cabíveis, os motivos justificados na sua proposta de emenda.

Sempre dizia aos caríssimos magistrados da minha região: o Juiz não dá duas sentenças, é como o relator.

O relator emite seu parecer e o sustenta em virtude de sua veracidade, de sua convicção, do seu estudo e da sua lavra produzida e já aprovada pela Comissão Especial, que decidiu a proposta.

Vejo, no bojo dos autos, muitas manifestações de todo o Sul de Minas e de todo o Estado mineiro, advindas da Ordem dos Advogados do Brasil, da Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais, enfim dos Poderes irmanados, que buscaram sensibilizar a Assembléia Legislativa para a aprovação desta emenda.

Nós o aprovamos, em 1º turno, no mês de dezembro, por 50 votos. Hoje a aprovação foi por 55 votos, testemunhando, assim, o reconhecimento tácito do grande equívoco cometido por esta Casa. Nossa satisfação é muito grande. Quero saudar o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres, pela condução do processo. Pudemos acompanhar inúmeras audiências no Palácio, com o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, o Deputado Dilzon Melo, Líder da Bancada, e com todos os demais Líderes e Deputados, que representam as suas respectivas regiões.

Está de parabéns a magistratura. Cada dia mais creio na Justiça. Hoje a magistratura recebe o reconhecimento desta Casa, correção necessária já há muito tempo. Saúdo particularmente os incansáveis magistrados do Sul de Minas e de todo o Estado de Minas Gerais.

V. Exas. agora têm a Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004 como guardiã e instrumento necessário ao restabelecimento de seus direitos. Parabenizo esta Casa e o povo mineiro.

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento o Presidente em exercício, Deputado Rogério Correia, assim como os demais Deputados.

Hoje nos visita e participa desta votação o Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, Vereador Júlio Avelar, a quem quero cumprimentar e pedir que leve, em primeira mão, para nossa cidade o resultado desta votação histórica da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004, que restabelece as entrâncias especiais nas comarcas-pólos de Minas Gerais.

Recebemos o apelo dos diversos Juízes e da própria comunidade de Governador Valadares, Uberlândia, Montes Claros, Ipatinga, etc. Todos se manifestaram para que esta Assembléia pudesse corrigir a emenda anteriormente aprovada nesta Casa Legislativa, aproximando a Justiça da população e garantindo que os Juízes das comarcas pudessem ter acesso ao Tribunal de Justiça.

De certa forma, percebo que o Poder Judiciário começa a participar dos processos da sociedade e a manifestar-se sobre as questões mais importantes do Estado e do País, o que significa que começa a haver uma abertura do Judiciário para os temas importantes de nossa sociedade.

Recebemos esse apelo de nossa região e de vários Municípios de Minas Gerais, e hoje a votação ocorreu de maneira democrática. Dizia ao Deputado Alencar da Silveira Jr. que foi a primeira grande votação deste ano com presença significativa da maioria dos Deputados desta Assembléia. Foi uma noite de vitória para Minas Gerais e para a população.

Desejamos que os Juízes se aproximem, cada vez mais, da população, especialmente da mais sofrida. Essas pessoas precisam do poder do Estado para garantir seus direitos. Esperamos que o Estado ofereça atendimento à população mais sofrida de Minas Gerais.

Parabéns aos autores da Proposta de Emenda à Constituição nº 80. Realmente, trata-se de uma correção importante dessa legislação. Obrigada.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, nesta noite, contribuímos, sobremaneira, para diminuir muita discriminação. Aproveito o momento para citar um trecho da canção de Mário Lago. Ele disse que uma cidade parece pequena, se comparada com um país; mas é na minha, na sua cidade, que se começa a ser feliz. Isso é verdade.

Todavia, como podemos aceitar que um Juiz de Uberlândia, de Uberaba, de Governador Valadares, de Ipatinga, de Betim ou do Sul de Minas não possa galgar à carreira do Tribunal de Justiça em Belo Horizonte? Só os Juizes daqui podem? Isso é muito injusto; é discriminação. De certa forma, corrigimos essa distorção.

Aproveito para fazer um desabafo, pois isso acontece não só no Poder Judiciário, mas também em várias outras áreas. Para exemplificar, cito o caso da distribuição das viaturas à polícia do Estado. As viaturas novas ficam em determinada região, enquanto o bagaço, os cacos, que praticamente não têm condições de uso, já que, muitas vezes, encontram-se sem rodas, são destinadas aos pequenos Municípios do interior, e a Prefeitura ou a associação comercial não dão conta de fazer a manutenção. Sabe-se que, muitas vezes, a manutenção desses veículos é feita pelo poder público municipal. Na saúde, acontece o mesmo. Os pequenos Municípios sofrem discriminação. A educação, bem como diversas áreas, também sofre esse problema. Temos de lutar para diminuir as desigualdades, a discriminação oriunda de várias lideranças, de vários governos.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 80 representa uma vitória desta Casa. Assinei a proposta e parabeno os vários Deputados signatários, especialmente os Deputados Luiz Humberto Carneiro, autor da proposição, e Leonardo Quintão. Apresentei um requerimento, que até está anexado ao projeto, para que a proposta fosse votada em regime de urgência.

Parabeno, ainda, todos os estudantes de Belo Horizonte e da região metropolitana pela grande manifestação que fizeram na luta pelo meio passe. É fundamental que os estudantes tenham acesso à escola. Como muitas escolas ficam longe da casa dos estudantes, esse é um dos principais fatores de evasão. Trata-se de uma luta histórica do movimento estudantil. Há algum tempo, ocorrem vitórias em várias cidades do País. Em Uberlândia, por exemplo, os estudantes têm 40% e em Uberaba, 50%. Em algumas cidades, inclusive de Minas Gerais, o passe é livre. Continuaremos lutando para garantir o passe livre em todas as cidades do nosso Estado, especialmente em Belo Horizonte. Vamos lotar as ruas. A juventude secundarista, universitária, tem de se mobilizar, tem de participar. É fundamental buscar o apoio dos pais, das associações e entidades, a fim de nos tornarmos fortes. Assim, poderemos garantir o direito de os estudantes contarem com 50% de desconto no passe. Depois, lutaremos pelo passe livre para os que não têm condição.

Para terminar, ressalto a grande vitória que tivemos hoje, com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 80. Que sirva de lição para outras áreas do Estado! Que sirva de lição para que o governo não discrimine os pequenos Municípios!

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Deputado Rogério Correia, Srs. Deputados, companheiros das galerias, telespectadores da TV Assembléia, que criamos há dez anos, há dez anos, no dia 31 de novembro, foi ao ar a TV Assembléia, que acompanha os trabalhos desta Casa. Acompanha, por exemplo, o Deputado que me antecedeu, que tratou do passe escolar, mas se esqueceu de que é do PT, partido do qual é militante o Prefeito de Belo Horizonte. Logo, ele pode fazer essa concessão na hora que quiser, já que, quando era Vereador, aprovava, na Câmara Municipal, o passe escolar, que seria distribuído, subsidiado pela Prefeitura e virava lei.

A TV Assembléia acompanhou essa reunião, quando tivemos a maneira justa de igualar um Poder ou de dar condição a um Juiz do interior de fazer e ter a sua representatividade aqui também. Mas acompanhamos os pronunciamentos dos companheiros do PT, pedindo que os cargos a serem criados fossem de recrutamento amplo.

Os telespectadores da TV Assembléia, que acompanham esta Casa e assistem a esta solicitação do PT, vêem que não é o que pregam em Brasília. Como seria se, a partir de agora, houvesse Juizes com autonomia para fazer o recrutamento amplo e Juizes com autonomia apenas para contratar o funcionário efetivo? A bancada que lutou, pleiteou, apresenta isso. Por que fazem e não dão exemplo em seus próprios gabinetes, onde podem ter funcionários da Casa, e não de recrutamento amplo? Por que não dão esse exemplo?

Os telespectadores da TV Assembléia, que criei há 10 anos, vêem que certos Deputados desta Casa falam uma coisa e fazem outra. Vemos o que ocorre em Brasília, e querem ainda dar exemplo, apresentando projetos de lei para outros, não para eles. São coisas como essas que a população tem de ver.

Deixei dois exemplos bem claros: o do passe escolar - o Pimentel pode fazer na hora em que quiser - e o do recrutamento amplo. O governo federal, o Luiz Inácio Lula da Silva, a Prefeitura de Belo Horizonte e os Deputados que aqui estão podem começar a dar o seu exemplo em relação ao que pediram hoje aos Desembargadores, em seus gabinetes. Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer essa observação, no final desta reunião.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, gostaria que esta reunião fosse encerrada, de plano, por falta de quórum. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 24, às 9 horas e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 24/8/2005

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmolio Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.362/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2004; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2004; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.879/2004; aprovação com a Emenda nº 1 - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Jô Moraes, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004 e o Projeto de Lei nº 2.254/2005, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.362/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que altera a Lei nº 14.132, de 20/12/2001, que obriga a inclusão do café na merenda escolar e determina a promoção institucional do produto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.362/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a Política Estadual de Saúde Vocal. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.429/2004 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.877/2004

O parágrafo único do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

"Parágrafo único - O imóvel mencionado no "caput" deste artigo destina-se a construção do posto de saúde que atenderá aos usuários do Programa da Saúde da Família - PSF."

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2005.

Leonardo Moreira

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Leonardo Moreira, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.879/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tapiraí os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.). Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.879/2004 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 24/8/2005

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Registro de presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.575/2004; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2004; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2004; apresentação da Emenda nº 5; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Saúde - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.113/2005; aprovação com a Emenda nº 1 - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra e agradece a presença de Chico Ferramenta, ex-Deputado e ex-Prefeito de Ipatinga.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos .

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda nº 80/2004, dos Deputados Leonardo Quintão, Luiz Humberto Carneiro e outros, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Promulgação.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa que fez retirar da pauta desta reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004 e o Projeto de Lei nº 2.254/2005, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite, os Projetos de Lei nºs 1.362, 1.429 e 1.879/2004, apreciados na

reunião extraordinária realizada hoje pela manhã, bem como o Projeto de Lei nº 1.877/2004, que recebeu emenda na referida reunião e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.575/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Cultura do Bambu e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Política Agropecuária. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.575/2004 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2004, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Saúde opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.760/2004

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A sanção por infração ao disposto nesta lei será imputada nos termos do disposto na Lei nº 13.317, de 1999."

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2005.

Márcio Kangussu

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Os recursos provenientes das multas aplicadas nos termos desta lei reverterão ao Fundo Estadual de Saúde."

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2005.

Márcio Kangussu

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do Deputado Márcio Kangussu, que receberam os nºs 1 e 2. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.916/2004, da Deputada Jô Moraes, que estabelece política pública de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascido, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 1.916/2004

Dê-se ao inciso III do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

III - avaliação do recém-nascido na maternidade antes da alta médica ou, na impossibilidade, o seu encaminhamento à Unidade da Rede Estadual de Saúde Auditiva."

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2005.

Luiz Humberto Carneiro

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que recebeu o nº 5, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Saúde para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.113/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraisópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.113/2005 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Encerramento

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 25, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/6/2005

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, Gustavo Corrêa, Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.413, 2.424 e 2.421/2005 (Deputado Ermano Batista); 2.410 e 2.425/2005 (Deputado Gilberto Abramo); 2.408, 2.411, 2.415, 2.418 e 2.422/2005 (Deputado Gustavo Corrêa); 2.419, 2.420 e 2.423/2005 (Deputado George Hilton); 2.409, 2.412 e 2.428/2005 (Deputado Sebastião Costa); 2.414, 2.426 e 2.427/2005 (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, sobre o Projeto de Lei nº 2.417/2005, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer, que é aprovado. Neste momento, o Presidente suspende a reunião. São reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Ermano Batista, Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva e Ricardo Duarte (substituindo este ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 63/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gustavo Corrêa, em virtude de redistribuição) e do Projeto de Lei nº 2.086/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). São aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.384 e 2.402/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); à Secretaria de Planejamento e Gestão, o Projeto de Lei nº 2.390/2005; e ao DER-MG, o Projeto de Lei nº 2.392/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa - Ermano Batista - Gilberto Abramo.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/8/2005

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Ermano Batista, Sebastião Costa e Padre João (substituindo este ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.404, 2.429, 2.430, 2.443, 2.449, 2.456 e 2.462/2005 (relator: Deputado Ermano Batista); Projetos de Lei nºs 2.433, 2.460 e 2.469/2005 e Projeto de Lei Complementar nº 73/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); Projetos de Lei nºs 2.406, 2.435, 2.438, 2.441, 2.451, 2.457 e 2.464/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.405, 2.432, 2.434, 2.439, 2.444, 2.448, 2.458 e 2.463/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 2.452, 2.467 e 2.453/2005 (relator: Deputado George Hilton); 2.403, 2.431, 2.437, 2.440, 2.450, 2.459, 2.461 e 2.468/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.442, 2.445, 2.454, 2.465 e 2.466/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 335/2003 e 2.085/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição); 1.835/2004 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição) e 1.839/2004 (relator: Deputado Ermano Batista). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 2.012/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição). São aprovados requerimentos que solicitam seja o Projeto de Lei nº 2.413/2005 convertido em diligência à Secretaria de Planejamento e Gestão, e o Projeto de Lei nº 2.443/2005, ao DER-MG (relator: Deputado Ermano Batista). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 287/2003 e 2.298/2005 com emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição); 1.730/2004 com a Emenda nº 1, 2.449 e 2.375/2005 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.802/2004 e 2.373/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 2.330, 2.339 com a Emenda nº 1, 2.374, 2.409, 2.412, 2.437, 2.440 e 2.450/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.335 e 2.376/2005 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição); 2.370 e 2.394/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 2.323/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.401, 2.403, 2.428 e 2.431/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.405, 2.434 e 2.444/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 2.423/2005 (relator: Deputado George Hilton); 2.424/2005 (relator: Deputado Ermano Batista) e 2.407/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Ermano Batista - Sebastião Costa - Gustavo Corrêa.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 9/8/2005

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Elisa Costa e o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.471 e 2.480/2005 (relator: Deputado Ermano Batista), 2.476 e 2.481/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva), 2.478/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo), 2.474/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa), 2.472 e 2.475/2005 (relator: Deputado George Hilton), 2.470 e 2.477/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 2.473 e 2.479/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Resolução nº 1.929/2004 (relator: Deputado Ermano Batista) e dos Projetos de Lei nºs 2.037 e 2.385/2005 (relator: Deputado Ermano Batista), 2.340 e 2.379/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.596 e 1.616/2004 na forma de substitutivos que receberam o nº 1 (relator: Deputado Gustavo Corrêa), 1.625/2004 (relator: Deputado Sebastião Costa), 1.859/2004 e 2.333/2005 com emendas que receberam o nº 1; 2.368/2005 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista) e 2.338/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). Os Projetos de Lei nºs 1.939/2004 e 2.386/2005 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. O Projeto de Lei nº 1.952/2004 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Doutor Viana, aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.353/2005, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Gilberto Abramo. Com a palavra, o Deputado Gustavo Corrêa, relator do Projeto de Lei nº 1.991/2004, no 1º turno, emite parecer que conclui por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão, é apresentada proposta de emenda do Deputado George Hilton. O Presidente submete a votação o parecer do relator, que é aprovado, e, em seguida, submete a votação a proposta de emenda, que é rejeitada. É aprovado requerimento que solicita seja convertido em diligência à Secretaria de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 2.410/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Gilberto Abramo, conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 2.441/2005, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Ermano Batista. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.267/2005 com a Emenda nº 1, 2.425, 2.435 e 2.438/2005 (relator: Deputado Gilberto Abramo), 2.411, 2.415, 2.418, 2.422 e 2.439/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa), 2.419 e 2.420/2005 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição), 2.426 e 2.427/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão) e 2.445/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.408/2005 deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.939/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Ermano Batista - George Hilton.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/8/2005

Às 14h15min, comparece na Câmara Municipal de Curvelo o Deputado Zé Maia, Presidente da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Doutor Viana. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita, e informa que a reunião se destina a debater questões relacionadas com a segurança pública na cidade de Curvelo. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto mencionado anteriormente. Registra-se a presença das seguintes autoridades: Srs. Maurílio Soares Guimarães, Prefeito Municipal de Curvelo; Vereador Francisco Pitanguí Oliveira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Curvelo; Delegado Josias de Azevedo Rocha, Chefe da Delegacia Regional de Curvelo, representando o Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; o Ten.-Cel. Sérgio Augusto Veloso Brasil, Comandante do 3º BPM MG de Diamantina, representando o Comandante-Geral da PMMG; a Sra. Luciana Kellen Santos Pereira, Promotora de Justiça Criminal da Comarca de Curvelo; o Sr. Dalton Canabrava Filho, Vice-Prefeito de Curvelo; os Vereadores Paulo Dário de Oliveira, Marcos Duppin Mattoso, Maria Doriléia da Silva, José Rafael Costa, Antônio Carlos da Silva Pimenta, também Diretor da CDL de Curvelo; o Major PM José Marcus dos Santos, Comandante da PMMG em Curvelo; os Srs. Henrique do Carmo Rodrigues, Presidente do Conselho de Segurança de Curvelo; André Lellis França, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Curvelo; Protázio Soares de Souza, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Curvelo; as quais são convidadas a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público presente, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2005.

Zé Maia, Presidente - Weliton Prado - Leonardo Moreira - José Henrique.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da CPI da Mina Capão Xavier, em 18/8/2005

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Biel Rocha, Antônio Júlio e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Lúcia Pacífico e o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Domingos Sávio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Deputado Antônio Júlio, com a palavra, apresenta duas sugestões à CPI: sejam juntados aos autos da CPI a certidão emitida pela Secretaria da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte e o instrumento de mandato, em anexo; além de se considerar o envio das peças necessárias ao Ministério Público, para que seja promovida denúncia-crime contra o Sr. Inácio Pereira Garcia Júnior, por falso testemunho, e que seja enviado ofício à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, para apurar desvio de conduta ética por parte do advogado Ricardo Carneiro, por atuação profissional em conflito de interesses; e seja juntada aos autos da CPI denúncia-crime apresentada pelo Ministério Público Estadual contra o Sr. Joaquim Martins da Silva Filho, Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica da Feam, e contra a Sra. Raquel de Melo Vieira, assessora jurídica desse órgão. As sugestões são acatadas pelos membros da Comissão. O relator, Deputado Domingos Sávio, apresenta aos parlamentares um esboço dos itens que pretende abordar em seu relatório. O Presidente comunica que, na próxima reunião ordinária, o relator apresentará um relatório preliminar e dele dará cópia aos membros da Comissão, para que tomem conhecimento do seu conteúdo e possam realizar a discussão e a votação do referido relatório numa reunião extraordinária, a ser realizada no dia 30/8/2005. O Presidente informa que o teor da reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Biel Rocha - Antônio Júlio - Domingos Sávio - Dimas Fabiano.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 30/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.945/2004, do Deputado Doutor Viana; 2.191/2005, do Deputado Leonardo Moreira.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.331/2005, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.445/2005, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 5.072/2005, do Deputado Gil Pereira; 5.109/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 5.138/2005, do Deputado Doutor Viana; 5.161/2005, do Deputado Paulo Piau; 5.201/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 5.206 e 5.207/2005, do Deputado Carlos Gomes.

Finalidade: debater, em audiência pública, a campanha a ser promovida pelo Conselho da Vara de Execuções Criminais de Belo Horizonte sobre o tema: "Pelo fim das carceragens nas delegacias policiais em nosso Estado" e apreciar a matéria constante da pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 30/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 287/2003, 2.381/2005 do Deputado Dinis Pinheiro; 2.330/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 2.371/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 2.412/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 2.449/2005, do Deputado Domingos Sávio; 2.450/2005, do Deputado Rêmolo Aloise.

Finalidade: discutir as condições de trabalho dos empregados de empresas de segurança e vigilância privada do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 31/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com a presença de convidados, em audiência pública, o processo de regularização do loteamento do Bairro Novo Tirol, na região do Barreiro, nesta Capital.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 31/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.265/2005, do Governador do Estado; 1.987/2004, do Deputado Ricardo Duarte; 2.213/2005, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.378/2005, do Deputado Mauri Torres; Requerimentos nºs 5.197 e 5.198/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: debater, em audiência pública, a situação da Residência Médica no Estado com convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 31/8/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.730/2004, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 29/8/2005, em homenagem à Fundação Logosófica pelos 70 anos de atividades culturais e educacionais no Brasil.

Palácio da Inconfidência, 26 de agosto de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 90/2005

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Edson Rezende, Ermano Batista, Célio Moreira e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2005, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 90/2005 e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2005.

Ivair Nogueira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 16.551; 16.589 e 16.595

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Fahim Sawan, Laudelino Augusto e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/8/2005, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2005.

Antônio Genaro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, João Leite, Paulo Piau e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/9/2005, às 10 horas, no Salão da Casa Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Rosário, na Vila de Cocais, Município de Barão de Cocais, com a finalidade de apurar possível degradação ambiental causada por empresas de extração e beneficiamento mineral no referido Município e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

Comunicação

- O Sr. Presidente despachou, em 25/8/2005, a seguinte comunicação:

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. Luís Mário Guerra, ocorrido em 24/8/2005, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 23/8/2005

O Deputado Gustavo Corrêa* - Caro Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, e caros colegas, Deputados e Deputadas, considero um dever do mandato - que devo cumprir - tecer breves considerações sobre o difícil momento que o Brasil atravessa, em virtude da crise ética que atinge a sua ordem política e social e que a torna vulnerável a todos os males.

Com efeito, são muito graves e preocupantes os fatos que se verificaram e que agora vêm a público por obra da ação investigatória das CPIs do parlamento. Cabe a eles não apenas investigar e, se for o caso, propor a punição dos culpados, como, mais do que isso, enunciar propostas que possam servir ao aperfeiçoamento do regime democrático, que não só deve ser transparente, mas também espelhar a obediência aos princípios éticos que a sociedade encarna como os princípios morais aos quais os indivíduos se submetem.

Por mais que alguns queiram, não podemos dizer que a moral pública e particular são diversas.

Rui Barbosa, com sua eloquência e autoridade, certa vez disse: "Não há duas morais, a doutrinária e a prática". A moral é uma só: a da consciência humana, que não vacila em discernir entre o direito e a força.

E sobre as relações existentes entre política e moral, são estas suas palavras: "Toda a política se há de inspirar na moral. Toda a política há de emanar da moral. Toda a política deve ter a moral por norte, bússola e rota".

Referindo-se ao Brasil, Rui Barbosa afirmava: "A política brasileira é radicalmente amoral, é, convencida e professadamente, imoral. Renegou a moral, fez voto de imoralidade e vive encharcada na desmoralização, como no seu elemento. Renegou a moral, estabelecendo como coisas distintas duas leis de moralidade: uma para os indivíduos, outra para o Estado. Renegou a moral, separando o homem público do homem privado. Como se pudesse haver, em uma só criatura, duas consciências, duas naturezas, duas pessoas. Como se, ainda admitida essa dualidade, estando as duas em contato, as metades juntas de um só todo, pudessem as mazelas de uma, as suas chagas, as suas lepras deixar de contagiar a outra".

Essas palavras, na sua dureza, convocam-nos à realidade de hoje, a esta triste fase que vivemos.

Lembrando nosso ditado, porém, eu, otimista inveterado e impenitente, penso que há males que vêm para o bem e que começamos a purgação geral da Nação, a catarse total restauradora.

O Brasil parece ter perdido a noção de dignidade da vida pública, da atividade política, do pudor cívico e da vergonha. Como dizemos em Minas: sentimentos que sempre foram muito nossos e que, ultimamente, haviam desertado do cenário político.

Perdeu-se a noção de interesse público, de bem comum, confundindo alguns, muitos, o erário e o próprio cofre, para retirar daquele para este o que pudessem, como pudessem, no menor prazo possível, nem mesmo guardando regras que "a arte de furtar" aconselha aos que a praticam; apropriando-se, deslavadamente, da coisa pública, valendo-se dos cargos para proveito próprio e enriquecimento rápido.

Sempre proclamamos que a política e a moral não podem apartar-se; que a boa política é filha da sã moral; que os princípios éticos devem nortear a vida pública; que acima de tudo paira o bem comum, o interesse público, a dignidade, a decência. Isso aprendemos no berço, no lar, na escola, na atividade profissional, na vida pública, como axioma, independente de demonstração.

No estado atual, o governo colocou nos cargos-chave pessoas de confiança de ouro do governante. Esses organizaram o esquema de modo que ninguém escapasse, querendo ou não querendo. Ultrapassaram todos os limites, perderam a noção de perigo. Predominou o sentimento da onipotência, a certeza do desconhecimento dos fatos e a segurança da impunidade, e o impossível aconteceu; de onde não se esperava veio, não se procure saber por quê, mas veio.

E neste momento, mais uma vez, ressurgem a indagação sobre a moral na ação política. A discussão ganha extensão e profundidade, e toda a Nação se interroga e se penitencia de não o haver feito antes.

Resta-nos um triste consolo: esse abastardamento da vida pública e da atividade política não é estigma de subdesenvolvimento e de Terceiro Mundo, existe, nas mesmas ou em outras formas, em todo o universo, variando de intensidade e tamanho. O que nos diferencia das outras

nações, contudo, é a impunidade que tem premiado os que praticam essas indignidades. Precisamos conscientizar-nos de que se deve apurar, julgar e punir os culpados.

É esse o único meio de resgatar a dignidade da atividade política tão desmoralizada entre nós. E, sem esse resgate, não se pode falar em democracia. Como convocar o povo às urnas se não há como assegurar-lhe o direito de escolha dos que lhe defenderão os interesses, se antes se servem dos mandatos para servir-se?

Temos de voltar à concepção de que a política é unida substancialmente à moral e de que o fim último do Estado é a virtude, a ação moral dos cidadãos, não se resumindo sua atuação no uso do poder que encarna, mas no uso do poder eticamente, vale dizer, racionalmente, em benefício dos cidadãos e dos valores que formam a sociedade.

Os episódios atuais vão servir de pedra de toque para a avaliação da atuação dos Poderes. A Nação aguarda o desenlace da crise para sua palavra final sobre o Legislativo e o Judiciário. Quanto ao Executivo, seu veredito não deixa dúvida de que o julga centro da corrupção, que o invadiu e tomou como terra sua, e de que não será fácil extirpá-lo sem rigor, exemplo e punição, em todos os níveis e de todos os culpados.

De qualquer forma, a desilusão é grande e não faltam multidões que pretendam omitir-se no exercício do direito e dever do voto, nas generalizações injustas e trágicas para o regime: para que votar, em quem votar, se são todos incapazes, se são todos iguais, prometem e não cumprem?

Essa decepção tem tido efeito deplorável: leva à desilusão, ao desinteresse - e corrói, quando nada, o civismo, a confiança no futuro do País, a convicção na defesa dos valores morais, o sentido patriótico - e à abstenção nos pleitos.

O Deputado Fahim Sawan (em aparte)* - Parabenizo ao Exmo. Sr. Deputado Gustavo Corrêa. Este parlamento tem grande satisfação em contar com uma pessoa tão envolvida com a vida política, que traz sua grandiosidade ao Plenário neste momento, ocupando a tribuna.

Solidarizo-me com suas palavras. Hoje, na Comissão de Administração, quando presidíamos uma sessão que gerou intenso debate, o Deputado Gustavo Valadares ocupou a tribuna, em embate com alguns Deputados da Oposição. Dizíamos da necessidade de ter sensibilidade e tranqüilidade neste momento. E vemos, em suas palavras, lucidez e tranqüilidade.

Exalto sua liderança com relação à juventude. Neste momento, em que esta Casa precisa dar exemplo aos cidadãos de um trabalho transparente, em que a crise política assola e nos confunde a todos, aparecem pessoas como V. Exa., que se distanciam e conseguem ter um olhar sobreposto a respeito de tudo o que acontece e expor suas idéias com discernimento e tranqüilidade.

Mais do que isso, é preciso que nós, com nossos exemplos e lições de vida, com tudo o que estamos aprendendo com essa crise, possamos dizer aos jovens que não desanimem. Aproveito suas palavras, por ser um dos nossos Deputados mais jovens, que fará 30 anos esta semana, para falar da importância do exemplo de um Deputado jovem neste momento, para dizer isso aos jovens que nos ouvem.

Tive oportunidade de falar com alguns deles hoje, quase 30 trabalhadores mirins da Assembléia, em reunião, no auditório da Escola do Legislativo. E lhes dizia que não podemos desistir, que precisamos seguir tendo esperança, mas, acima de tudo, precisamos ter bons exemplos.

Parabéns pelo seu discurso, parabéns por ocupar esta tribuna. A Assembléia tem muito a ganhar com sua experiência.

O Deputado Gustavo Corrêa* - Esse clima - que se ampliou a toda a Nação - não pode perdurar, sob pena de se perder a própria condição de luta pelo futuro nacional, atingindo as gerações que se formam. Impõe-se uma pronta e eficaz reação moral, que reconduza a política aos sulcos profundos da moral, do bem comum, em vez do interesse particular, da defesa da coisa pública, em lugar da conveniência pessoal.

E não há dúvida de que Minas deve partir o brado de alerta, advertência e recuperação moral. Não somos nós que nos atribuímos essa responsabilidade, nem é pretensão, vanglória ou empáfia. É a própria história que a indica e proclama, na voz de homens que, significando o que de mais alto se conhece em nossa vida pública ou cultural, o assinalaram.

Tristão de Ataíde, em 1931, dizia: 'Nessa revolução espiritual, que será uma síntese de nossas reações contra os males de que estamos sofrendo, penso que devemos contar vivamente, esperançosamente, com o que se pode chamar a alma de Minas! Minas precisa ser cada vez mais fiel à alma de Minas. Pois, meus caros amigos, fico a pensar se, apesar de todas as intempéries por que passamos, nós mesmos, mineiros, nos ataques à nossa identidade, pelos apóstatas de nossa religião moral, de nossa fidelidade espiritual, não é ainda a hora e a vez da alma de Minas.

Há 55 anos, Milton Campos, exemplo de moralidade, afirmava: "Porque bem sabeis que, em Minas, o culto da liberdade não é um rito convencional ou uma recomendação do protocolo democrático, mas uma imposição do temperamento do povo e da nossa tradição política. Se um dia empalideceu, em Minas, a chama desse ideal, foi por uma transição breve e ao arrepio das irresistíveis inclinações de seu povo."

Esses desmaios terão servido para demonstrar como é mais forte e invencível nossa vocação democrática e ética, e como esta é incindível da política no autêntico pensamento mineiro.

Temos de repor a democracia brasileira no seu profundo sulco moral, em que deve viver e evoluir como forma superior do governo dos homens. Para isso, há de se convocar a Nação, acima de quaisquer distinções, mas, em nenhum lugar mais alto que essas montanhas, nem mais nobre que Minas Gerais. Convocação à consciência moral nacional, nesta hora, para que não se deixe esmorecer nem enganar. Esmorecer ante as dificuldades que há de enfrentar para a restauração do sentido ético da política, quando tantos e tão graves são os ataques que sofreu; ser enganada pelos que se valem dessas ocasiões e de palavras mágicas - como democracia, ética, justiça social, dignidade, decência, vergonha, que atraem, seduzem e convencem - para proveito pessoal eleitoreiro e demagógico e, sobretudo, para que não se escondam atrás dos "slogans" de caça aos corruptos. Muitos dos que gritam "pega ladrão", na verdade, deveriam ser os primeiros a sofrer os rigores da lei e amargá-los nas celas comuns.

É chegado o momento de, valendo-nos da onda de revolta contra a corrupção que inunda o País, pregar a renovação do apreço e da obediência a esses princípios, que desertaram da ação de alguns que participam da atividade política.

Digo-lhes essas palavras, meus caros colegas, com a tranqüilidade de quem nada pretende senão que o Brasil, a que entregará seus filhos e netos, não seja menos decente e ético do que o recebi de meus pais.

Que o sentido da dignidade se restaure, que a preocupação ética volte a marcar a vida pública e que o povo, retemperado e renovado na sua

confiança e no seu ardor, não se pergunte se vale a pena participar dos deveres da cidadania, porque terá a certeza de que...

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado Gustavo Corrêa, não queria interrompê-lo. Estava ansiosamente aguardando o término do seu pronunciamento, que V. Exa. faz com muito brilhantismo, estreando na tribuna desta Assembléia.

Como disse o Deputado Fahim Sawan, nosso companheiro, V. Exa. traz inúmeras qualidades para abrilhantar ainda mais a representação do povo de Minas Gerais nesta Casa. Entre essas qualidades, destacamos uma: a juventude. Por conta disso, o seu recado foi muito objetivo, sincero e, certamente, tocou o coração de cada cidadão mineiro.

Hoje, a classe política sofre com a descrença da população no tocante aos seus representantes na Assembléia e no Congresso Nacional. Nós, a juventude mineira, a juventude brasileira, precisamos mostrar que deixamos de ser apenas o futuro e que somos o presente do nosso Estado e do nosso país. O pronunciamento de V. Exa. demonstra exatamente isso.

V. Exa. estava muito preparado para exercer o papel de representante nesta Assembléia, e agora o faz com muito brilhantismo. Gostaria apenas de parabenizá-lo pelo trabalho que vem desenvolvendo ao longo do seu primeiro ano nesta Casa, em minha companhia e na de outros da Bancada do PFL, representando-nos na Comissão de Constituição e Justiça, uma das mais importantes desta Casa. V. Exa. tem tratado a questão pública, o interesse do povo mineiro, de forma única, singular, durante esse período. Tenho a certeza de que isso o levará a muitas vitórias durante a sua trajetória política. Espero poder compartilhar com V. Exa. em muitas oportunidades, em muitas eleições que teremos pela frente.

Quero parabenizá-lo e dizer que estamos à sua disposição para trocar idéias e fazer com que, nas próximas eleições, a nossa juventude - a mineira e a brasileira - possa confiar ainda mais em seus contemporâneos, e possamos representá-la nesta Casa, no Congresso Nacional, nas Câmaras Municipais e - quem sabe? - em Prefeituras de grandes cidades e até mesmo na administração do nosso país. Que V. Exa. tenha um futuro brilhante. Muito obrigado.

O Deputado Gustavo Corrêa* - Obrigado, Deputado Gustavo Valadares. Aproveito também para parabenizá-lo por seu trabalho. Tenho certeza de que seremos companheiros em muitas e muitas jornadas.

Encerrando, caro Presidente, estas poucas, porém, sinceras palavras, repito o que tenho dito sempre: o Brasil é maior que aquilo que os homens tentam fazer com ele, quando, em sua insensatez, buscam amesquinhá-lo; o povo brasileiro é mais sábio que os que têm pretendido dirigi-lo. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, não é com muita alegria e satisfação que ocupamos esta tribuna. Trazemos ao conhecimento dos colegas um fato que põe uma interrogação e levanta suspeita sobre o agir político em nossa sociedade.

Todos sabemos que Minas Gerais tem um excelente programa: Minas sem Fome. Em quase sua totalidade, é desenvolvido com recursos do Fome Zero, do governo federal. Esse programa conta com uma excelente coordenação e vem apresentando bons resultados no que tange ao combate à pobreza e à exclusão social no Estado. Ademais, tem ajudado na mobilização de comunidades. Nós mesmos acompanhamos vários projetos de geração de emprego e renda que estão sendo desenvolvidos em várias comunidades.

O Programa Fome Zero também tem apresentado resultados surpreendentes. Atende, hoje, a cerca de 8 milhões de famílias. Com a unificação do Bolsa-Família, do governo anterior para o atual, o repasse para cada família aumentou, em média, de R\$25,00 para R\$73,00. Trata-se de um aumento significativo. O governo pretende, até o final do próximo ano, incluir a totalidade de 10 milhões de famílias nesse programa. O cartão acaba sendo um dos aspectos, um dos programas ou um dos projetos tratados pelo Fome Zero, que reúne mais de 20 programas.

A geração de emprego e renda e o apoio à pequena produção familiar é, com toda a certeza, um dos programas centrais. Esse é um dos princípios que, em conjunto com o Programa Nacional de Agricultura Familiar - Pronaf -, tem permitido levar desenvolvimento e progresso a muitos proprietários rurais espalhados pelo Brasil.

O Programa Fome Zero, recentemente, liberou para o governo do Estado um projeto de compra de mudas de árvores frutíferas para comunidades carentes, para famílias cadastradas no programa em Minas Gerais. Esse recurso foi repassado diretamente à Emater, a fim de que essa empresa efetuasse a compra das árvores. É do conhecimento dos colegas Deputados e Deputadas que o Município de Dona Eusébia é o 1º produtor de mudas de árvores frutíferas do Estado de Minas Gerais e o 2º do País.

Fui procurado por uma cooperativa de pequenos produtores de árvores frutíferas desse Município, com vários produtores - representados legalmente por dois advogados -, que reclamavam por terem sido prejudicados na licitação realizada pela Emater de 2/6/2005 a 8/6/2006.

Segundo os produtores, havia uma cláusula no edital direcionada para exclusão dos primeiros produtores de Dona Eusébia. A cláusula dispunha que o vencedor não poderia ter vínculo com a Emater; no entanto, dos mais de 200 produtores da cidade de Dona Eusébia, somente 6 não são assistidos por um agrônomo dessa empresa.

No edital deveria existir cláusula de louvor a esses produtores, porque quem assessora a pequena produção é a Emater, que recebe 2% do Fundo de Participação dos Municípios para assistir os pequenos produtores. Imaginem se essa cláusula fosse colocada por uma prefeitura, por exemplo, em relação à Conab, que vem comprando produtos agrícolas de até R\$2.500,00 para a merenda escolar nos Municípios mineiros. Certamente mais de 90% dos pequenos produtores de Minas Gerais seriam excluídos de qualquer certame licitatório.

Por isso os produtores rurais de Dona Eusébia afirmam que a cláusula foi dirigida. Um mês antes da licitação, os produtores de Dona Eusébia contrataram uma empresa de assessoria particular para ficarem livres dessa cláusula que os impediria de ter acesso ao processo licitatório.

O mais grave foi que a Emater cotou preços junto aos produtores de Dona Eusébia e, em princípio, aceitou toda a documentação enviada por eles. Os produtores de Dona Eusébia ganharam 80% da licitação, que girou em torno de R\$1.500.000,00; no entanto, após a licitação, eles foram desclassificados em vista da assistência prestada anteriormente por um agrônomo da Emater.

Grave também, segundo a cooperativa dos produtores e comerciantes de mudas de Dona Eusébia, é que a empresa classificada compra as mudas no Município porque não produz essas mudas. A empresa de Belo Horizonte fazia esse trabalho de terceirização e de intermediação. Os produtores afirmaram que o preço dos produtores de Dona Eusébia era 40% mais barato que o preço do intermediário. Ainda, segundo a cooperativa, enquanto o preço das mudas dos produtores giravam em torno de R\$1,90, por unidade, a dos classificados custavam acima de

R\$3.00.

Outro problema acerca do prejuízo: os produtores, já sabendo dessa licitação, vinham produzindo mudas em estoque, orientados pela própria cooperativa, pois a muda não é produzida de uma hora para outra. Dos cerca de 5 mil habitantes de Dona Eusébia, 90% dependem da produção e da comercialização de mudas. Isso é um verdadeiro absurdo. Deveríamos premiar a assistência técnica da Emater por essa medida.

Minas Gerais coloca hoje em risco a excelente assistência técnica prestada pela Emater.

O Governador tem conhecimento do caso, o Secretário de Governo, Danilo de Castro, foi avisado, e o Presidente da Emater, José Silva, recebeu nossa visita, com o Deputado Federal Mário Assad Júnior, do PL. Ele esteve sensível à reivindicação dos pequenos produtores de mudas de Dona Eusébia; mas disse que tudo dependeria de uma reunião da assessoria jurídica da Emater com os produtores.

A assistência jurídica prestada aos produtores da Emater é feita por dois Juízes aposentados, da maior respeitabilidade, honorabilidade e competência técnica. O próprio advogado, Juiz aposentado, disse que ficou surpreso com o encontro da assessoria jurídica da Emater, pela forma descortês e autoritária - que seria para a solução - com que os produtores foram tratados.

Estamos diante de um grande impasse, que levará um prejuízo enorme a essa cidade, referência mundial na produção de mudas. Ela produz mudas três vezes mais barato do que as mudas que são vendidas no Estado de São Paulo. As mudas são de qualidade reconhecida por todos. Em virtude desse investimento, alguns pequenos produtores de mudas poderão até quebrar, o que gerará um desemprego enorme nessa cidade da Zona da Mata.

Além disso, com toda a certeza, a própria assistência técnica da Emater fica sob um questionamento muito grande. Como o pequeno produtor aceitará a assessoria técnica da Emater se poderá ser prejudicado no certame licitatório?

Interessante que a assessoria jurídica da Emater questiona o princípio da moralidade, mas esse edital já sofreu outras modificações. Tenho estudo mostrando que anteriormente o edital já sofreu outras modificações. Por que essas modificações? Para beneficiar alguém? Há interesse no governo em beneficiar algum intermediário, em detrimento dos pequenos produtores? O que está por trás dessa questão? Sabemos que são recursos do governo federal, e o programa é sério e respeitado. Esses recursos são repassados para outro programa sério do governo do Estado - o Programa Minas sem Fome.

Estou tomando as seguintes medidas: encaminharei ofício ao Ministro Patrus Ananias, que é a fonte de repasse dos recursos, para denunciar que um dos objetivos do Fome Zero, de apoio à pequena produção agrícola, está sendo desrespeitado. Denunciarei também que houve majoração e superfaturamento nos preços. Comunicarei ainda ao Governador do Estado, Aécio Neves, para que seja sensível a essa reivindicação de Dona Eusébia. Encaminharemos o assunto à coordenadoria do Minas sem Fome para que tome providências.

Faremos o levantamento de outras licitações. Se essa está sob questionamento para favorecer a um produtor, as outras também precisam ser fiscalizadas. Vimos que aquela sensibilidade que o Presidente da empresa mostrou não foi a mesma por parte do seu setor jurídico. Há algum objetivo ou interesse. Com toda a certeza, não é o interesse do bem nem o objetivo de favorecer à pequena produção, razão maior de existir da Emater.

Hoje à noite, haverá no Plenário uma votação histórica, fundamental para Minas Gerais. Será votada a Proposta de Emenda à Constituição nº 80, que restabelece o projeto original da fusão dos Tribunais de Justiça e de Alçada, reparando um grande erro que a modificação do relator causou.

Com a presença de Juízes, Promotores, operadores do direito, Deputados e Deputadas, esperamos corrigir um erro cometido pela Assembléia no ano passado em relação ao Poder Judiciário estadual. Seria uma medida correta. Desejamos sensibilizar os Deputados para que assumam a causa dos pequenos produtores rurais de Dona Eusébia.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Roberto Carvalho* - Deputado Rogério Correia, Presidente em exercício; meu querido amigo Laudelino Augusto, que faz o Sul de Minas brilhar; Deputado André Quintão, meu fraterno amigo; Deputado Padre João, falarei acerca das nossas estradas.

A imprensa que realiza o trabalho investigante deve ser sempre elogiada, pois tem um papel fundamental em nossa história. Gostaria que esta Casa transcrevesse um voto de aplauso ao jornal "Hoje em dia" pelas seriíssimas e competentes reportagens a respeito das nossas estradas. Foram oito reportagens, sendo a última sobre a BR-381. A equipe do "Hoje em Dia" percorreu grandes trechos das nossas estradas.

Minas é o entroncamento nacional, e a malha rodoviária federal possui 10.000km. Durante 20 anos, todo o sistema rodoviário nacional ficou sucateado. Houve imenso descaso, um sucateamento criminoso, já que as estradas precisam de manutenções periódicas.

Farei parte da Comissão de Transportes, com a proposta de que essas reportagens sejam encaminhadas ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes Agostinho Patrus, ao Ministro dos Transportes e ao Presidente da República, pois são o retrato fiel do descaso e do crime que encontramos ao longo das nossas estradas, que viraram um suplício, para não dizer um verdadeiro risco.

O governo Lula iniciou um processo de recuperação. Várias rodovias federais estão sendo recuperadas, mas precisamos de muito mais recursos. São necessários aproximadamente R\$4.000.000.000,00 por ano para manutenção, pois precisamos da nossa malha rodoviária.

Recentemente, a região do Circuito das Águas nos cobrou providências, pois a malha rodoviária impede o progresso do Sul de Minas, cuja situação é trágica. Na época, o DER apresentou um plano, e, segundo seus Diretores, o Governo do Estado está recuperando com o dinheiro da Cide.

Mas, André, tenho percorrido as nossas estradas, fiz parte do trajeto da 381, que foi exatamente o motivo da matéria de domingo. Realmente, a rodovia duplicada, que não foi concluída, apresenta uma série de problemas e de trechos que já se perderam. Temos de exigir do governo federal a sua imediata manutenção.

O motivo da nossa vinda aqui é fazer com que esta Casa solicite ao Presidente, Rogério, a transcrição, nos anais da Casa, do teor das oito reportagens do "Hoje em Dia", além de manifestar voto de aplauso ao jornal, por seu compromisso com Minas Gerais, com a coisa pública. Esse é o grande papel de uma imprensa séria e competente.

Estamos na Comissão de Constituição e Justiça votando mais uma etapa do projeto das regiões metropolitanas. Se Deus quiser, neste

semestre, os projetos estarão aqui, em Plenário, para que possamos votar as leis complementares, consolidando a Região Metropolitana do Vale do Aço, a Região Metropolitana de Belo Horizonte, e a criação da Assembléia Metropolitana. Gostaria de anunciar que estamos introduzindo uma proposta inovadora no Brasil do ponto de vista jurídico das regiões metropolitanas. A idéia é do Prof. João Batista e foi apresentada numa tese de mestrado na Sorbonne, em Paris. Ela propõe a criação da figura do cidadão e da cidadã metropolitanos. Propomos que isso seja efetivado, para que haja participação da sociedade civil na assembléia metropolitana, com eleição direta dos cidadãos, de forma que participem diretamente do processo de gestão da região metropolitana. Haverá o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, que será mais enxuto; o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e o Plano Diretor de Desenvolvimento Metropolitano.

Hoje, se Deus quiser, aprovaremos a matéria na Comissão de Constituição e Justiça, e esperamos, ainda neste semestre, que Minas Gerais e nossas regiões contem com uma legislação mais moderna e eficaz - tenho a certeza - no que diz respeito à solução dos grandes problemas metropolitanos que sofremos e que não podemos resolver hoje.

Obrigado, Presidente e colegas. Mais uma vez, parabênzo o jornal "Hoje em Dia" pelas excelentes coberturas e reportagens.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Presidente, Deputado Rogério Correia; Srs. Deputados; Sras. Deputadas, a Assembléia Legislativa realizou, no último dia 22 de agosto, um ciclo de debates sobre os seus 170 anos. O evento contou com a participação de representantes de universidades, historiadores, pessoas que acompanham a história política mineira, em especial a do Poder Legislativo. Para nossa alegria, foi uma unanimidade a avaliação de que, principalmente nos últimos anos, a Assembléia avançou muito com os seus mecanismos e canais de participação popular, de interiorização dos debates, de sintonia com a sociedade, sendo até mesmo exemplo para outras Casas Legislativas.

Neste momento em que o País passa por uma grande turbulência política, a Assembléia também tem de dar sua contribuição e continuar efetivamente realizando o seu trabalho.

Nesse intuito, o Bloco PT-PCdoB tem apresentado várias propostas e iniciativas e agido de maneira bastante firme em relação a temas prioritários da agenda política estadual. É necessário não somente acompanharmos o debate nacional, as investigações e as necessárias mudanças em pontos da própria legislação, especialmente política, mas também continuar efetivamente os nossos trabalhos em Minas Gerais.

Vivemos um importante momento de debate na Assembléia - e espero que seja com muito aperfeiçoamento - das tabelas salariais dos servidores das áreas da educação, básica e superior, e da saúde.

A Assembléia foi fundamental nas votações de 2003 e 2004 e nas negociações políticas de 2005 para que o servidor, após muitos anos, conquistasse os seus planos de carreira. O Bloco PT-PCdoB, com o apoio de toda a Casa, teve participação decisiva para que o Governador, em 30 de junho, encaminhasse as tabelas salariais. Porém, da maneira como vieram, infelizmente não atendem nem atingem os pontos necessários de valorização, estímulo e reconhecimento dos servidores espalhados por todo o Estado. O papel desta Casa e de todos os partidos é o de trabalhar efetivamente nas comissões, como, aliás, já estão fazendo, para que, num processo paralelo de mobilização dos servidores e de negociação com o governo, cheguemos às tabelas salariais: as que se encontram na Casa, com resultado melhor; e as que estão por vir, com tempo menor de envio a esta Casa. Há vários setores sem as tabelas salariais, que sequer se encontram em tramitação.

Deputadas e Deputados, em comum acordo com as comissões, com o Deputado Alberto Pinto Coelho - Líder do governo - e com o Presidente da Assembléia, nesta semana, dia 25 de agosto, por meio da atuante Comissão de Administração Pública, haverá um primeiro debate. Contaremos com a presença do Secretário Anastasia e representantes dos servidores, para que realizemos um debate geral sobre as tabelas de vencimentos e as entidades mostrem os seus posicionamentos. Nós, do Bloco PT-PCdoB, apresentaremos vários aperfeiçoamentos e várias propostas.

No dia 30 de agosto, haverá discussão específica, na Comissão de Administração Pública, sobre a tabela de vencimentos da área da saúde; no dia 31, da educação básica; e, 1º de setembro, da educação superior. O cronograma foi acertado com a base do governo, por meio da Comissão de Administração Pública. Se for necessário, estenderemos esse debate para as demais comissões de mérito, por onde tramitarão os projetos de tabelas salariais da educação e da saúde. Neste momento, devemos compatibilizar o aperfeiçoamento da tramitação e da votação, mas não de qualquer maneira, a qualquer custo ou da forma como se encontram as tabelas.

Temos de aprovar, de maneira responsável, obviamente, verificando a situação do Estado, mas, principalmente, observando a dívida que os sucessivos governos acumularam com os dignos trabalhadores da saúde e da educação.

Não paramos por aí. O Bloco PT-PCdoB - e o Deputado Rogério Corrêa tem acompanhado o seu andamento - também propôs um amplo debate sobre reforma política, e a Assembléia o realizará. Precisamos do aperfeiçoamento das nossas instituições e das nossas legislações. Como fizemos em relação às tabelas, propusemos um debate público, e a Assembléia Legislativa o fará agora no mês de setembro.

Uma outra iniciativa importante do Bloco PT-PCdoB, por intermédio deste Deputado que lhes fala e do Deputado Laudelino Augusto, diz respeito a um seminário dos mais importantes - com a concordância do Deputado Mauri Torres, a Assembléia o realizará também -, qual seja, o Seminário Legislativo Lixo e Cidadania, para tratar da situação dos lixões espalhados por toda Minas Gerais, em vários Municípios, e da situação daquelas pessoas que vivem nessa condição indigna, propondo alternativas para a reincorporação desses cidadãos, pensando em formas de financiamento para o adequado tratamento e destinação final dos resíduos sólidos nos Municípios mineiros. Esse seminário contará com eventos regionalizados em aproximadamente 10 cidades-pólo, concluindo os seus trabalhos de 21 a 23/11/2005. Para se ter uma idéia, os grupos de trabalho, com muito envolvimento da sociedade, já apresentaram 276 sugestões, que serão debatidas nesse seminário.

Por iniciativa, também, de vários Deputados da Comissão de Participação Popular e da Comissão de Fiscalização Financeira, estaremos realizando, em 25 e 26/10/2005, a revisão e a avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental. Conseguimos, nos debates participativos da Comissão de Participação Popular, que conta, hoje, com a brilhante atuação do Deputado Miguel Martini, no ano passado e no ano retrasado, aprovar emendas que obrigam o Estado a revisar e avaliar o plano ano a ano. Este ano teremos, além da revisão, uma avaliação dos 31 projetos estruturadores do nosso Estado. Teremos eventos preparatórios para que a sociedade participe com qualidade. Esse evento conta com a participação da Comissão de Participação Popular, presidida pela Deputada Maria Tereza Lara, com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, presidida pelo Deputado Domingos Sávio, e com a Secretaria de Estado do Planejamento; portanto, é uma ampliação da avaliação qualitativa dos programas em curso promovidos por esta Casa Legislativa.

Por iniciativa do Bloco PT-PCdoB, por intermédio do Deputado Edson Rezende, juntamente com outros Deputados, este Parlamento fará um debate sobre o "referendum" do desarmamento. Comungamos com o posicionamento da CNBB. Defendemos o desarmamento como um dos caminhos da cultura da paz. Cabe à Assembléia, então, realizar esse debate.

Estamos integrando, em nome do Bloco, a comissão organizadora e, como Coordenador da Frente Parlamentar, a Conferência Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente. Então, percebe-se que esta Casa, hoje, com a contribuição de todos os partidos, desenvolve um grande trabalho.

Fiz aqui um relato de iniciativas das quais o Bloco PT-PCdoB está na participação ativa. Tenho a certeza de que ele continuará nesta caminhada. Este semestre será de muito trabalho. Daremos a nossa contribuição efetiva, com muita seriedade e com muito trabalho.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado André Quintão. V. Exa. foi muito feliz em dizer que esta Casa tem seu papel constitucional, suas obrigações, suas responsabilidades. Minas está dando certo e precisa que esta Casa ocupe seu espaço, que é o dos debates, das discussões, do aprimoramento daquilo que o Executivo e o Judiciário enviam para cá.

Em termos de seminário, gostaria de acrescentar que, em novembro, atendendo a requerimento de minha autoria, estaremos fazendo a discussão da bioética, da questão da célula-tronco, quando ouviremos aqui representantes da CNBB e cientistas que não tiveram a oportunidade de falar nem discutir esse famigerado projeto que foi aprovado com os transgênicos. Neste Parlamento teremos a oportunidade de discutir essa aberração. Com certeza, V. Exa., defensor da vida que é, estará participando.

Queria apenas, Deputado André Quintão, aproveitar uma fala de V. Exa. com a qual estou de acordo. Ao longo dos últimos 12 anos, os servidores públicos de Minas Gerais foram quase que esquecidos pelos governantes. O Governador Aécio Neves, ao assumir, começou a resgatar todos os direitos dos servidores e trabalhadores do setor público de Minas Gerais. Veio a lei que regulamentou a reforma administrativa, os planos de cargos e salários; veio a tabela de acordo com o cronograma estabelecido pelo Governador; e, tão logo aprovemos todas as tabelas, virá a lei remuneratória que fechará esse ciclo de ações governamentais, com a participação do Poder Legislativo no aprimoramento para o resgate do servidor público de Minas Gerais; porém a observação que gostaria de fazer, dentro da fala de V. Exa., é que o Governador assumiu o Estado com R\$2.400.000.000,00 de déficit, um Estado desacreditado nos cenários nacional e internacional, com servidores totalmente desordenados em suas funções e injustiçados em suas remunerações. O governo de Minas Gerais, além de resgatar todos os outros direitos - pagamento até o quinto dia de cada mês, o pagamento do 13º salário, os trintenários e quinquênios, as verbas retidas -, chega à tabela salarial. Além de tudo isso, o governo tem de fazer investimentos em saneamento, segurança, equipamentos, hospitais, escolas, etc. Isso significa dizer que o processo de resgate foi iniciado; porém não dá para querermos que o tempo de 12 anos em que nada foi feito seja recuperado apenas em um governo, que, aliás, já recuperou a credibilidade e o crescimento do Estado de Minas Gerais. Ademais, ainda haverá a lei remuneratória, que, logo a seguir, dará tranquilidade ao servidor de que, crescendo o Estado de Minas Gerais, crescendo a arrecadação, crescerá também o salário dos servidores.

Nossa Comissão de Participação Popular fará um debate com a Comissão de Administração Pública para viabilizar e tentar corrigir algumas distorções, mas sempre com o enfoque de buscar esse resgate, numa condição não demagógica, como ocorreu no passado, em que se davam tais e tais percentuais, mas depois atrasava o pagamento do salário, não pagava o décimo-terceiro, não reconhecia os direitos dos trabalhadores, etc. Queremos, então, garantir os direitos já conquistados pelos servidores, o resgate que este governo já fez e, assim, pouco a pouco, dar aos servidores tudo o que têm direito. A tabela tem sempre uma lógica de fazer justiça, reconhecendo que aqueles que trabalham há mais tempo têm mais direitos no resgate da justiça salarial.

É claro que, provavelmente, não receberão tudo aquilo que deveriam receber ao longo dos 15 anos, mas haverá um avanço significativo. Espero que, até o final deste governo, todos os servidores estejam plenamente satisfeitos e que seja feita a justiça salarial, a que eles têm direito e merecem. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputado Miguel Martini.

Concluindo, Presidente, acolho com respeito a opinião do Deputado Miguel Martini expressando o papel de cada um de nós, Deputados e Deputadas, uma espécie de porta-voz de segmentos da sociedade.

Estive, nesses últimos dias, em cidades importantes como Montes Claros, Divinópolis e no Sudoeste mineiro. Recebi aqui no meu gabinete representantes de servidores da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Vale do Jequitinhonha, aonde tenho ido também. Todos eles, das áreas de saúde e educação, são unânimes em dizer que essas tabelas podem e devem ser melhoradas. Então o nosso esforço no Poder Legislativo é exatamente chegar a esse ponto comum, a esse ponto de acerto, como já fizemos em outras ocasiões.

Se existem no Brasil alguns avanços nessa direção, este Poder Legislativo tem um papel fundamental, por meio de todos os partidos.

Com esse calendário participativo de audiências públicas nas comissões, as negociações evoluirão. Não apenas os servidores ganharão com isso - eles merecem, devem e vão ganhar um melhor reconhecimento e uma maior remuneração -, mas também o usuário da política pública de saúde e educação. Servidor valorizado é sinônimo de política pública com qualidade.

Tenho certeza de que esta Assembléia, mais uma vez, vai fazer a sua parte. As tabelas salariais precisam, e muito, ser aperfeiçoadas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados cidadãos que nos acompanham no Plenário ou pela TV Assembléia.

Inicialmente, dou seqüência ao raciocínio do nobre Deputado André Quintão. Com certeza, é papel desta Casa buscar refletir, debater e aperfeiçoar os projetos de lei que aqui chegam.

O Deputado Miguel Martini, num aparte lúcido, faz uma retrospectiva dos avanços que já obtivemos a partir do governo Aécio Neves, que enfrentou um problema adiado por mais de uma década. Ele tem demonstrado seriedade e responsabilidade para enfrentar esse desafio de fazer um governo comprometido com todo o povo mineiro, com a consciência de que, sem valorização do seu servidor público, é impossível executar políticas públicas adequadas.

Portanto o governo vem tomando medidas. Não está apenas fazendo discurso, e sim tendo a iniciativa de fazer uma reforma administrativa, um plano de carreira e, agora, as tabelas.

É claro que temos de buscar o debate sincero, objetivo e, acima de tudo, aperfeiçoar esses projetos de lei, como fizemos, nobre Deputado André Quintão, num processo extremamente rico do ponto de vista democrático e de participação popular, com a presença de todos os partidos e dos sindicatos na reforma administrativa e nos planos de carreira. Naquela ocasião, presidia a Comissão de Administração Pública, portanto tive a felicidade de poder, na condição de Presidente, ver a realização de várias audiências públicas na nossa Comissão. E agora, como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, estou diante de uma matéria como essa, que tanto tem a ver com o Orçamento, com as

finanças e com os recursos públicos que precisam ser bem utilizados, com as prioridades mais justas.

Sem dúvida, pagar ao servidor público de forma digna e em dia é uma prioridade indiscutível. Já estamos acertando os detalhes para uma audiência pública, e espero poder fazê-la o mais breve possível. Há possibilidade de que isso seja feito com a participação da comissão de legislação, o mais rápido, ainda agora no início da tramitação, a fim de debater, estudar e aperfeiçoar esses projetos que tratam das tabelas dos servidores.

Há poucos dias, debatia em Divinópolis, na Superintendência de Ensino, e sentia a angústia de muitos servidores que ainda não conseguiram compreender muito bem a lógica desses reajustes, a qual precisa ser mais bem esclarecida. Alguns chegavam a dizer que teriam redução em seus salários.

Fui claro: seguramente não concordaremos com isso. Pelo contrário, queremos o máximo de reajuste possível. Ressalto, porém, a necessidade de termos consciência de que deve ser o máximo possível. Não adianta apresentarmos uma proposta que seja absolutamente impraticável pelo governo e que careça de recursos para o seu pagamento, pois assim poderemos trazer mais uma desilusão ao nosso povo tão sofrido.

Comungo com esse sentimento. Devemos fazer uma análise democrática, um debate sadio e transparente, com audiência pública. É preciso trazer o servidor para dentro desta Casa, por intermédio de suas lideranças, e as representações do Executivo, como o Secretário Anastasia e as autoridades fazendárias, que nos dão clareza quanto às reais capacidades do Estado. Com certeza, haveremos de prestar esse serviço ao povo mineiro.

Na mesma linha, Deputado André Quintão, de nossas preocupações com as questões sociais, vejo que vivemos um momento importante. Estaremos revendo a LDO e os programas estruturadores do Estado nos próximos dias. Queremos alcançar todos os mineiros.

Na semana que passou, tive uma feliz oportunidade, em uma visita a São João del-Rei. Estive também em Barroso e em Ritópolis. Essa é uma região pela qual guardo um carinho especial. Sou nascido em São Tiago, perto de São João del-Rei. Vi um trabalho da universidade federal da cidade, em parceria com a regional da Sedese e os diversos segmentos da sociedade são-joanense, enfrentando a questão do menor em situação de risco e buscando estabelecer um paralelo entre ele e a criminalidade, o qual causou alarde aos cidadãos e, acima de tudo, entre esse menor e a própria sociedade.

É um projeto belíssimo, participativo, solidário. Várias entidades reuniram-se para ir ao encontro desse menor e de suas famílias, para construir alternativas de vida e proporcionar-lhes educação básica e preparação - alguns já são adolescentes - para o mercado de trabalho. Há ainda a questão da saúde e do lazer.

Com certeza, é preciso que nossos programas sociais sejam o mais descentralizados possível. De preferência, devem ter uma preocupação com as cidades-pólo. Daí minha atenção para o que vi em São João del-Rei. Em Divinópolis, vivemos uma situação parecida em relação ao menor já infrator. Isso é mais triste, pois ele já passou da fase de risco e transformou-se em infrator. Lá chegamos ao ponto de ter que nos unir para conseguir - e conseguimos - incluir, nos programas do Estado, a construção de um centro de reeducação e recuperação desse menor, ou um centro de acautelamento, de acordo com a linguagem do Judiciário, para aquele que, infelizmente, já está envolvido com o crime, que já matou, que várias vezes já reincidiu no crime de furto a mão armada ou no tráfico de drogas. Infelizmente, é preciso retirá-los do convívio com a sociedade.

Essa situação precisa ser enfrentada. Não podemos alegar que é um menor e que deve ficar solto. Infelizmente, essa não é a realidade. Ele precisa ser recuperado, pois é um ser humano, mas precisa ser recuperado em um processo diferenciado.

Lá, com a união de todos, isso se viabilizou, e a obra se iniciará nos próximos dias.

Em São João, vi algo parecido, mas que age na origem do problema. Portanto aproveite a oportunidade para falar sobre esse projeto encantador, encabeçado pela Universidade Federal de São João del-Rei, com a participação de toda a sociedade. Com certeza, ele deve ser um modelo.

A cada dia, encanta-me mais essa possibilidade e necessidade de irmos ao encontro das nossas bases. Com alegria, vi a possibilidade de uma reforma política, para que se diminuam profundamente essas campanhas marqueteiras, com camisetas e "showmícios" caros, como se fosse compra de votos, utilizando-se uma imagem que, quase sempre, está muito dissociada da realidade. A vida pública deve ser feita no contato com o cidadão. Não há uma semana em que eu não visite, pelo menos, cinco cidades. Em cada uma, aprendemos um pouco, como no exemplo que citei de São João del-Rei.

Nesse fim de semana, tive a oportunidade de visitar Bom Despacho em um momento de fé e de devoção, quando recebíamos a imagem de Nossa Senhora Aparecida. Pude presenciar também um momento político da comunidade, com a participação dos grupos de reinados, que reclamavam da necessidade de um pouco mais de investimento em nossa cultura de raiz.

No domingo próximo, esperamos, em Divinópolis, a presença do Ministro da Cultura Gilberto Gil. Fiquei extremamente feliz por ter aceitado o convite. Estaremos com as irmandades da cidade e da região, em uma verdadeira celebração em homenagem à Nossa Senhora, de acordo com as suas tradições religiosas de devoção à Nossa Senhora do Rosário e a São Benedito, mantendo acesa a cultura do povo brasileiro, ou seja, a cultura afro-brasileira.

É muito bom trazermos as autoridades. Espero contar com a presença da Secretária de Cultura, para que, em um momento de devoção, junto às nossas bases, tenhamos a oportunidade de sensibilizar o Ministro e a Secretária de Cultura, para que haja mais investimento direcionado à cultura de raiz: para o reinado, a banda de música e o que o povo gosta no interior de Minas Gerais.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Deputado Domingos Sávio, é importante que o telespectador, o povo de Minas Gerais saiba que, nos finais de semana, estamos todos viajando para fazer contato com as comunidades, em um trabalho de conhecimento da realidade, a fim de, por meio dessa interação, buscar as soluções para os seus problemas. Falamos de baixo para cima. Não adianta entender que um projeto é bom e, depois, na prática, não funcionar. Essas viagens nos ensinam o que devemos fazer nesta Casa em defesa do direito do povo, para, de acordo com a sua realidade, buscarmos as soluções.

Deputado Domingos Sávio, estive em Paracatu recentemente e gostaria de falar mais especificamente sobre essas duas tabelas da educação e da saúde.

Sou servidor da saúde desde 1986, aprovado em concurso público para médico. Participei de todos os movimentos dos anos 80, no Sindicato da Saúde. Na Casa, acompanhei muito a movimentação e os trabalhos tanto do Sindicato da Saúde quanto do Sindicato dos Trabalhadores do

Ensino, já que, nos anos 80, realizávamos movimentos juntos.

Com a municipalização da saúde, houve uma diminuição dos servidores públicos da saúde nos Municípios, fragmentando muito a nossa categoria. A da educação permaneceu ainda muito forte, porque há muitos servidores da educação nos Municípios.

Percebemos a grande frustração em relação à tabela, já que são 12 anos.

As instituições brasileiras ainda padecem de um mal, de um problema de concepção. Durante seis anos, fui professor da Faculdade de Medicina. Lutamos por melhores salários. A diretoria sempre argumentava o seguinte: temos de pintar a parede, abrir outro espaço, comprar um computador, fazer um laboratório, enfim, durante o tempo em que estive lá, o salário sempre ficou em último plano, sempre para depois.

Trata-se de uma concepção de valorização do trabalho humano. Sua desvalorização parece ser uma questão cultural no Brasil. Quem produz o serviço de qualidade em uma faculdade, na sala de aula, no consultório médico, no atendimento de enfermagem são os homens e as mulheres. O maior valor está no trabalho humano, que, no entanto, não é valorizado. Mais uma vez, a planilha que chegou a esta Casa frustra. A frustração é grandiosa e chega à indignação. Ontem, estive com três professoras. Uma delas aposentará em dois anos e disse que não acredita no Estado, porque ele não a valoriza. Após 12 anos, chega uma tabela que está muito aquém.

Semana passada, discutimos o asfaltamento das estradas. Achamos o projeto Pró-Acesso importante, tanto que votamos a favor dos empréstimos junto ao Banco Mundial, para que as cidades tenham acesso. Isso é louvável.

No caso do servidor público, há dois pilares fundamentais que estão a dever: educação e saúde. Temos de fazer um esforço. Não se trata apenas de uma luta da Oposição. Todos nós, Deputados, que temos nossa base, nossos professores, nossos servidores da saúde, devemos fazer um trabalho conjunto para melhorar a tabela. Essa é uma proposta que deve ser encaminhada pelos dois grupos. O governo mandou "tanto", mas a frustração é geral porque foi muito aquém. O envio da tabela foi um fato importante. Caso não tivesse ocorrido, seria pior, mas a expectativa era outra, e precisamos tentar melhorar a planilha.

O governo de Minas, graças ao desenvolvimento do País, também está arrecadando mais, e esse bolo precisa ser mais bem dividido com a educação e com a saúde. Proponho, então, que façamos um estudo para aumentar a linha colocada pelo Governador. Esse é nosso dever, e podemos fazê-lo.

O Deputado Domingos Sávio* - Obrigado. Devemos, sim, aprimorar a tabela. Para isso, é necessário buscar um debate franco, sincero e democrático, como fizemos com os planos de carreira. Porém, Deputado Edson Rezende, sob pena de cometermos um erro ainda maior, não podemos deixar que aconteça como o plano de carreira no governo Itamar. O plano chegou, possivelmente com tempo hábil para aprovação, e ficou no debate, a eleição passou, e ele não foi votado, embora fosse um sonho de mais de uma década.

Se o plano de carreira foi votado e o próximo passo é a tabela, precisamos nos conscientizar de que devemos conseguir o máximo possível e trabalhar para que haja instrumentos legais a fim de que, a cada ano, o salário do servidor seja corrigido. Faço essa defesa de forma clara: o salário do servidor, como o de todo trabalhador, deve ter uma revisão pelo menos anual.

Em uma economia estável e sólida, não se deve falar em índices de indexação que criem gatilhos salariais, como era no passado, pois acabam virando instrumento de aumento de inflação. É preciso ter, pelo menos, uma perspectiva de revisão anual. Se tivéssemos uma revisão anual de 5% nos últimos 12 anos, em que não houve aumento, aumento sobre aumento resultaria em mais de 100%. Portanto, o trabalhador ganharia o dobro hoje, e o Estado se teria adequadamente a essa realidade ao longo do tempo. Mas foi 0% ano após ano, governo após governo. Precisamos aprimorar a tabela, mas dando o passo que for possível agora, e aprová-la para no próximo ano darmos outro passo e, gradativamente, recuperar o poder de compra do trabalhador e valorizar os profissionais da educação e da saúde. Estamos afinados com esse compromisso e faremos o melhor que pudermos, mas sempre com sinceridade e honestidade para com o trabalhador e o povo mineiro, pois é o que mais se deseja dos homens públicos, honestidade em todos os sentidos, da forma mais plena com que essa palavra possa traduzir o comportamento humano ético e correto. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/8/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 29/8/2005, Amilton Fernandes da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando, a partir de 29/8/2005, Azilton Ferreira Viana do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 29/8/2005, José Eustaquio Ferreira de Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando, a partir de 29/8/2005, Renato José da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Amilton Fernandes da Silva para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Azilton Ferreira Viana para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Renato José da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando Maria da Luz Soares Reis do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Livia Gravina Teixeira de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando, a partir de 26/8/2005, Luciene de Almeida Silva Mendes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Simone Ferreira Amorim para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando José Eustaquio Ferreira de Oliveira para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Saúde.

ERRATAS

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.331/2005

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 26/8/2005, na pág. 64, col. 4.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.463/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 26/8/2005, na pág. 79, col. 1, nas assinaturas, onde se lê:

"Gustavo Corrêa, relator - Sebastião Costa", leia-se:

"Sebastião Costa, relator - Gustavo Corrêa".